



Diário Oficial Eletrônico do Município de Joinville

Nº 2962, quarta-feira, 13 de maio de 2026

DECRETO Nº 72272, de 13 de maio de 2026.

Abre crédito adicional suplementar por superávit financeiro do exercício anterior.

A Prefeita de Joinville, no uso da atribuição que lhe confere o inciso IX do art. 68 da Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o disposto no parágrafo único do art. 8º da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, no art. 13 da Lei nº 9.925/2025, de 10 de setembro de 2025 (LDO) e do art. 8 da Lei nº 10.043, de 16 de dezembro de 2025 (LOA),

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto o crédito adicional suplementar de R\$ 104.714,68 (cento e quatro mil, setecentos e quatorze reais e sessenta e oito centavos), no orçamento vigente da Secretaria de Infraestrutura Urbana - SEINFRA, na seguinte classificação orçamentária da despesa:

U.O.	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Projeto / Atividade	Fonte de Recurso	C.R.	Natureza da Despesa	Valor R\$
7001	Secretaria de Infraestrutura Urbana - SEINFRA	15.451.6.1.3064	Obras e instalações públicas - SEINFRA	27003110	xxxx	4.4.90	104.714,68
TOTAL							104.714,68

Art. 2º Para fazer face às despesas mencionadas no art. 1º serão utilizados recursos provenientes de superávit financeiro do exercício anterior, apurado conforme o Balanço Patrimonial 2025 (28814748), com a reprogramação do saldo financeiro da fonte de recursos

7003110 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União - Identificação das Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares individuais, nas conciliações e extratos de conta bancária e de restos a pagar até 2025, não processados e cancelados em 2026 (29390279) conforme anexo Demonstrativo de Superávit Financeiro “com notas explicativas” (29257822) considerando o art. 38 e o inciso 1º do § 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64 e Prejulgado do Tribunal de Contas de Santa Catarina nº 2202.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Rejane Gambin

Prefeita

ANEXOS: Anexo XIV - Balanço Patrimonial: (28814748), Demonstrativo de Apuração do Superávit Financeiro Ajustado, após o cancelamento de restos (29257822) e Relação de Restos Cancelados por Data de Movimento (29390279).



Documento assinado eletronicamente por **Rejane Gambin, Prefeita**, em 13/05/2026, às 17:00, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **29455704** e o código CRC **32245D51**.

DECRETO Nº 72270, de 13 de maio de 2026.

Revoga Decreto.

A Prefeita Municipal de Joinville, no exercício de suas atribuições e em consonância com o art. 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Joinville,

DECRETA:

Art. 1º Fica revogado, desde a sua publicação, o Decreto Nº 72161, de 08 de maio de 2026.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Rejane Gambin

Prefeita



Documento assinado eletronicamente por **Rejane Gambin, Prefeita**, em 13/05/2026, às 17:00, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **29455471** e o código CRC **82A25F0B**.

DECRETO Nº 72271, de 13 de maio de 2026.**Abre crédito adicional suplementar por superávit financeiro do exercício anterior.**

A Prefeita de Joinville, no uso da atribuição que lhe confere o inciso IX do art. 68 da Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o disposto no parágrafo único do art. 8º da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, no art. 13 da Lei nº 9.925/2025, de 10 de setembro de 2025 (LDO) e do art. 8, da Lei nº 10.043, de 16 de dezembro de 2025 (LOA),

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto o crédito adicional suplementar de R\$ 1.628.115,82 (um milhão, seiscentos e vinte e oito mil, cento e quinze reais e oitenta e dois centavos), no orçamento vigente do Hospital Municipal São José, na seguinte classificação orçamentária da despesa:

U.O.	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Projeto / Atividade	Fonte de Recurso	C.R.	Natureza da Despesa	Valor R\$
47001	Hospital Municipal São José - HMSJ	10.302.2.2.3425	Assistência hospitalar e ambulatorial - HMSJ	2600	1178	3.3.90	610.337,26
47001	Hospital Municipal São José - HMSJ	10.302.2.2.3425	Assistência hospitalar e ambulatorial - HMSJ	2621	1182	3.3.90	1.017.778,56
TOTAL							1.628.115,82

Art. 2º Para fazer face às despesas mencionadas no art. 1º serão utilizados recursos provenientes de superávit financeiro do exercício anterior, apurado conforme o Balanço Patrimonial 2025 (28671119), com a reprogramação do saldo financeiro da fonte de recursos 2600 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde e 2621 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual, nas conciliações e extratos de conta bancária e de restos a pagar até 2025, não processados e cancelados em 2026 (29292472, 29293789), conforme anexo Demonstrativo de Superávit Financeiro “com notas explicativas” (29291908, 29293399) considerando o art. 38 e o inciso 1º do § 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64 e Prejulgado do Tribunal de Contas de Santa Catarina nº 2202.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Rejane Gambin

Prefeita

ANEXOS: Anexo XIV - Balanço Patrimonial: (28671119), Demonstrativo de Apuração do Superávit Financeiro Ajustado, após o cancelamento de restos (29291908, 29293399) e Relação de Restos Cancelados por Data de Movimento (29292472,29293789).



Documento assinado eletronicamente por **Rejane Gambin, Prefeita**, em 13/05/2026, às 17:00, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **29455586** e o código CRC **EDCACE20**.

DECRETO Nº 72269, de 13 de maio de 2026.

Abre crédito adicional suplementar por superávit financeiro do exercício anterior.

A Prefeita de Joinville, no uso da atribuição que lhe confere o inciso IX do art. 68 da Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o disposto no parágrafo único do art. 8º da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, dos arts. 38 e 39 da Lei Municipal nº 9.925, de 10 de setembro de 2025 (LDO) e do art. 10 da Lei Municipal nº 10.043, de 16 de dezembro de 2025 (LOA),

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto o crédito adicional suplementar de R\$ 3.954.372,04 (três milhões, novecentos e cinquenta e quatro mil, trezentos e setenta e dois reais e quatro centavos), no orçamento vigente do Fundo Municipal de Saúde - FMS, nas seguintes classificações orçamentárias da despesa:

U.O.	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Projeto / Atividade	Fonte de Recurso	C.R.	Natureza da Despesa	Valor R\$
46001	Fundo Municipal de Saúde - FMS	10.302.2.2.3285	Assistência complementar - Serviços Hospitalares - FMS	2632	1095	3.3.91	3.449.789,40
46001	Fundo Municipal de Saúde - FMS	10.301.2.1.3074	Investimento na Atenção Básica - FMS	2632	1097	4.4.90	504.582,64
TOTAL							3.954.372,04

Art. 2º Para fazer face às despesas mencionadas no art. 1º serão utilizados recursos provenientes do superávit financeiro do exercício anterior, apurado conforme o Balanço Patrimonial 2025 (28480199), com a reprogramação do saldo financeiro da fonte de recursos 632 - Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Saúde, nas conciliações e extratos de conta bancária e de restos a pagar até 2025, não processados e cancelados em 2026 (29128641), conforme anexo Demonstrativo de Superávit Financeiro “com notas explicativas” (29390450) considerando o art. 38 e o inciso 1º do § 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64 e Prejulgado do Tribunal de Contas de Santa Catarina nº 2202.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Rejane Gambin

Prefeita

ANEXOS: Anexo XIV - Balanço Patrimonial: (28480199), Demonstrativo de Apuração do Superávit Financeiro Ajustado, após o cancelamento de restos (29390450) e Relação de Restos Cancelados por Data de Movimento (29128641).



Documento assinado eletronicamente por **Rejane Gambin, Prefeita**, em 13/05/2026, às 17:00, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **29455086** e o código CRC **5A90B1CF**.

DECRETO Nº 72263, de 13 de maio de 2026.**Promove Exoneração.**

A Prefeita Municipal de Joinville, no exercício de suas atribuições, e em conformidade com artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município, e com o artigo 33, da Lei Complementar nº 266, de 05 de abril de 2008.

EXONERA a pedido, na Secretaria de Educação , a partir de 13 de maio de 2026:

- Daniele Aparecida Marcondes Krueger, matrícula 63.122 do cargo de Assistente Social.

Rejane Gambin
Prefeita

Andrei Popovski Kolaceke
Secretário de Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **Andrei Popovski Kolaceke, Secretário (a)**, em 13/05/2026, às 16:25, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Rejane Gambin, Prefeita**, em 13/05/2026, às 16:59, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **29452209** e o código CRC **E299DC12**.

DECRETO Nº 72262, de 13 de maio de 2026.**Promove Exoneração.**

A Prefeita Municipal de Joinville, no exercício de suas atribuições, e em conformidade com artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município, e com o artigo 33, da Lei Complementar nº 266, de 05 de abril de 2008.

EXONERA a pedido, na Secretaria de Saúde , a partir de 14 de maio de 2026:

- Allyne Brasil de Medeiros, matrícula 63.023 do cargo de Técnico de Enfermagem.

Rejane Gambin
Prefeita

Andrei Popovski Kolaceke
Secretário de Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **Andrei Popovski Kolaceke, Secretário (a)**, em 13/05/2026, às 16:25, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Rejane Gambin, Prefeita**, em 13/05/2026, às 16:59, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **29452154** e o código CRC **C99B145C**.

DECRETO Nº 72261, de 13 de maio de 2026.

Promove admissão.

A Prefeita Municipal de Joinville, no exercício de suas atribuições, e em conformidade com a Lei Complementar nº 230, de 10 de abril de 2007:

ADMITE, por tempo determinado, até 17 de maio de 2027, na Secretaria de Educação, a partir de 18 de maio de 2026, com base no inciso VI, do artigo 2º da lei citada:

- Suria Noeli Pinto Pasqualini, para o cargo de Professor de Séries Iniciais.

Rejane Gambin
Prefeita

Andrei Popovski Kolaceke
Secretário de Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **Andrei Popovski Kolaceke, Secretário (a)**, em 13/05/2026, às 16:25, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Rejane Gambin, Prefeita**, em 13/05/2026, às 16:59, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **29451833** e o código CRC **C385325E**.

DECRETO Nº 72259, de 13 de maio de 2026.

Promove nomeação.

A Prefeita Municipal de Joinville, no exercício de suas atribuições, e em conformidade com o art. 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município, e o artigo 16, da Lei Complementar nº 266, de 5 de abril de 2008.

NOMEIA, a partir de 18 de maio de 2026, na Secretaria da Saúde:

- Lutero Regis Segalin Cassol, no cargo de Médico Psiquiatra.

Rejane Gambin
Prefeita

Andrei Popovski Kolaceke
Secretário de Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **Andrei Popovski Kolaceke, Secretário (a)**, em 13/05/2026, às 16:25, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Rejane Gambin, Prefeita**, em 13/05/2026, às 16:59, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **29447809** e o código CRC **3C39A016**.

DECRETO N° 72266, de 13 de maio de 2026.

Promove admissão.

A Prefeita Municipal de Joinville, no exercício de suas atribuições, e em conformidade com a Lei Complementar n° 230, de 10 de abril de 2007:

ADMITE, por tempo determinado, até 17 de maio de 2027, na Secretaria de Educação, a partir de 18 de maio de 2026, com base no inciso VI, do artigo 2° da lei citada:

- Greice Kelly Gomes da Silva Barros, para o cargo de Professor de Séries Iniciais.

Rejane Gambin
Prefeita

Andrei Popovski Kolaceke
Secretário de Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **Andrei Popovski Kolaceke, Secretário (a)**, em 13/05/2026, às 16:25, conforme a Medida Provisória n° 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal n° 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Rejane Gambin, Prefeita**, em 13/05/2026, às 16:59, conforme a Medida Provisória n° 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal n° 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **29454513** e o código CRC **D9D6A5E5**.

DECRETO N° 72268, de 13 de maio de 2026.

Promove admissão.

A Prefeita Municipal de Joinville, no exercício de suas atribuições, e em

conformidade com a Lei Complementar nº 230, de 10 de abril de 2007:

ADMITE, por tempo determinado, até 14 de maio de 2027, na Secretaria de Educação, a partir de 15 de maio de 2026, com base no inciso VI, do artigo 2º da lei citada:

- Vicente da Silva Cunha, para o cargo de Auxiliar de Desenvolvimento Infantojuvenil.

Rejane Gambin
Prefeita

Andrei Popovski Kolaceke
Secretário de Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **Andrei Popovski Kolaceke, Secretário (a)**, em 13/05/2026, às 16:25, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Rejane Gambin, Prefeita**, em 13/05/2026, às 16:59, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **29454944** e o código CRC **EB5DB4BA**.

DECRETO Nº 72265, de 13 de maio de 2026.

Promove admissão.

A Prefeita Municipal de Joinville, no exercício de suas atribuições, e em conformidade com a Lei Complementar nº 230, de 10 de abril de 2007:

ADMITE, por tempo determinado, até 14 de maio de 2027, na Secretaria de Educação, a partir de 15 de maio de 2026, com base no inciso VI, do artigo 2º da lei citada:

- Márcia Patrícia Mota Pedrosa, para o cargo de Auxiliar de Educador.

Rejane Gambin
Prefeita

Andrei Popovski Kolaceke
Secretário de Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **Andrei Popovski Kolaceke, Secretário (a)**, em 13/05/2026, às 16:25, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Rejane Gambin, Prefeita**, em 13/05/2026, às 16:59, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **29453113** e o código CRC **28121C85**.

DECRETO Nº 72258, de 13 de maio de 2026.

Promove admissão.

A Prefeita Municipal de Joinville, no exercício de suas atribuições, e em conformidade com a Lei Complementar nº 230, de 10 de abril de 2007:

ADMITE, por tempo determinado, até 03 de julho de 2026, na Secretaria de Educação, a partir de 18 de maio de 2026, com base no inciso VI, do artigo 2º da lei citada:

- Fabiany de Fatima Damasio Costa, para o cargo de Auxiliar de Educador.

Rejane Gambin
Prefeita

Andrei Popovski Kolaceke
Secretário de Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **Andrei Popovski Kolaceke, Secretário (a)**, em 13/05/2026, às 16:25, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Rejane Gambin, Prefeita**, em 13/05/2026, às 16:59, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **29447617** e o código CRC **89A3E04F**.

DECRETO Nº 72257, de 13 de maio de 2026.

Promove admissão.

A Prefeita Municipal de Joinville, no exercício de suas atribuições, e em conformidade com a Lei Complementar nº 230, de 10 de abril de 2007:

ADMITE, por tempo determinado, até 14 de maio de 2027, na Secretaria de Educação, a partir de 15 de maio de 2026, com base no inciso VI, do artigo 2º da lei citada:

- Sabrina Feliciano Moretti de Oliveira Ferreira, para o cargo de Professor de Educação Infantil.

Rejane Gambin
Prefeita

Andrei Popovski Kolaceke
Secretário de Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **Andrei Popovski Kolaceke, Secretário (a)**, em 13/05/2026, às 16:25, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Rejane Gambin, Prefeita**, em 13/05/2026, às 16:59, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **29447589** e o código CRC **11C0A295**.

DECRETO Nº 72256, de 13 de maio de 2026.

Promove Exoneração.

A Prefeita Municipal de Joinville, no exercício de suas atribuições, e em conformidade com a Lei Complementar nº 230, de 10 de abril de 2007.

EXONERA por término do prazo contratual, na Secretaria de Saúde, a partir de 19 de maio de 2026, com base no artigo 10, inciso I, da citada Lei, o(a) seguinte servidor(a):

- Laura Mitie Hirono, matrícula 59.951, do cargo de Médico Plantonista Clínica Médica.

Rejane Gambin
Prefeita

Andrei Popovski Kolaceke
Secretário de Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **Andrei Popovski Kolaceke, Secretário (a)**, em 13/05/2026, às 16:25, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Rejane Gambin, Prefeita**, em 13/05/2026, às 16:59, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **29447499** e o código CRC **357A987F**.

DECRETO Nº 72267, de 13 de maio de 2026.

Abre Crédito Adicional Suplementar por Superávit Financeiro do Exercício Anterior.

A Prefeita de Joinville, no uso da atribuição que lhe confere o inciso IX do art. 68 da Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o disposto no parágrafo único do art. 8º da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, dos arts. 38 e 39 da Lei Municipal nº 9.925, de 10 de setembro de 2025 (LDO) e do art. 10 da Lei Municipal nº 10.043, de 16 de dezembro de 2025 (LOA),

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto o crédito adicional suplementar de R\$ 1.753.778,18 (um milhão, setecentos e cinquenta e três mil, setecentos e setenta e oito reais e dezoito centavos), no

orçamento vigente da Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Inovação - SDE, na seguinte classificação orçamentária da despesa:

U.O.	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Projeto / Atividade	Fonte de Recurso	C.R.	Natureza da Despesa	Valor R\$
83002	Fundo Municipal de Trabalho, Emprego e Renda de Joinville - FMTER	11.334.1.2.3395	Políticas de Trabalho e Renda - FMTER	2714	xxxx	3.3.90	703.137,61
83002	Fundo Municipal de Trabalho, Emprego e Renda de Joinville - FMTER	11.334.1.2.3395	Políticas de Trabalho e Renda - FMTER	2714	xxxx	4.4.90	1.050.640,57
TOTAL							1.753.778,18

Art. 2º Para fazer face às despesas mencionadas no art. 1º serão utilizados recursos provenientes do superávit financeiro do exercício anterior apurado no Balanço Patrimonial do exercício de 2025, e conforme o inciso I do § 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Rejane Gambin

Prefeita

ANEXOS: Anexo XIV - Balanço Patrimonial (28814748) e Demonstrativo de Apuração do Superávit Financeiro (28618509).



Documento assinado eletronicamente por **Rejane Gambin, Prefeita**, em 13/05/2026, às 17:00, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **29454821** e o código CRC **B3E3EA16**.

DECRETO Nº 72255, de 13 de maio de 2026.

Promove admissão.

A Prefeita Municipal de Joinville, no exercício de suas atribuições, e em

conformidade com a Lei Complementar nº 230, de 10 de abril de 2007:

ADMITE, por tempo determinado, até 22 de maio de 2026, na Secretaria de Educação, a partir de 15 de maio de 2026, com base no inciso VI, do artigo 2º da lei citada:

- Jonatas Braga dos Santos, para o cargo de Professor de Séries Iniciais.

Rejane Gambin
Prefeita

Andrei Popovski Kolaceke
Secretário de Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **Andrei Popovski Kolaceke, Secretário (a)**, em 13/05/2026, às 16:25, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Rejane Gambin, Prefeita**, em 13/05/2026, às 16:59, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **29447471** e o código CRC **163A7CCC**.

DECRETO Nº 72254, de 13 de maio de 2026.

Promove admissão.

A Prefeita Municipal de Joinville, no exercício de suas atribuições, e em conformidade com a Lei Complementar nº 230, de 10 de abril de 2007:

ADMITE, por tempo determinado, até 14 de maio de 2027, na Secretaria de Educação, a partir de 15 de maio de 2026, com base no inciso VI, do artigo 2º da lei citada:

- Fabiane Nogueira Alves, para o cargo de Auxiliar de Educador.

Rejane Gambin
Prefeita

Andrei Popovski Kolaceke

Secretário de Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **Andrei Popovski Kolaceke, Secretário (a)**, em 13/05/2026, às 16:25, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Rejane Gambin, Prefeita**, em 13/05/2026, às 16:59, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **29447456** e o código CRC **3D4ECC6D**.

DECRETO Nº 72253, de 13 de maio de 2026.**Promove Exoneração.**

A Prefeita Municipal de Joinville, no exercício de suas atribuições, e em conformidade com artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município, e com o artigo 33, da Lei Complementar nº 266, de 05 de abril de 2008.

EXONERA a pedido, no Hospital Municipal São José, a partir de 12 de maio de 2026:

- Jeniffer Boos Simao, matrícula 100.055, do cargo de Técnico de Enfermagem.

Rejane Gambin
Prefeita

Andrei Popovski Kolaceke
Secretário de Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **Andrei Popovski Kolaceke, Secretário (a)**, em 13/05/2026, às 16:25, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Rejane Gambin, Prefeita**, em 13/05/2026, às 16:59, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **29447421** e o código CRC **E4069A02**.

DECRETO N° 72252, de 13 de maio de 2026.

Promove admissão.

A Prefeita Municipal de Joinville, no exercício de suas atribuições, e em conformidade com a Lei Complementar n° 230, de 10 de abril de 2007:

ADMITE, por tempo determinado, até 17 de maio de 2027, na Secretaria de Educação, a partir de 18 de maio de 2026, com base no inciso VI, do artigo 2° da lei citada:

- Victor Alexandre Freitas Beckmam Nery, para o cargo de Auxiliar de Desenvolvimento Infantojuvenil.

Rejane Gambin
Prefeita

Andrei Popovski Kolaceke
Secretário de Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **Andrei Popovski Kolaceke, Secretário (a)**, em 13/05/2026, às 16:25, conforme a Medida Provisória n° 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal n°8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal n° 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Rejane Gambin, Prefeita**, em 13/05/2026, às 16:59, conforme a Medida Provisória n° 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal n°8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal n° 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **29447379** e o código CRC **03575393**.

DECRETO N° 72264, de 13 de maio de 2026.

Promove admissão.

A Prefeita Municipal de Joinville, no exercício de suas atribuições, e em conformidade com a Lei Complementar n° 230, de 10 de abril de 2007:

ADMITE, por tempo determinado, até 18 de maio de 2027, na Secretaria de Educação, a partir de 19 de maio de 2026, com base no inciso VI, do artigo 2º da lei citada:

- Sara Juliane da Luz Oliveira, para o cargo de Auxiliar de Educador.

Rejane Gambin
Prefeita

Andrei Popovski Kolaceke
Secretário de Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **Andrei Popovski Kolaceke, Secretário (a)**, em 13/05/2026, às 16:25, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Rejane Gambin, Prefeita**, em 13/05/2026, às 16:59, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **29452281** e o código CRC **74E9B3E3**.

DECRETO Nº 72251, de 13 de maio de 2026.

Promove nomeação.

A Prefeita Municipal de Joinville, no exercício de suas atribuições, e em conformidade com o art. 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município, e o artigo 16, da Lei Complementar nº 266, de 5 de abril de 2008.

NOMEIA, a partir de 18 de maio de 2026, na Secretaria de Administração e Planejamento:

- Rhawine Saydelles de Amarante, no cargo de Agente Administrativo.

Rejane Gambin
Prefeita

Andrei Popovski Kolaceke
Secretário de Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **Andrei Popovski Kolaceke, Secretário (a)**, em 13/05/2026, às 16:25, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Rejane Gambin, Prefeita**, em 13/05/2026, às 16:59, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **29447362** e o código CRC **D26BF7AA**.

DECRETO Nº 72250, de 13 de maio de 2026.

Promove admissão.

A Prefeita Municipal de Joinville, no exercício de suas atribuições, e em conformidade com a Lei Complementar nº 230, de 10 de abril de 2007:

ADMITE, por tempo determinado, até 08 de junho de 2026, na Secretaria de Educação, a partir de 14 de maio de 2026, com base no inciso VI do artigo 2.º da lei citada:

- Renata Gomes de Braga Gonçalves, para o cargo de Professor de Séries Iniciais.

Rejane Gambin
Prefeita

Andrei Popovski Kolaceke
Secretário de Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **Andrei Popovski Kolaceke, Secretário (a)**, em 13/05/2026, às 16:25, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Rejane Gambin, Prefeita**, em 13/05/2026, às 16:59, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **29447298** e o código CRC **C4599BE7**.

DECRETO Nº 72273, de 13 de maio de 2026.

Regulamenta a utilização de espaços físicos das escolas da rede pública de ensino, pela comunidade, para realização de atividades sociais, culturais, esportivas e de lazer, e dá outras providências, tendo em vista a Lei nº 10.007, de 10 de dezembro de 2025.

A Prefeita de Joinville, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 68, da Lei Orgânica do Município, e de acordo com o disposto no art. 5º, da Lei Municipal nº 10.007, de 10 de dezembro de 2025,

DECRETA:

Art. 1º Ficam regulamentados os procedimentos para a utilização de espaços físicos das escolas da rede pública de ensino, pela comunidade, para a realização de atividades sociais, culturais, esportivas e de lazer, conforme previsto na [Lei Municipal nº 10.007, de 10 de dezembro de 2025](#).

Art. 2º Para os efeitos deste Decreto, considera-se:

I - atividade mercadológica: toda e qualquer atividade comercial ou de prestação de serviços, de qualquer natureza, inclusive publicidade, para a divulgação de produtos, serviços, marcas e empresas independentemente do suporte, da mídia ou do meio utilizado, dentro das unidades de ensino da rede municipal, oferecidos à a diretores, professores, servidores, alunos e/ou seus responsáveis legais e a à comunidade em geral que resultem em ganhos financeiros de terceiros.;

II - unidade de ensino: escola ou Centro de Educação Infantil, composta por sua equipe gestora (diretor, coordenadores e secretaria), pelos órgãos colegiados (Conselho Escolar e Associação de Pais e Professores), pelo corpo docente e técnico, estudantes e seus responsáveis, definidos como comunidade escolar, conforme Regimento Único das Unidades Escolares da Rede Municipal de Ensino de Joinville.;

III - permissionário: pessoa física ou jurídica que recebe da Administração Pública a permissão de uso de bem público, mediante ato administrativo precário, assumindo as condições e responsabilidades estabelecidas no instrumento autorizativo.; e

IV - permitente: ente ou órgão da Administração Pública que concede a permissão de uso de bem público a terceiro, por meio de ato administrativo precário, unilateral e revogável.

CAPÍTULO I DAS PERMISSÕES

Art. 3º Fica permitido o uso dos espaços das Unidades de Ensino pela comunidade em geral, de forma precária e gratuita, fora do horário letivo, para a realização de eventos sociais, culturais, esportivos e projetos de voluntariado por pessoas físicas ou jurídicas, com ou sem fins lucrativos, desde que autorizado pela Gestão Escolar.

Art. 4º A permissão de uso, concedida nos termos deste Decreto, observará as seguintes condições:

- I – terá caráter precário, podendo ser revogada a qualquer tempo por interesse público;
- II – não gerará qualquer ônus ao Município;
- III – não implicará exclusividade de uso; e
- IV – dependerá de disponibilidade do espaço, sem prejuízo do calendário escolar.

Art. 5º As Unidades de Ensino poderão realizar eventos comemorativos previstos no Calendário Escolar, em consonância com o respectivo Projeto Político-Pedagógico, bem como utilizar seus espaços físicos para a realização de eventos sociais, culturais e esportivos, desde que assegurado o cumprimento dos dias letivos e da carga horária mínima anual estabelecidos pela Lei de Diretrizes e Bases da Educação, assegurada prioridade à Associação de Pais e Professores (APP) e à comunidade escolar em relação aos demais solicitantes.

Art. 6º Sem prejuízo das condições gerais de permissão estabelecidas neste Capítulo, poderá ser autorizado o uso dos espaços físicos das Unidades de Ensino:

I - aos partidos políticos, exclusivamente, para a realização das convenções de escolha de candidatos, conforme o § 2º, do art. 8º, da [Lei nº 9.504, de 30 de setembro de 1997](#);

II - para projetos de voluntariado nos termos da [Lei Complementar Municipal nº 657/, de 28 de agosto de 2023](#), vedada qualquer cobrança financeira.

CAPÍTULO II DAS VEDAÇÕES

Art. 7º Ficam proibidas nas dependências das Unidades de Ensino:

I – atividades mercadológicas ou publicidade direcionada a crianças e adolescentes, nos termos da [Resolução nº 163/2014](#);

II – cobrança de mensalidades ou qualquer forma de remuneração pela atividade realizada;

III – porte, consumo ou comercialização de bebidas alcoólicas, cigarros ou drogas ilícitas;

IV – utilização da cozinha escolar e seus equipamentos, exceto para atividades da Associação de Pais e Professores (APP), sendo indispensável a comunicação prévia à Secretaria de Educação, com antecedência mínima de 10 (dez) dias; e

V – uso de equipamentos pedagógicos, salvo autorização expressa da gestão escolar.

§ 1º O horário dos eventos não poderá ultrapassar as 22h.

§ 2º Deverão ser observadas as normas relativas à poluição sonora e o disposto no art. 42 da [Lei nº 3.688, de 3 de outubro de 1941](#).

CAPÍTULO III DO PROCEDIMENTO DE SOLICITAÇÃO E AUTORIZAÇÃO

Art. 8º O pedido deverá ser formalizado mediante requerimento, do tipo Ofício, protocolado na Unidade de Ensino, com antecedência mínima de 15 (quinze) dias, conforme modelo disponível no Anexo I.

Parágrafo único. O requerimento será analisado e deliberado pela gestão democrática, composta pela Direção da Unidade de Ensino, Conselho Escolar e a Associação de Pais e Professores (APP).

Art. 9º A autorização será formalizada mediante a emissão do Termo de Permissão de Uso, Compromisso e Responsabilidade, que deverá ser firmado pela Associação de Pais e Professores (APP), na qualidade de permitente, e pelo solicitante, na condição de permissionário.

Parágrafo único. O Termo de Permissão de Uso, Compromisso e Responsabilidade seguirá o modelo constante do Anexo II deste Decreto.

CAPÍTULO IV DAS RESPONSABILIDADES

Art. 10. Compete ao permissionário:

I – zelar pelo patrimônio público;

II – manter os espaços físicos em bom estado de limpeza e de conservação, providenciando materiais de limpeza e higiene, caso necessário;

III – responder integral, civil e administrativamente por quaisquer danos causados ao patrimônio público ou a terceiros, sejam eles de natureza material, moral ou estética, bem como por lucros cessantes, decorrentes de ação ou omissão na utilização do espaço autorizado; e

IV – respeitar as normas internas da unidade escolar.

Art. 11. Compete ao permitente:

I – realizar vistoria prévia e posterior ao evento; e

II – comunicar irregularidades à Secretaria de Educação e ao permissionário.

Parágrafo único. Ao gestor da Unidade de Ensino cumpre zelar pelo cumprimento deste Decreto, sob pena de responsabilização, no caso de descumprimento, com base no art. 11, da [Lei nº 8.429/, de 2 de junho de 1992.](#)

Art. 12. A Unidade de Ensino não se responsabilizará, em nenhuma hipótese, por danos causados aos equipamentos e materiais pertencentes aos permissionários.

CAPÍTULO V DA ARRECADAÇÃO DE VALORES

Art. 13. Fica permitida a arrecadação de valores nas Unidades de Ensino, excepcionalmente, para os eventos organizados pela APP, com ciência do Conselho Escolar e da Gestão Escolar, sendo que a arrecadação e a utilização dos valores deverão constar em ata e ser objeto de prestação de contas pública à comunidade escolar.

Art. 14. Na permissão de uso dos espaços físicos das unidades de ensino para a comunidade ou para instituições com ou sem fins lucrativos, a autorização deverá ocorrer de forma gratuita, sendo vedada a cobrança de valores, taxas, ingressos ou qualquer forma de contribuição.

Parágrafo único. Poderá haver doação voluntária à Associação de Pais e Professores (APP), desde que realizada de forma espontânea, sem qualquer exigência, vinculação ou condicionamento à autorização ou à utilização do espaço.

CAPÍTULO VI DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 15. Os casos omissos e as situações não previstas neste Decreto serão resolvidos pela Secretaria de Educação.

Art. 16. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Rejane Gambin

Prefeita

ANEXO I

MODELO OFÍCIO PARA SOLICITAÇÃO DE PERMISSÃO DE USO DE ESPAÇO

Ofício n°.

À

(Nome da Unidade de Ensino)

(Endereço)

A/C (Nome do Responsável) (Cargo / Função)

Prezado (a) Senhor (a) _____

Vimos pelo presente, solicitar a permissão para utilização (sala/auditório/quadra), com a finalidade (Descrever a utilização), durante o (Descrever o tipo de evento/atividade), na data (dia /mês / ano), durante o período de _____ (de ____ a ____ hora).

Informamos ainda, que esse evento é de grande importância para esta (Nome da Entidade, Associação ou Pessoa Física), bem como para a comunidade (Justificar o motivo, descrever a finalidade e benefícios).

Comprometemo-nos a cuidar do espaço utilizado, devolvendo-o nas mesmas condições em que foi recebido, realizando a limpeza e organização após o evento.

Declaramos estar cientes das normas da Unidade de Ensino para uso das dependências e assumimos total responsabilidade por eventuais danos que possam ocorrer durante a utilização do espaço, providenciando os devidos reparos, se necessário.

Agradecemos a atenção e ficamos no aguardo da análise do pedido.

Atenciosamente,

(Local/ Data)

(Assinatura)

(Nome do Responsável pela Entidade/Associação ou Pessoa Física)

(Nome da Associação ou Entidade)

(Cargo / Função)

ANEXO II

MODELO TERMO DE PERMISSÃO, COMPROMISSO E RESPONSABILIDADE PELO USO DO ESPAÇO DA UNIDADE DE ENSINO

Termo Permissão, Compromisso e Responsabilidade pelo uso do Espaço Físico

Pelo presente instrumento, a APP da Escola/CEI Municipal _____, situada na Rua _____, nesta cidade de Joinville/SC, neste ato representada por seu(sua) Presidente Sr.(a) _____, inscrita no CPF sob o nº _____, RG nº _____, doravante denominada **PERMITENTE**, e, de outro lado, o(a) Sr.(a) _____, inscrito(a) no CPF sob o nº _____, RG nº _____, no cargo de _____, representando a entidade inscrita no CNPJ sob o nº _____, com sede na _____, no município de _____, doravante denominada simplesmente **PERMISSIONÁRIA**, têm entre si justo e acordado o presente Termo, com fundamento na Lei Municipal nº 3.745/98 e demais disposições legais aplicáveis, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O presente Termo de Compromisso e Responsabilidade tem por objeto a permissão de uso, a título precário, do espaço físico da Escola Municipal/CEI _____, especificamente das seguintes dependências: _____, a ser utilizado exclusivamente pela **PERMISSIONÁRIA** para a realização das seguintes atividades: _____, a ocorrer no dia / / _____, no horário das _____ às _____.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA RESPONSABILIDADE DA PERMISSIONÁRIA

2.1. São obrigações da **PERMISSIONÁRIA**:

a) Cumprir integralmente as condições estabelecidas neste Termo, e assumir integral e exclusivamente toda a responsabilidade no que diz respeito às obrigações fiscais, trabalhistas, previdenciárias e todos os demais encargos que eventualmente venham a incidir sobre o objeto deste instrumento;

b) Manter sob sua guarda e responsabilidade o bem, cujo uso fora autorizado;

c) Não dar ao bem imóvel destinação diversa ou estranha ao previsto na cláusula primeira deste Termo;

d) Prestar todas as informações e esclarecimentos necessários acerca da utilização do espaço, bem como atender às orientações e determinações relativas à presente Permissão de Uso.

CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA

4.1. O presente instrumento passará a vigorar no período compreendido entre _____ horas e _____ horas do dia / / .

CLÁUSULA QUINTA - DA PERMISSÃO

5.1. Este termo não poderá ser cedido ou transferido, no todo ou em parte, a terceiros, sob qualquer pretexto, nem ter sua finalidade desviada, ora descrita na cláusula primeira deste instrumento, sob pena de rescisão imediata do presente instrumento, afigurando-se desnecessária a notificação por escrito.

CLÁUSULA SEXTA - DA RESCISÃO

6.1. A PERMISSIONÁRIA reconhece o caráter precário da presente Permissão de Uso, que poderá ser revogada a qualquer tempo pela PERMITENTE, sem ônus para as partes.

CLÁUSULA SÉTIMA - RESTITUIÇÃO

7.1. Em qualquer que seja o motivo da rescisão do presente termo, inclusive por encerramento voluntário, a PERMISSIONÁRIA se obriga a devolver o espaço autorizado em perfeitas condições de uso e limpeza, sem ônus para a unidade de ensino, ou seja, na forma que lhe está sendo entregue o espaço físico, resguardados os desgastes naturais, o que haverá ser constatado por intermédio de vistoria no local, que será promovida pela PERMITENTE, em companhia de representante legal da PERMISSIONÁRIA.

7.2. Em caso da constatação de dano ao patrimônio escolar, a PERMISSIONÁRIA deverá cobrir os prejuízos causados à unidade de ensino, sob pena da aplicação das penalidades previstas em lei.

Joinville, data, mês, ano

Assinaturas:

Presidente da APP

Nome do Responsável

(que está solicitando a permissão de uso do espaço)



Documento assinado eletronicamente por **Rejane Gambin, Prefeita**, em 13/05/2026, às 17:00, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **29455902** e o código CRC **57514311**.

DECRETO N° 72260, de 13 de maio de 2026.

Altera o titular "5" da alínea "a" e o suplente da alínea "b" todos do inciso II do Decreto n° 65.219, de 25 de fevereiro de 2025, que nomeia membros para o Conselho Municipal de Assistência Social - Gestão 2025-2027.

A Prefeita de Joinville, no exercício de suas atribuições, em conformidade com o inciso IX do art. 68 da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados os membros para complementar o atual mandato, de 27 de fevereiro de 2025 até 26 de fevereiro de 2027, alterando o titular "5" da alínea "a" e o suplente da alínea "b" todos do inciso II do Decreto n° 65.219, de 25 de fevereiro de 2025, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º

.....

II -

a)

.....

5) Titular: Regina Miranda da Silva

.....

b)

Suplente: Juliana da Silva Barreiros dos Passos" (NR)

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Rejane Gambin

Prefeita



Documento assinado eletronicamente por **Rejane Gambin, Prefeita**, em 13/05/2026, às 17:00, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **29449383** e o código CRC **FDD66207**.

PORTARIA SEI - SES.GAB/SES.NGP/SES.NGP.AAD

Portaria 484/2026/NGP-GAB

A Secretária de Saúde **Daniela Aparecida Gregório França Cavalcante**, no exercício de suas atribuições e em conformidade com o art. 19, parágrafo primeiro da Lei Complementar nº 266, de 05 de abril de 2008, resolve:

NOMEAR para a composição da comissão de realização da avaliação de desempenho no Estágio Probatório do(a) servidor(a) **MARIA APARECIDA RIOLA** matrícula **64261** os servidores:

Woryk De Souza Schroder Nowak, matrícula **55988**, indicação dos servidores da área;

Nubia Scolari Goulart, matrícula **37072**, indicação dos servidores da área;

Veridiana Aparecida de Oliveira, matrícula **34918**, indicação do dirigente máximo do órgão;

Andreia Helena de Souza, matrícula **42282**, indicação do dirigente máximo do órgão.



Documento assinado eletronicamente por **Daniela Aparecida Gregorio F Cavalcante, Secretário (a)**, em 12/05/2026, às 10:52, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **29417375** e o código CRC **1F98D561**.

PORTARIA SEI - SES.GAB/SES.NGP/SES.NGP.AAD

Portaria 485/2026/NGP-GAB

A Secretária de Saúde **Daniela Aparecida Gregório França Cavalcante**, no exercício de suas atribuições e em conformidade com o art. 19, parágrafo primeiro da Lei Complementar nº 266, de 05 de abril de 2008, resolve:

NOMEAR para a composição da comissão de realização da avaliação de desempenho no Estágio Probatório do(a) servidor(a) **MARIA ILZA SANTOS HODECKER**, matrícula **64403** os servidores:

Nina Antunes Fernandes, matrícula **35761**, indicação dos servidores da área;

Aline Potrich Piaggio, matrícula **36324**, indicação dos servidores da área;

Mariana Correa de Moura, matrícula **46113**, indicação do dirigente máximo do órgão;

Barbara Fagundes, matrícula **47774**, indicação do dirigente máximo do órgão.



Documento assinado eletronicamente por **Daniela Aparecida Gregorio F Cavalcante, Secretário (a)**, em 12/05/2026, às 10:52, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **29417955** e o código CRC **C90CAA87**.

PORTARIA SEI - SES.GAB/SES.NGP/SES.NGP.AAD

Portaria 486/2026/NGP-GAB

A Secretária de Saúde **Daniela Aparecida Gregório França Cavalcante**, no exercício de suas atribuições e em conformidade com o art. 19, parágrafo primeiro da Lei Complementar nº 266, de 05 de abril de 2008, resolve:

NOMEAR para a composição da comissão de realização da avaliação de desempenho no Estágio Probatório do(a) servidor(a) **MARIA LUCIA HORNER ULLRICH** matrícula **64594** os servidores:

Danielle Schmitt, matrícula **28901**, indicação dos servidores da área;

Carmen Lucia Pereira Lima, matrícula **28694**, indicação dos servidores da área;

Iara Lazarim, matrícula **45753**, indicação do dirigente máximo do órgão;

Ednara Schneider, matrícula **46192**, indicação do dirigente máximo do órgão.



Documento assinado eletronicamente por **Daniela Aparecida Gregório F Cavalcante, Secretário (a)**, em 12/05/2026, às 10:52, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **29418121** e o código CRC **DF677861**.

PORTARIA SEI - SES.GAB/SES.NGP/SES.NGP.AAD

Portaria 479/2026/NGP-GAB

A Secretária de Saúde **Daniela Aparecida Gregório França Cavalcante**, no

exercício de suas atribuições e em conformidade com o art. 19, parágrafo primeiro da Lei Complementar nº 266, de 05 de abril de 2008, resolve:

NOMEAR para a composição da comissão de realização da avaliação de desempenho no Estágio Probatório da servidora **JANAÍNA CARDOSO CRUZ ULLER**, matrícula **64546**, os servidores:

Rosilene de Lima Silva, matrícula:**35445**, indicação dos servidores da área;

Caroline Ribeiro, matrícula:**46758**, indicação dos servidores da área;

Vanessa Raimundo dos Santos Silva, matrícula: **49982**, indicação do dirigente máximo do órgão;

Israel de Souza Berkenbrock, matrícula: **38485**, indicação do dirigente máximo do órgão;



Documento assinado eletronicamente por **Daniela Aparecida Gregorio F Cavalcante, Secretário (a)**, em 12/05/2026, às 10:52, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **29404342** e o código CRC **A4D404FE**.

PORTARIA SEI - SES.GAB/SES.NGP/SES.NGP.AAD

Portaria 487/2026/NGP-GAB

A Secretária de Saúde **Daniela Aparecida Gregório França Cavalcante**, no exercício de suas atribuições e em conformidade com o art. 19, parágrafo primeiro da Lei Complementar nº 266, de 05 de abril de 2008, resolve:

NOMEAR para a composição da comissão de realização da avaliação de desempenho no Estágio Probatório do(a) servidor(a) **MARILEIA DE ARAUJO** matrícula **64521** os servidores:

Elisangela Haweroth Garcia, matrícula **22797**, indicação dos servidores da área;
Daniele Fabiane Ferreira Ramos, matrícula **21225**, indicação dos servidores da área;

Vanessa Cristina Vieira Nunes, matrícula **36297**, indicação do dirigente máximo do órgão;

Denise Busarello Dos Santos, matrícula **41114**, indicação do dirigente máximo do órgão.



Documento assinado eletronicamente por **Daniela Aparecida Gregorio F Cavalcante, Secretário (a)**, em 12/05/2026, às 10:52, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **29418627** e o código CRC **3D36B882**.

PORTARIA SEI - SES.GAB/SES.NGP/SES.NGP.AAD

Portaria 480/2026/NGP-GAB

A Secretária de Saúde **Daniela Aparecida Gregório França Cavalcante**, no exercício de suas atribuições e em conformidade com o art. 19, parágrafo primeiro da Lei Complementar nº 266, de 05 de abril de 2008, resolve:

NOMEAR para a composição da comissão de realização da avaliação de desempenho no Estágio Probatório da servidora **JANETE EVALDT HENDLER**, matrícula **64252**, os servidores:

Neusa Maria da Silva Schmiguel, matrícula **55334** indicação dos servidores da área;

Juleide da Silva, matrícula **29964** , indicação dos servidores da área;

Saskya Machado de Figueiredo, matrícula **56152**, indicação do dirigente máximo do órgão;

Andréia Vanessa Cardoso, matrícula **371524**, indicação do dirigente máximo do órgão.



Documento assinado eletronicamente por **Daniela Aparecida Gregorio F Cavalcante, Secretário (a)**, em 12/05/2026, às 10:52, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **29404343** e o código CRC **55920FFA**.

PORTARIA SEI - SES.GAB/SES.NGP/SES.NGP.AAD

Portaria 488/2026/NGP-GAB

A Secretária de Saúde **Daniela Aparecida Gregório França Cavalcante**, no exercício de suas atribuições e em conformidade com o art. 19, parágrafo primeiro da Lei Complementar nº 266, de 05 de abril de 2008, resolve:

NOMEAR para a composição da comissão de realização da avaliação de desempenho no Estágio Probatório do(a) servidor(a) **MARISETE ALVES CERQUEIRA ARAUJO** matrícula **64263** os servidores:

Elisangela Haweroth Garcia, matrícula **22797**, indicação dos servidores da área;

Julia Deretti, matrícula **55805**, indicação dos servidores da área;

Vanessa Cristina Vieira Nunes, matrícula **36297**, indicação do dirigente máximo do órgão;

Denise Busarello Dos Santos, matrícula **41114**, indicação do dirigente máximo do órgão.



Documento assinado eletronicamente por **Daniela Aparecida Gregorio F Cavalcante, Secretário (a)**, em 12/05/2026, às 10:52, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **29418861** e o código CRC **819BE665**.

PORTARIA SEI - SES.GAB/SES.NGP/SES.NGP.AAD

Portaria 489/2026/NGP-GAB

A Secretária de Saúde **Daniela Aparecida Gregório França Cavalcante**, no exercício de suas atribuições e em conformidade com o art. 19, parágrafo primeiro da Lei Complementar nº 266, de 05 de abril de 2008, resolve:

NOMEAR para a composição da comissão de realização da avaliação de desempenho no Estágio Probatório do(a) servidor(a) **JANETE DA ROCHA TAVARES** matrícula **64251** os servidores:

Queila Possamai, matrícula **27564**, indicação dos servidores da área;

Aline Potrich Piaggio, matrícula **36324**, indicação dos servidores da área;

Cristiane Fabris Dissenha, matrícula **40322**, indicação do dirigente máximo do órgão;

Lorena Albertino de Menezes Assunção, matrícula **55892**, indicação do dirigente máximo do órgão.



Documento assinado eletronicamente por **Daniela Aparecida Gregorio F Cavalcante, Secretário (a)**, em 12/05/2026, às 10:52, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **29419427** e o código CRC **04CABDD3**.

PORTARIA SEI - SES.GAB/SES.NGP/SES.NGP.AAD

Portaria 490/2026/NGP-GAB

A Secretária de Saúde **Daniela Aparecida Gregório França Cavalcante**, no exercício de suas atribuições e em conformidade com o art. 19, parágrafo primeiro da Lei Complementar nº 266, de 05 de abril de 2008, resolve:

NOMEAR para a composição da comissão de realização da avaliação de desempenho no Estágio Probatório do(a) servidor(a) **MARLENE MACHADO DOS SANTOS** matrícula **64226** os servidores:

IDE ALBERTINA VALDATI ZANIN, matrícula **35484**, indicação dos servidores da área;

SINARA RODRIGUES CARBONI, matrícula **50013**, indicação dos servidores da área;

FRANCINE CARDOZO DE AGUIAR, matrícula **37580**, indicação do dirigente máximo do órgão;

EVELIN PEREIRA MOREIRA KUNDE, matrícula **42430**, indicação do dirigente máximo do órgão.



Documento assinado eletronicamente por **Daniela Aparecida Gregório F Cavalcante, Secretário (a)**, em 12/05/2026, às 10:52, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **29419863** e o código CRC **747C7686**.

PORTARIA SEI - SES.GAB/SES.NGP/SES.NGP.AAD**Portaria 491/2026/NGP-GAB**

A Secretária de Saúde **Daniela Aparecida Gregório França Cavalcante**, no exercício de suas atribuições e em conformidade com o art. 19, parágrafo primeiro da Lei Complementar nº 266, de 05 de abril de 2008, resolve:

NOMEAR para a composição da comissão de realização da avaliação de desempenho no Estágio Probatório da servidora **MARLI KATH WEHMUTH**, matrícula **64341**, os servidores:

ROZELI APARECIDA BARBI CISCON, matrícula **25600**, indicação dos servidores da área;

CLAUDIA ADRIANE CASSINS VALDEZ, matrícula **26113**, indicação dos servidores da área;

NATHANIELE SCHIER DE MEDEIROS DA COSTA, matrícula **48492**, indicação do dirigente máximo do órgão;

EDWIGUES CAROLINA HENRIQUES GALENDE, matrícula **55793**, indicação do dirigente máximo do órgão.



Documento assinado eletronicamente por **Daniela Aparecida Gregorio F Cavalcante, Secretário (a)**, em 12/05/2026, às 10:52, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **29404341** e o código CRC **98A9B1E3**.

PORTARIA SEI - SES.GAB/SES.NGP/SES.NGP.AAD

Portaria 501/2026/NGP-GAB

A Secretária de Saúde **Daniela Aparecida Gregório França Cavalcante**, no exercício de suas atribuições e em conformidade com o art. 19, parágrafo primeiro da Lei Complementar nº 266, de 05 de abril de 2008, resolve:

NOMEAR para a composição da comissão de realização da avaliação de desempenho no Estágio Probatório do(a) servidor(a) **IVANETE MAFRA GOLINI** matrícula **64250** os servidores:

Marcela Gonçalves de Araújo Smokevicz, matrícula **49012**, indicação dos servidores da área;

Teresa Cristina Alves de Mattos, matrícula **27275**, indicação dos servidores da área;

Greice Flores Torbes Lemke, matrícula **54473**, indicação do dirigente máximo do órgão;

Patrícia Aparecida Moreira Kruger, matrícula **30264**, indicação do dirigente máximo do órgão.



Documento assinado eletronicamente por **Daniela Aparecida Gregório F Cavalcante, Secretário (a)**, em 12/05/2026, às 10:52, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **29420125** e o código CRC **55AA711A**.

PORTARIA SEI - SES.GAB/SES.NGP/SES.NGP.AAD

Portaria 502/2026/NGP-GAB

A Secretária de Saúde **Daniela Aparecida Gregório França Cavalcante**, no exercício de suas atribuições e em conformidade com o art. 19, parágrafo primeiro da Lei Complementar nº 266, de 05 de abril de 2008, resolve:

NOMEAR para a composição da comissão de realização da avaliação de desempenho no Estágio Probatório do(a) servidor(a) **INEZ DIAS AGUIAR** matrícula **64487** os servidores:

Patrícia Aparecida Moreira Kruger, matrícula **30264**, indicação dos servidores da área;

Ivone Michalczuk, matrícula **29120**, indicação dos servidores da área;

Greice Flores Torbes Lemke, matrícula **54473**, indicação do dirigente máximo do órgão;

Marcela Gonçalves de Araújo Smokevicz, matrícula **49012**, indicação do dirigente máximo do órgão.



Documento assinado eletronicamente por **Daniela Aparecida Gregório F Cavalcante, Secretário (a)**, em 12/05/2026, às 10:52, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **29420278** e o código CRC **5B3E2BE2**.

PORTARIA SEI - SES.GAB/SES.NGP/SES.NGP.AAD

Portaria 503/2026/NGP-GAB

A Secretária de Saúde **Daniela Aparecida Gregório França Cavalcante**, no exercício de suas atribuições e em conformidade com o art. 19, parágrafo primeiro da Lei Complementar nº 266, de 05 de abril de 2008, resolve:

NOMEAR para a composição da comissão de realização da avaliação de desempenho no Estágio Probatório do(a) servidor(a) **INES FERREIRA LOPES TAMIAO** matrícula **64297** os servidores:

Elisangela Hawerth Garcia, matrícula **22797**, indicação dos servidores da área;

Daniele Fabiane Ferreira Ramos, matrícula **21225**, indicação dos servidores da área;

Vanessa Cristina Vieira Nunes, matrícula **36297**, indicação do dirigente máximo do órgão;

Denise Busarello Dos Santos, matrícula **41114**, indicação do dirigente máximo do órgão.



Documento assinado eletronicamente por **Daniela Aparecida Gregorio F Cavalcante, Secretário (a)**, em 12/05/2026, às 10:52, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **29423884** e o código CRC **E6B9B090**.

PORTARIA SEI - SES.GAB/SES.NGP/SES.NGP.AAD

Portaria 504/2026/NGP-GAB

A Secretária de Saúde **Daniela Aparecida Gregório França Cavalcante**, no exercício de suas atribuições e em conformidade com o art. 19, parágrafo primeiro da Lei Complementar nº 266, de 05 de abril de 2008, resolve:

NOMEAR para a composição da comissão de realização da avaliação de desempenho no Estágio Probatório do(a) servidor(a) **IARA DO ROCIO CORREA DA SILVA** matrícula **64376** os servidores:

ANA CLAUDIA DE SOUZA, matrícula **55731**, indicação dos servidores da área;

MARISA ZIMMERMANN BORGMANN, matrícula **27111**, indicação dos servidores da área;

VALDELI ALBANO, matrícula **56646**, indicação do dirigente máximo do órgão;

ARIANE MARLENE CORREA BERNDT, matrícula **47577**, indicação do dirigente máximo do órgão.



Documento assinado eletronicamente por **Daniela Aparecida Gregorio F Cavalcante, Secretário (a)**, em 12/05/2026, às 10:52, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **29424122** e o código CRC **6E9B496C**.

PORTARIA SEI - SES.GAB/SES.NGP/SES.NGP.AAD

Portaria 505/2026/NGP-GAB

A Secretária de Saúde **Daniela Aparecida Gregório França Cavalcante**, no exercício de suas atribuições e em conformidade com o art. 19, parágrafo primeiro da Lei Complementar nº 266, de 05 de abril de 2008, resolve:

NOMEAR para a composição da comissão de realização da avaliação de desempenho no Estágio Probatório do(a) servidor(a) **MIRIA MOTA DA SILVA BONA VIGO** matrícula **64538** os servidores:

Elisangela Hawerth Garcia, matrícula **22797**, indicação dos servidores da área;

Julia Deretti, matrícula **55805**, indicação dos servidores da área;

Vanessa Cristina Vieira Nunes, matrícula **36297**, indicação do dirigente máximo do órgão;

Denise Busarello Dos Santos, matrícula **41114**, indicação do dirigente máximo do órgão.



Documento assinado eletronicamente por **Daniela Aparecida Gregorio F Cavalcante, Secretário (a)**, em 12/05/2026, às 10:52, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **29424359** e o código CRC **AE3A9E76**.

PORTARIA SEI - SES.GAB/SES.NGP/SES.NGP.AAD

Portaria 506/2026/NGP-GAB

A Secretária de Saúde **Daniela Aparecida Gregório França Cavalcante**, no exercício de suas atribuições e em conformidade com o art. 19, parágrafo primeiro da Lei Complementar nº 266, de 05 de abril de 2008, resolve:

NOMEAR para a composição da comissão de realização da avaliação de desempenho no Estágio Probatório do(a) servidor(a) **MIRTES HARDKOPP TEIXEIRA** matrícula **64188** os servidores:

Soraia Nagel, matrícula **39907**, indicação dos servidores da área;

Karin Hannig, matrícula **37579**, indicação dos servidores da área;

Gabriela Santana Lemos Jahn, matrícula **46181**, indicação do dirigente máximo do órgão;

Angelita de Cassia Mudrek, matrícula **30268**, indicação do dirigente máximo do órgão.



Documento assinado eletronicamente por **Daniela Aparecida Gregorio F Cavalcante, Secretário (a)**, em 12/05/2026, às 10:52, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **29424504** e o código CRC **796ACD57**.

PORTARIA SEI - SES.GAB/SES.NGP/SES.NGP.AAD

Portaria 507/2026/NGP-GAB

A Secretária de Saúde **Daniela Aparecida Gregório França Cavalcante**, no exercício de suas atribuições e em conformidade com o art. 19, parágrafo primeiro da Lei Complementar nº 266, de 05 de abril de 2008, resolve:

NOMEAR para a composição da comissão de realização da avaliação de desempenho no Estágio Probatório do(a) servidor(a) **MYCHELLE CAROL THOME ALVAREZ** matrícula **64184** os servidores:

MARIANA ZORZETTI ANDRADE, matrícula **43199**, indicação dos servidores da área;

NEUSA MARIA PICKLER, matrícula **33712**, indicação dos servidores da área;

ODETE CARLING PALENSCKI, matrícula **19190**, indicação do dirigente máximo do órgão;

PAULA RISSI NOGARI, matrícula **55891**, indicação do dirigente máximo do órgão.



Documento assinado eletronicamente por **Daniela Aparecida Gregorio F Cavalcante, Secretário (a)**, em 12/05/2026, às 10:52, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **29424664** e o código CRC **D40C0D09**.

PORTARIA SEI - SES.GAB/SES.NGP/SES.NGP.AAD

Portaria 508/2026/NGP-GAB

A Secretária de Saúde **Daniela Aparecida Gregório França Cavalcante**, no exercício de suas atribuições e em conformidade com o art. 19, parágrafo primeiro da Lei Complementar nº 266, de 05 de abril de 2008, resolve:

NOMEAR para a composição da comissão de realização da avaliação de desempenho no Estágio Probatório do(a) servidor(a) **NADIR ELEUTERIO** matrícula **64227** os servidores:

MARIA APARECIDA BENTO, matrícula **48003**, indicação dos servidores da área;

FLAVIA NUNES PATRICIO, matrícula **40332**, indicação dos servidores da área;

ROSANA SEGUNDA CARNEIRO, matrícula **44335**, indicação do dirigente máximo do órgão;

MARIA CAROLINE SIQUEIRA ROSA, matrícula **50092**, indicação do dirigente máximo do órgão.



Documento assinado eletronicamente por **Daniela Aparecida Gregório F Cavalcante, Secretário (a)**, em 12/05/2026, às 10:52, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **29425104** e o código CRC **006E1882**.

PORTARIA SEI - HMSJ.GAB/HMSJ.DAF/HMSJ.CAOP/HMSJ.CAOP.AFC**PORTARIA Nº 551/2026/HMSJ****Designa comissão de fiscalização da Ata de Registro de Preços SEI n.º 26135585, oriundo do Pregão Eletrônico n.º 071/2025.**

O Diretor-Presidente do Hospital Municipal São José, Sr. Arnaldo Boege Junior, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, nos termos do Decreto Municipal n.º 49.330/2022 e, em atenção ao disposto nos arts. 104, III e 117 da Lei n.º 14.133/2021 e aos arts. 177 e seguintes da Instrução Normativa n.º 03/2024 da SAP - Secretaria de Administração e Planejamento,

RESOLVE:

Art. 1º Designar servidores para compor a Comissão de Acompanhamento e Fiscalização - CAF da Ata de Registro de Preços SEI n.º 26135585, decorrente do Pregão Eletrônico n.º 071/2025, firmado entre o Município de Joinville e a empresa Masif Artigos Médicos e Hospitalares Ltda, inscrita no CNPJ n.º 03.968.926.0001/63, doravante denominada CONTRATADA, cujo objeto é a aquisição de insumos de enfermagem da linha têxtil :

a) Titulares:

1. Ana Paula Prus dos Santos - Matrícula n.º 100427;
2. Gilson Costa Lopes - Matrícula n.º 51605;
3. Flávia Vicente Amâncio Maiochi - Matrícula n.º 100385.

b) Suplentes:

1. Bruno Kouketsu - Matrícula n.º 100647;
2. Marisa Cristina Weldt Wagencknecht - Matrícula n.º 100561;
3. Yngrid Soares Dolci - Matrícula n.º 100343.

Art. 2º Aos Fiscais compete:

I - Conhecer, cumprir e fazer cumprir o disposto na Ata de Registro de Preços SEI n.º 26135585, bem como, no Edital de Licitação e no Termo de Referência que lhe deram origem;

II - Proceder com todos os trâmites para realização das atividades relacionadas à fiscalização, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas ao cumprimento do contrato;

III - Notificar a CONTRATADA, por escrito, fixando prazo para a sua correção, por irregularidades encontradas em desconformidade com a Ata de Registro de Preços, Termo de Referência e legislação aplicável, certificando-se que as soluções por ela propostas sejam as mais adequadas;

IV - Fornecer por escrito a CONTRATADA as informações necessárias para o desenvolvimento dos serviços objeto da presente contratação;

V - Rejeitar materiais/serviços que estejam em desacordo com as especificações do objeto contratado, em observância à Ata de Registro de Preços, Termo de Referência e ao Instrumento Convocatório;

VI - Realizar o recebimento definitivo e dar os devidos encaminhamentos do documento fiscal;

VII - Atestar os documentos fiscais em documento próprio fazendo a relação através de link específico para o documento a ser atestado previamente ao encaminhamento para pagamento, contendo pelo menos 03 (três) assinaturas dos responsáveis pelo recebimento do bem ou serviço.

VIII - Receber e encaminhar as notas fiscais e/ou faturas, cartas de correções, devidamente atestadas, observando se a nota fiscal apresentada pela Contratada refere-se ao objeto contratado e/ou ao serviço que foi autorizado e efetivamente prestado no período;

IX - Propor instauração de processo para apuração de responsabilidades, em virtude de inobservância ou desobediência às cláusulas contratuais, do Termo de Referência e do instrumento convocatório;

X - Manifestar-se formalmente sobre o aditamento, supressão, prorrogação e/ou extinção do contrato, no prazo previsto no Capítulo VI, Seção IV - Da Fiscalização da Execução das Contratações da Instrução Normativa n.º 003/2024, da Secretaria de Administração e Planejamento ou de outra que venha a substituí-la;

XI - Controlar o prazo de vigência do instrumento contratual sob sua responsabilidade e encaminhar formalmente à Unidade de Contratos da Secretaria de Administração e Planejamento, via SEI, a solicitação de prorrogação com antecedência mínima de 90 (noventa) dias do encerramento do prazo de execução do contrato;

XII - Manter cópia do termos do contrato, termo de referência, relação das notas fiscais recebidas e pagas, entre outros documentos, para que se possa dirimir dúvidas originárias do cumprimento das obrigações assumidas pela parte contratada.

Art. 3º Para a certificação/conferência dos documentos fiscais dos contratos a que se referem o Art. 1.º desta Portaria, fica instituída Comissão de Recebimento composta pelos seguintes membros, sem prejuízo de ateste pelos próprios fiscais do Contrato:

a) Titulares:

1. Ana Paula Prus dos Santos - Matrícula n.º 100427;
2. Gilson Costa Lopes - Matrícula n.º 51605;
3. Flávia Vicente Amâncio Maiochi - Matrícula n.º 100385.

b) Suplentes:

1. Bruno Kouketsu - Matrícula n.º 100647;

2. Marisa Cristina Weldt Wagencknecht - Matrícula n.º 100561;
3. Yngrid Soares Dolci - Matrícula n.º 100343.

Art. 4.º Para a correta execução das atividades de fiscalização, deverão ser observadas as condições dispostas na Instrução Normativa n.º 03/2024, da Secretaria de Administração e Planejamento - SAP, e/ou outra norma que eventualmente venha a substituir ou complementar, bem como os demais atos normativos e dispositivos legais vigentes e aplicáveis à matéria.

Art. 5.º Para a certificação/conferência dos documentos fiscais, por fiscal do contrato ou por membro da comissão de recebimento, deverão ser observadas as seguintes condições, sem prejuízo de outras:

I - Se as condições de pagamento do contrato e seus aditivos, quando for o caso, termo de referência, proposta comercial foram obedecidas;

II - Se o valor cobrado corresponde exatamente àquilo que foi contratado e ao efetivamente entregue;

III - Se o Documento Fiscal tem validade, não contém rasuras e se está corretamente preenchido, em especial:

- a) Razão social completa da contratada;
- b) Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas - CNPJ do emissor/contratada igual ao do Contrato ou Termo Aditivo e da Nota de Empenho;
- c) Nome do destinatário correto;
- d) CNPJ do destinatário correto;
- e) Descrição, quantidade e volume dos serviços/produtos;
- f) Natureza da operação correta;
- g) Dados bancários (banco/agência/conta corrente);
- h) Número da nota de empenho (e outras informações, conforme Contrato); e
- i) Se vinculado a convênio ou emenda parlamentar, se atende ao regramento especificamente pactuado ou aderido;
- j) Se houverem outros dados, ainda que não exigidos, deverão retratar a veracidade da relação contratual.

IV - A certificação ocorrerá na forma eletrônica e deverá observar o que segue:

- a) Dados do Processo Licitatório;
- b) Dados da CONTRATADA (Razão Social e CNPJ);
- c) Dados do Documento Fiscal (n.º da Nota Fiscal, data de emissão, valor - com link SEI da Nota Fiscal e eventual Carta de Correção);
- d) Número da Nota de Empenho (com link SEI);
- e) Fonte do Recurso;
- f) Despesa;

- g) Identificação do Convênio ou Emenda (quando for o caso);
- h) Dados Bancários;
- i) Regularidade Fiscal e Trabalhista, mediante apresentação de certidões atualizadas, tal qual as entregues no ato da habilitação do processo de contratação (com link SEI);
- j) A compatibilidade da Portaria indicada (com link SEI).

Art. 6.º Para a Ata de Registro de Preços SEI n.º 26135585, deixa de ter aplicabilidade a Portaria n.º 1526/2025/HMSJ.

Art. 7.º Esta Portaria entra em vigor na data da publicação no Diário Oficial Eletrônico do Município de Joinville.

Arnoldo Boege Junior

Diretor-Presidente

Hospital Municipal São José



Documento assinado eletronicamente por **Arnoldo Boege Junior, Diretor (a) Presidente**, em 13/05/2026, às 16:43, conforme a Medida Provisória n.º 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal n.º 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal n.º 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **29448218** e o código CRC **8C79AEEE**.

PORTARIA SEI - SED.GAB/SED.NAD

PORTARIA N.º 1090/2026 - SED.GAB

Designa membros para compor o Conselho Escolar da Escola Municipal Amador Aguiar, referente mandato de abril de 2026 - abril de 2028, e atendendo as determinações da Resolução n.º 2081/2026/CME.

O Secretário de Educação do Município de Joinville, no uso das suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear membros para compor o Conselho Escolar da Escola Municipal Amador Aguiar, referente mandato de abril de 2026 - abril de 2028, atendendo as determinações da Resolução nº 2081/2026/CME.

I - Representante dos Estudantes

Titular - Geovanna Pedroso Sutil

Suplente - Zoe Izabelly Martins

II - Representante dos Pais e/ou Responsáveis

Titular - Rosangela Maria Barbosa

Suplente - Claudia F. de Souza

III - Representante dos Membros do Magistério

Titular - Adriano Junior Fenato

Suplente - Evelin Katiane Izauro

IV - Direção da Unidade Escolar

Membro Nato - Angela Rosa de Lima

V - Representante dos Demais Funcionários da Unidade Escolar

Titular - Maria Simone Schmitz

Suplente - Bianca Alessandra dos Santos Suplicy Vieira

VI - Representante dos Membros da Comunidade da Região

Titular - Cícera Soares

Suplente - Ester Aparecida Bilica

Art. 2º - Revoga-se a Portaria nº **464/2024** -SED.GAB, de 02/05/2024.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Diego Calegari Feldhaus

Secretário de Educação



Documento assinado eletronicamente por **Diego Calegari Feldhaus, Secretário (a)**, em 12/05/2026, às 17:25, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **29427112** e o código CRC **6BFC2C1A**.

PORTARIA SEI - SED.GAB/SED.NAD

PORTARIA Nº 1095/2026 - SED.GAB

Nomeia servidores para compor a Comissão de Acompanhamento e Fiscalização do Contrato n.º 375/2026, firmado entre o Município de Joinville e a empresa Polar Sapiens Sistemas Ltda.

O Secretário de Educação, no exercício de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 40.301, de 04 de janeiro de 2021 e em conformidade com a Lei Municipal nº 9.219, de 12 de julho de 2022, e de acordo com a Lei nº 14.133 de 1º de abril de 2021 e suas alterações,

RESOLVE,

Art. 1º – Designar servidores para compor a Comissão de Acompanhamento e Fiscalização do **Contrato n.º 375/2026**, firmado entre o Município de Joinville e a empresa **Polar Sapiens Sistemas Ltda**, cujo objeto refere-se à **contratação de empresa especializada para prestação de serviço contínuo de implementação de programa estruturado de promoção à saúde mental para profissionais da Secretaria Municipal de Educação de Joinville.**

Fiscais:

Alessandra Friedrichsen - Titular

Felipe Calistro - Titular

Jean Romain Bonnemasou - Titular

Adalberto Nardes - Suplente

Nara Leila Trierweiler Vieira - Suplente

Roberta Sellmer Pereira - Suplente

Art. 2º - Aos fiscais do contrato compete:

- I – esclarecer dúvidas do preposto da Contratada que estiverem sob a sua alçada;
- II – fiscalizar o cumprimento das obrigações contratuais;
- III – atestar a prestação do serviço, conforme as especificações do processo de contratação conferindo os preços, as quantidades, as especificações e a qualidade;
- IV – receber e encaminhar as faturas, devidamente atestadas, observando se a nota fiscal apresentada pela Contratada refere-se ao serviço que foi autorizado e efetivamente prestado no período;
- V – verificar, de modo sistemático, o cumprimento das disposições contratuais, informando ao preposto, em tempo hábil, todas as ocorrências e providências tomadas;
- VI – manter cópia dos termos do contrato, assim como o edital de licitação, termo de referência, relação das notas fiscais recebidas e pagas, entre outros documentos, para que se possa dirimir dúvidas originárias do cumprimento das obrigações assumidas pela Contratada;
- VII – comunicar por escrito as irregularidades encontradas em situações que se mostrarem desconformes com o contrato e com a lei;
- VIII – rejeitar serviços que estejam em desacordo com as especificações do objeto contratado, devendo ser observado o que preceitua o contrato e o ato licitatório;
- IX – propor aplicação das sanções administrativas à Contratada, em virtude de inobservância ou desobediência às cláusulas contratuais;
- X – manifestar-se formalmente sobre o aditamento, supressão, prorrogação e/ou rescisão do contrato.

Art. 3º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Joinville, 12 de maio de 2026.

Diego Calegari Feldhaus

Secretário de Educação



Documento assinado eletronicamente por **Diego Calegari Feldhaus**, **Secretário (a)**, em 12/05/2026, às 17:25, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **29428284** e o código CRC **EE8D0E83**.

PORTARIA SEI - SED.GAB/SED.NAD

PORTARIA Nº 1097/2026 - SED.GAB**Nomeia servidores para compor a Comissão de Recebimento e a Comissão de Acompanhamento e Fiscalização da Ata de Registro de Preços proveniente do Pregão Eletrônico nº 007/2025.**

O Secretário de Educação, no exercício de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 40.301, de 04 de janeiro de 2021 e em conformidade com a Lei Municipal nº 9.219, de 12 de julho de 2022, e de acordo com a Lei nº 14.133 de 1º de abril de 2021 e suas alterações,

RESOLVE,

Art. 1º – Designar servidores para compor a Comissão de Recebimento e a Comissão de Acompanhamento e Fiscalização da Ata de Registro de Preços proveniente do **Pregão Eletrônico nº 007/2025**, cujo objeto foi registrar os preços para futura e eventual **aquisição de eletrodomésticos, eletroportáteis, eletrônicos, telefones e derivados**, nas quantidades, termos e condições descritos no Edital e seus anexos, bem como Autorizações de Fornecimento (AF) e Termos de Contrato dela decorrentes, conforme o caso.

Fiscais:

Jefferson Mendonça Alves - Titular

Helio Jose Poffo Junior - Titular

Vilson Cargnin - Titular

Bernardo da Silva Maciel - Suplente

Cristian Rodrigues da Silva - Suplente

Juliana Pereira - Suplente

Art. 2º – À comissão compete:

I – fiscalizar o cumprimento das obrigações da Ata de Registro de Preço, Autorizações de Fornecimento e/ou do Termo de Contrato;

II – atestar a prestação do serviço ou fornecimento, conforme as especificações do processo de contratação ou compra conferindo os preços, as quantidades, as especificações e a qualidade;

III – receber e encaminhar as faturas, devidamente atestadas, observando se a nota fiscal apresentada refere-se ao material ou serviço que foi autorizado e efetivamente entregue no período;

IV – manter cópia da Ata de Registro de Preços, Autorizações de Fornecimento e/ou Termo de Contrato, assim como o edital de licitação, termo de referência, relação das notas fiscais recebidas e pagas, entre outros documentos, para que se possa dirimir dúvidas originárias do cumprimento das obrigações assumidas;

V – comunicar por escrito as irregularidades encontradas em situações que se mostrarem desconformes com a Ata de Registro de Preço, Autorizações de Fornecimento, Termo de Contrato e com a lei;

VI – rejeitar materiais e serviços que estejam em desacordo com as especificações do objeto contratado, devendo ser observado neste caso o que reza a Ata de Registro de Preços, Autorizações de Fornecimento, Termo de Contrato e o ato licitatório;

VII – propor aplicação das sanções administrativas em virtude de inobservância ou desobediência às cláusulas da Ata de Registro de Preços, Autorizações de Fornecimento e/ou do Termo de Contrato;

VIII – verificar, de modo sistemático, o cumprimento das disposições contratuais, informando ao preposto, em tempo hábil, todas as ocorrências e providências tomadas;

IX – manifestar-se formalmente sobre o aditamento, supressão, prorrogação e/ou rescisão do Termo de Contrato.

Art. 3º – Revoga-se a **PORTARIA Nº 046/2026 - SED.GAB**, de 26/01/2026 e **PORTARIA Nº 067/2026 - SED.GAB**, de 30/01/2026.

Art. 4º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Joinville, 12 de maio de 2026.

Diego Calegari Feldhaus

Secretário de Educação



Documento assinado eletronicamente por **Diego Calegari Feldhaus**, **Secretário (a)**, em 12/05/2026, às 17:25, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **29429811** e o código CRC **47F0BA08**.

PORTARIA SEI - SED.GAB/SED.NAD

PORTARIA Nº 1091/2026 - SED.GAB

Designa membros para compor o Conselho Escolar da Escola Municipal Prefeito Luiz Gomes, referente mandato de abril de 2026 - abril de 2028, e atendendo as determinações da Resolução nº 2081/2026/CME.

O Secretário de Educação do Município de Joinville, no uso das suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear membros para compor o Conselho Escolar da Escola Municipal Prefeito Luiz Gomes, referente mandato de abril de 2026 - abril de 2028, atendendo as determinações da Resolução nº 2081/2026/CME.

I. Representantes dos estudantes

Titular: Ana Gabrielly de Siqueira Ribas

Suplente: Felipe Debona Candioli

II. Representantes dos pais e/ou responsáveis

Titular: Viviane Vanessa Cordeiro

Suplente: Patrícia Sebastião

III. Representantes dos membros do magistério

Titular: Renata Caroline Sebastião da Silva

Suplente: Bruna Natacha de Souza Silva

IV. Direção

Membro Nato: Jociane Silva

V. Representantes dos demais funcionários da unidade escolar

Titular: Cícera Maria do Socorro Lins

Suplente: Vanessa Leite Gomes dos Santos

VI. Representantes dos membros da comunidade e região

Titular: Simone Maria da Silva

Suplente: Omar Lopes de Abreu

Art. 2º - Revoga-se a Portaria nº **637/2024** -SED.GAB, de 22/05/2024.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Diego Calegari Feldhaus

Secretário de Educação



Documento assinado eletronicamente por **Diego Calegari Feldhaus, Secretário (a)**, em 12/05/2026, às 17:25, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **29427309** e o código CRC **CB1FE40E**.

PORTARIA SEI - SED.GAB/SED.NAD

PORTARIA Nº 1089/2026 - SED.GAB

Designa membros para compor o Conselho Escolar do Centro de Educação Infantil Ciranda Cirandinha, referente mandato de abril de 2026 - abril de 2028, e atendendo as determinações da Resolução nº 2081/2026/CME.

O Secretário de Educação do Município de Joinville, no uso das suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear membros para compor o Conselho Escolar do Centro de Educação Infantil Ciranda Cirandinha, referente mandato de abril de 2026 - abril de

2028, atendendo as determinações da Resolução nº 2081/2026/CME.

I - Representante dos Estudantes

Titular - Gabriela Ullmann da Silva

II - Representante dos Pais e/ou Responsáveis

Titular - Danubia Cipriano de Paula

III - Representante dos Membros do Magistério

Titular - Angeline Aparecida Mendes Afonso

IV - Direção da Unidade Escolar

Membro Nato - Aline dos Anjos Anacleto de Araujo

V - Representante dos Demais Funcionários da Unidade Escolar

Titular - Raquel Alves da Silva

VI - Representante dos Membros da Comunidade da Região

Titular - Jucelia Nogueira

Art. 2º - Revoga-se a Portaria nº **439/2024** -SED.GAB, de 30/04/2024.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Diego Calegari Feldhaus

Secretário de Educação



Documento assinado eletronicamente por **Diego Calegari Feldhaus, Secretário (a)**, em 12/05/2026, às 17:25, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **29426946** e o código CRC **40EA9128**.

PORTARIA SEI - SED.GAB/SED.NAD**PORTARIA Nº 1092/2026 - SED.GAB**

Designa membros para compor o Conselho Escolar do Centro de Educação Infantil Mario Avancini, referente mandato de abril de 2026 - abril de 2028, e atendendo as determinações da Resolução nº 2081/2026/CME.

O Secretário de Educação do Município de Joinville, no uso das suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear membros para compor o Conselho Escolar do Centro de Educação Infantil Mario Avancini, referente mandato de abril de 2026 - abril de 2028, atendendo as determinações da Resolução nº 2081/2026/CME.

I - Representante dos Estudantes

Titular: Amanda Thais Milde Timm

Suplente: Jaqueline Rosa dos Santos

II - Representante dos Pais e/ou Responsáveis

Titular: Andreia dos Santos Reis

Suplente: Danielle Franco da Conceição

III - Representante dos Membros do Magistério

Titular: Thaisy Helene Ferreira

Suplente: Valdineide Rezendes

IV - Direção da Unidade Escolar

Membro Nato - Leila Regina Leidens Arcari

V - Representante dos Demais Funcionários da Unidade Escolar

Titular: Cláudia Wrobel Carneiro Betta

VI - Representante dos Membros da Comunidade da Região

Titular: Zulei Teles Bitencourt

Suplente: Rudinéia Macedo da Rosa

Art. 2º - Revoga-se a Portaria nº **431/2024** -SED.GAB, de 30/04/2024.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Diego Calegari Feldhaus

Secretário de Educação



Documento assinado eletronicamente por **Diego Calegari Feldhaus**, **Secretário (a)**, em 12/05/2026, às 17:25, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **29427444** e o código CRC **BB009B91**.

PORTARIA SEI - SED.GAB/SED.NAD

PORTARIA Nº 1098/2026 - SED.GAB

O Secretário de Educação, no exercício de suas atribuições e em conformidade com o art. 19, parágrafo primeiro da Lei Complementar nº 266, de 05 de abril de 2008, resolve:

Art. 1º NOMEAR

Os servidores Elisete da Rocha, matrícula 49.076 e Bruno Fernandes Nunes, matrícula 41.903, indicados pelos servidores da área;

E os servidores Felipe Hardt, matrícula 35.787 e Marco Robert Klitzke, matrícula 35.713, indicados pelo dirigente máximo do órgão;

Para composição de comissão para realização da **Primeira, Segunda, Terceira e Última Avaliação** o de desempenho no estágio probatório da servidora **Aline Ariadne Duarte**, matrícula **64.138**.

Diego Calegari Feldhaus

Secretário de Educação



Documento assinado eletronicamente por **Diego Calegari Feldhaus**, **Secretário (a)**, em 12/05/2026, às 17:25, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **29434818** e o código CRC **24C95019**.

PORTARIA SEI - SED.GAB/SED.NAD

PORTARIA Nº 1093/2026 - SED.GAB

O Secretário de Educação, no exercício de suas atribuições e em conformidade com o art. 19, parágrafo primeiro da Lei Complementar nº 266, de 05 de abril de 2008, resolve:

Art. 1º NOMEAR

Os servidores Francieli Ribeiro de Souza Ferreira Lima, matrícula, 58686, e Alexandra de Souza, matrícula 48350, indicados pelos servidores da área;

E os servidores Aládia Fabiana dos Santos, matrícula 31098 e Monica Francisco, matrícula 15766 , indicados pelo dirigente máximo do órgão;

Para composição de comissão para realização da **Primeira, Segunda, Terceira e Última Avaliação** o de desempenho no estágio probatório da servidora **SHERON DAYSE MATOS DOS SANTOS DAESKI**, matrícula **64103**.

Art. 2º Revoga-se a **PORTARIA Nº643/2026 - SED.GAB**, de 23/03/2026.

Diego Calegari Feldhaus

Secretário de Educação

Documento assinado eletronicamente por **Diego Calegari Feldhaus, Secretário (a)**, em 12/05/2026, às 17:25, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **29427594** e o código CRC **49078061**.

PORTARIA SEI - SED.GAB/SED.NAD**PORTARIA Nº 1099/2026 - SED.GAB**

O Secretário de Educação, no exercício de suas atribuições e em conformidade com o art. 19, parágrafo primeiro da Lei Complementar nº 266, de 05 de abril de 2008, resolve:

Art. 1º NOMEAR

Os servidores Simone Espindola Furlanetto, matrícula 46499 e Jorandéia Schwartz, matrícula 27438, indicados pelos servidores da área;

E os servidores Jezaine Gonçalves, matrícula 46174 e Josiane Santos de Oliveira da Rosa, matrícula 46161,, indicados pelo dirigente máximo do órgão;

Para composição de comissão para realização da **Última Avaliação** de desempenho no estágio probatório do servidor **José Duarte da Silva Júnior**, matrícula **58517**.

Diego Calegari Feldhaus**Secretário de Educação**

Documento assinado eletronicamente por **Diego Calegari Feldhaus, Secretário (a)**, em 12/05/2026, às 17:25, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **29435603** e o código CRC **F55AB23D**.

PORTARIA SEI - SED.GAB/SED.NAD

PORTARIA Nº 1094/2026 - SED.GAB

O Secretário de Educação, no exercício de suas atribuições e em conformidade com o art. 19, parágrafo primeiro da Lei Complementar nº 266, de 05 de abril de 2008, resolve:

Art. 1º NOMEAR

Os servidores **Michele de Mello Rodrigues**, matrícula **46133** e **Suilene Vieira Gomes Budal**, matrícula **39751**, indicados pelos servidores da área;

E os servidores **Scheila Patrícia da Costa**, matrícula **47661** e **Adriana Rohling Torres Fiedler**, matrícula **22985**, indicados pelo dirigente máximo do órgão;

Para composição de comissão para realização da **Última Avaliação** de desempenho no estágio probatório da servidora **Bianca Carolina Alves**, matrícula **58511**.

Diego Calegari Feldhaus

Secretário de Educação



Documento assinado eletronicamente por **Diego Calegari Feldhaus**, **Secretário (a)**, em 12/05/2026, às 17:25, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **29427712** e o código CRC **9E6865EF**.

PORTARIA SEI - SED.GAB/SED.NAD

PORTARIA Nº 1096/2026 - SED.GAB

Designa membros para compor o Conselho Escolar do Centro de Educação Infantil Iramar João Viana, referente mandato de abril de 2026 - abril de 2028, e atendendo as determinações da Resolução nº 2081/2026/CME.

O Secretário de Educação do Município de Joinville, no uso das suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear membros para compor o Conselho Escolar do Centro de Educação Infantil Iramar João Viana, referente mandato de abril de 2026 - abril de 2028, atendendo as determinações da Resolução nº 2081/2026/CME.

I - Representante dos Estudantes

Titular - Não tem

Suplente - Não tem

II - Representante dos Pais e/ou Responsáveis

Titular - Ana Carolina Schmidt Floriano

Suplente - Lidiane Gomes de Oliveira Barros

III - Representante dos Membros do Magistério

Titular - Thainara Freitas dos Santos

Suplente - Elisangela Hipólito Pereira

IV - Direção da Unidade Escolar

Membro Nato - Silvia Regina Simioni Memic

V - Representante dos Demais Funcionários da Unidade Escolar

Titular - Zoraide Pinheiro

Suplente - Vinicius Borges

VI - Representante dos Membros da Comunidade da Região

Titular - Sulivan Nunes Delfino

Suplente - Rita Luzia Neres

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Diego Calegari Feldhaus

Secretário de Educação



Documento assinado eletronicamente por **Diego Calegari Feldhaus**, **Secretário (a)**, em 12/05/2026, às 17:25, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **29428695** e o código CRC **C0B083AD**.

PORTARIA SEI - SES.GAB/SES.DJO/SES.UAP/SES.UAP.APA

PORTARIA Nº 132/2026/SES

A Secretária da Saúde, Daniela Aparecida Gregório França Cavalcante, no uso de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 67.173, de 12 de junho de 2025, em conformidade com a Lei Municipal nº 9.868 de 15 de julho de 2025,

RESOLVE:

Art. 1º Designar servidores para compor a Comissão de Acompanhamento e Fiscalização do Termo de Contrato nº 095/2026, firmado entre o Fundo Municipal de Saúde de Joinville e a empresa IBG Industria Brasileira de Gases Ltda, inscrita no CNPJ nº 67.423.152/0001-78, que tem por objeto o fornecimento de oxigênio medicinal com locação de cilindros - na forma do Pregão Eletrônico nº 529/2025:

I - Unidade de Urgência e Emergência:

- a) Tiago Felipe Ronchi, matrícula nº 54.032 - Titular;
- b) Cristina da Silva Rodrigues, matrícula nº 62.196 - Suplente;
- c) Camila Alves Leandro, matrícula nº 52.316 - Suplente;
- d) Ermeson Cardoso, matrícula nº 51.133 - Suplente.

II - Unidade de Saúde Mental:

- a) Priscila Tocachelis Battistella, matrícula n° 31.384 - Titular;
- b) Rogério Aparecido Amâncio, matrícula n° 49.067 - Titular;
- c) Jeruslaine Roeder Espindula, matrícula n° 33.999 - Titular;
- d) Carolina Santana Mafra, matrícula n° 50.316 - Titular;
- e) Daniele Krutsch, matrícula n° 47.705 - Suplente;
- f) Caroline Butzke, matrícula n° 46.701 - Suplente;
- g) Karina Peruzzo Pereira Zimmermann, matrícula n° 26.101 - Suplente.

III - Unidade de Serviços Especiais:

- a) Franci Maiara Machado, matrícula n° 45.714 - Titular;
- b) Gyovana da Rosa Goulart, matrícula n° 29.111 - Titular;
- c) Ana Paula da Silva Nunes de Assumpção matrícula n° 61.789 - Titular;
- d) Andrea Vargas, matrícula n° 22.761 - Suplente;
- e) Bruna de Albuquerque Catelano, matrícula n° 89.433 - Suplente.

IV - Unidade de Atenção Primária a Saúde:

- a) Adriana Cardoso Pereira Cicogna, matrícula n° 49.877 - Titular;
- b) Luciene Ribeiro Garcia, matrícula n° 50.095 - Titular;
- c) Fabiana Fernandes de Almeida, matrícula n° 52.146 - Titular;
- d) Camila Silva, matrícula n° 53.334 - Suplente;
- e) Alan Regis Ramos da Silva, matrícula n° 43.967 - Suplente.

V - Unidade de Transportes:

- a) Douglas Mizael Maximiano, matrícula n° 60.742 - Titular;
- b) João Guilherme da Rosa, matrícula n° 48.649 - Titular;
- c) Carla Bertoldi Paes de Andrade, matrícula n° 28.770 - Titular;
- d) Maria Guilhermina Murtinho de Borba, matrícula n° 29.547 - Suplente;
- e) Fabiana Cidral, matrícula n° 22.291 - Suplente.

Art. 2º Aos Fiscais compete:

I - Conhecer, cumprir e fazer cumprir o disposto no Termo de Contrato n° 095/2026, bem como, no Edital de Licitação e no Termo de Referência que lhe deram origem;

II - Proceder com todos os trâmites para realização das atividades relacionadas à fiscalização, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas ao cumprimento do

contrato;

III - Notificar a CONTRATADA, por escrito, fixando prazo para a sua correção, por irregularidades encontradas em desconformidade com o Termo de Contrato e legislação aplicável, certificando-se que as soluções por ela propostas sejam as mais adequadas;

IV - Fornecer por escrito a CONTRATADA as informações necessárias para o desenvolvimento dos serviços objeto da presente contratação;

V - Rejeitar materiais/serviços que estejam em desacordo com as especificações do objeto contratado, em observância ao Contrato, Termo de Referência e ao Instrumento Convocatório;

VI - Realizar o recebimento definitivo e dar os devidos encaminhamentos do documento fiscal;

VII - Atestar os documentos fiscais em documento próprio fazendo a relação através de *link* específico para o documento a ser atestado previamente ao encaminhamento para pagamento, contendo pelo menos 03 (três) assinaturas dos responsáveis pelo recebimento do bem ou serviço;

VIII - Receber e encaminhar as notas fiscais e/ou faturas, devidamente atestadas, observando se a nota fiscal apresentada pela Contratada refere-se ao objeto contratado e/ou ao serviço que foi autorizado e efetivamente prestado no período;

IX - Propor instauração de processo para apuração de responsabilidades, em virtude de inobservância ou desobediência às cláusulas editalícias e contratuais;

X - Manifestar-se formalmente sobre o aditamento, supressão, prorrogação e/ou extinção do contrato, no prazo previsto no Capítulo VI, Seção IV - Da Fiscalização da Execução das Contratações desta Instrução Normativa;

XI - Controlar o prazo de vigência do instrumento contratual sob sua responsabilidade e encaminhar formalmente à Unidade de Contratos da Secretaria de Administração e Planejamento, via SEI, a solicitação de prorrogação com antecedência mínima de 90 (noventa) dias do encerramento do prazo de execução do contrato;

XII - Manter cópia do termos do contrato, termo de referência, relação das notas fiscais recebidas e pagas, entre outros documentos, para que se possa dirimir dúvidas originárias do cumprimento das obrigações assumidas pela parte contratada.

Art. 3º Para a certificação/conferência dos documentos fiscais dos contratos a que se referem o Art. 1º desta Portaria, fica instituída Comissão de Recebimento composta pelos seguintes membros, sem prejuízo de ateste pelos próprios fiscais do Contrato.

I - Unidade de Urgência e Emergência:

a) Patrícia Aparecida de Souza, matrícula nº 53.330;

b) Patrícia Coppi Bento, matrícula nº 22.672;

II - Unidade de Saúde Mental:

a) Elisandra Santiago Mahl, matrícula nº 52.125.

III - Unidade de Serviços Especiais:

a) Alice Telles dos Santos Custódio, matrícula nº 49.006.

IV - Unidade de Atenção Primária a Saúde:

a) Cinthia Gonzaga de Los Santos, matrícula nº 64.688.

V - Unidade de Transportes:

a) Carla Bertoldi Paes de Andrade, matrícula nº 28.770.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data da publicação no Diário Oficial Eletrônico do Município de Joinville, revogando-se expressamente a Portaria nº 089/2026/SES e demais disposições contrárias.



Documento assinado eletronicamente por **Daniela Aparecida Gregorio F Cavalcante, Secretário (a)**, em 13/05/2026, às 08:36, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **29422556** e o código CRC **54B32636**.

PORTARIA SEI - SES.GAB/SES.NGP/SES.NGP.AAD**Portaria 470/2026/NGP-GAB**

A Secretária de Saúde **Daniela Aparecida Gregório França Cavalcante**, no exercício de suas atribuições e em conformidade com o art. 19, parágrafo primeiro da Lei Complementar nº 266, de 05 de abril de 2008, resolve:

NOMEAR para a composição da comissão de realização da avaliação de desempenho no Estágio Probatório do(a) servidor(a) **SILVANA CORREA DE FARIA**, matrícula **64270** os servidores:

Elisangela Hawerth Garcia, matrícula **22797**, indicação dos servidores da área;

Julia Deretti, matrícula **55805**, indicação dos servidores da área;

Vanessa Cristina Vieira Nunes, matrícula **36297**, indicação do dirigente máximo do órgão;

Denise Busarello Dos Santos, matrícula **41114**, indicação do dirigente máximo do órgão.



Documento assinado eletronicamente por **Daniela Aparecida Gregorio F Cavalcante, Secretário (a)**, em 12/05/2026, às 10:52, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **29395819** e o código CRC **4E40F166**.

PORTARIA SEI - SAP.GAB/SAP.DCO/SAP.LCT

PORTARIA Nº 239/2026

O Secretário de Administração e Planejamento, no exercício de suas atribuições, **resolve**:

Art. 1º – Nomear a Comissão de Fiscalização do Termo de Contrato nº 317/2026, firmado entre o Município de Joinville – Secretaria de Administração e Planejamento e empresa **NC Comunicações SA**, que tem como objeto a contratação de jornal digital diário de grande circulação para a publicação de matérias oficiais de interesse do Município de Joinville.

Fiscais Efetivos:

Guilherme Beckhauser D' Oliveira

Láisa de Souza Rosa

Luciana Klitzke

Priscila Schwabe da Silveira

Roberta Elena do Nascimento da Silva

Fiscais Suplentes:

Aline Mirany Venturi Bussolaro

Gustavo Azevedo dos Santos

Gustavo Simas

Jéssica de Arruda de Carvalho

Rodrigo Costa Sumi de Moraes

Art. 2º – Aos fiscais do contrato compete:

I – Acompanhar, fiscalizar e conferir os serviços executados pela Contratada;

II – Fiscalizar o cumprimento das obrigações contratuais;

III – Atestar a prestação do serviço, conforme as especificações do processo de contratação conferindo as publicações das matérias no jornal;

IV – Receber e encaminhar as faturas, devidamente atestadas, observando se as publicações referem-se ao período informado na nota fiscal/fatura;

V – Comunicar a contratada em caso de divergência/erro na nota fiscal/fatura para que seja providenciada a carta de correção;

VI – Comunicar/notificar a Contratada por escrito no caso de irregularidade durante a execução contratual;

VII – Rejeitar serviços (publicações) que estejam em desacordo com as especificações do objeto contratado, devendo ser observado o que preceitua o contrato e o processo de contratação;

VIII – Propor aplicação das sanções administrativas à Contratada, em virtude de inobservância ou desobediência às cláusulas contratuais;

IX – Acompanhar a vigência contratual manifestando-se sobre a prorrogação do contrato;

X – Solicitar a Contratada os documentos e informações necessárias para formalização do aditivo contratual.

Art. 3º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 12/05/2026, às 18:51, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **29418851** e o código CRC **BDFBC750**.

PORTARIA SEI - SES.GAB/SES.NGP/SES.NGP.AAD

Portaria 469/2026/NGP-GAB

A Secretária de Saúde **Daniela Aparecida Gregório França Cavalcante**, no exercício de suas atribuições e em conformidade com o art. 19, parágrafo primeiro da Lei Complementar nº 266, de 05 de abril de 2008, resolve:

NOMEAR para a composição da comissão de realização da avaliação de desempenho no Estágio Probatório do(a) servidor(a) **ELIZETE MIZEJESKI ATANAZIO**, matrícula **64315** os servidores:

Greice Flores Torbes Lemke, matrícula **54473**, indicação dos servidores da área;

Giselli Berezoski Demarchi Rodrigues, matrícula **35496**, indicação dos servidores da área;

Patrícia Aparecida Moreira Kruger, matrícula **30264**, indicação do dirigente máximo do órgão;

Marcela Gonçalves de Araújo Smokevicz, matrícula **49012**, indicação do dirigente máximo do órgão.



Documento assinado eletronicamente por **Daniela Aparecida Gregório F Cavalcante, Secretário (a)**, em 12/05/2026, às 10:52, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **29395840** e o código CRC **FB76D497**.

PORTARIA SEI - SES.GAB/SES.NGP/SES.NGP.AAD

Portaria 468/2026/NGP-GAB

A Secretária de Saúde **Daniela Aparecida Gregório França Cavalcante**, no exercício de suas atribuições e em conformidade com o art. 19, parágrafo primeiro da Lei

Complementar nº 266, de 05 de abril de 2008, resolve:

NOMEAR para a composição da comissão de realização da avaliação de desempenho no Estágio Probatório do(a) servidor(a) **ELISA POSSAMAI**, matrícula **64554** os servidores:

Daniela Bombazar Vieira, matrícula **43712**, indicação dos servidores da área;

Erikson Kaczmarek, matrícula **55853**, indicação dos servidores da área;

Maria Célia Mina Pacheco, matrícula **25405**, indicação do dirigente máximo do órgão;

Cristiana Pereira da Silva, matrícula **29642**, indicação do dirigente máximo do órgão.



Documento assinado eletronicamente por **Daniela Aparecida Gregorio F Cavalcante**, **Secretário (a)**, em 12/05/2026, às 10:52, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **29395839** e o código CRC **A6B5C22E**.

PORTARIA SEI - SES.GAB/SES.NGP/SES.NGP.AAD

Portaria 481/2026/NGP-GAB

A Secretária de Saúde **Daniela Aparecida Gregório França Cavalcante**, no exercício de suas atribuições e em conformidade com o art. 19, parágrafo primeiro da Lei Complementar nº 266, de 05 de abril de 2008, resolve:

NOMEAR para a composição da comissão de realização da avaliação de desempenho no Estágio Probatório do(a) servidor(a) **RAQUEL CONCEICAO DO NASCIMENTO MACHADO**, matrícula **64370** os servidores:

Elisangela Hawerth Garcia, matrícula **22797**, indicação dos servidores da área;
Daniele Fabiane Ferreira Ramos, matrícula **21225**, indicação dos servidores da área;

Vanessa Cristina Vieira Nunes, matrícula **36297**, indicação do dirigente máximo do órgão;

Denise Busarello Dos Santos, matrícula **41114**, indicação do dirigente máximo do órgão.



Documento assinado eletronicamente por **Daniela Aparecida Gregorio F Cavalcante, Secretário (a)**, em 12/05/2026, às 10:52, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **29413347** e o código CRC **45CADAB0**.

PORTARIA SEI - SES.GAB/SES.NGP/SES.NGP.AAD

Portaria 433/2026/NGP-GAB

A Secretária de Saúde **Daniela Aparecida Gregório França Cavalcante**, no exercício de suas atribuições e em conformidade com o art. 19, parágrafo primeiro da Lei Complementar nº 266, de 05 de abril de 2008, resolve:

NOMEAR para a composição da comissão de realização da avaliação de desempenho no Estágio Probatório do(a) servidor(a) **ESTER MAFRA PAVESI**, matrícula **64569** os servidores:

TANIA VALMIRA FRANCISCO, matrícula **23282**, indicação dos servidores da área;

ROBERTA VITA TEIXEIRA DE OLIVEIRA, matrícula **45564**, indicação dos servidores da área;

ELIANE CRISTINA DA CUNHA
FERNANDES, matrícula **20422**, indicação do dirigente máximo do órgão;

FRANCINE CARDOZO DE AGUIAR, matrícula **37580**, indicação do dirigente máximo do órgão.



Documento assinado eletronicamente por **Daniela Aparecida Gregorio F Cavalcante, Secretário (a)**, em 12/05/2026, às 10:52, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **29395662** e o código CRC **836778AD**.

PORTARIA SEI - SES.GAB/SES.NGP/SES.NGP.AAD

Portaria 482/2026/NGP-GAB

A Secretária de Saúde **Daniela Aparecida Gregório França Cavalcante**, no exercício de suas atribuições e em conformidade com o art. 19, parágrafo primeiro da Lei Complementar nº 266, de 05 de abril de 2008, resolve:

NOMEAR para a composição da comissão de realização da avaliação de desempenho no Estágio Probatório do(a) servidor(a) **FRANCIELE MULLER MEDEIROS IZIDORO**, matrícula **64600** os servidores:

Edinise Cardoso de Souza Peixer, matrícula **32658**, indicação dos servidores da área;

Karla Saibro Dutra, matrícula **35490**, indicação dos servidores da área;

Luciana Gai, matrícula **40494**, indicação do dirigente máximo do órgão;

Joabe Alberto Lemke, matrícula **50326**, indicação do dirigente máximo do órgão.



Documento assinado eletronicamente por **Daniela Aparecida Gregorio F Cavalcante, Secretário (a)**, em 12/05/2026, às 10:52, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **29395813** e o código CRC **D5A8ECEA**.

PORTARIA SEI - SES.GAB/SES.NGP/SES.NGP.AAD

Portaria 483/2026/NGP-GAB

A Secretária de Saúde **Daniela Aparecida Gregório França Cavalcante**, no exercício de suas atribuições e em conformidade com o art. 19, parágrafo primeiro da Lei Complementar nº 266, de 05 de abril de 2008, resolve:

NOMEAR para a composição da comissão de realização da avaliação de desempenho no Estágio Probatório do(a) servidor(a) **MARLENE GIRARDI**, matrícula **64556** os servidores:

Nubia Scolari Goulart, matrícula **37072**, indicação dos servidores da área;

Vera Mayumi Morikawa, matrícula **39117**, indicação dos servidores da área;

Soraia Lia da Silva, matrícula **34194**, indicação do dirigente máximo do órgão;

Michele Ane Freitas de Souza, matrícula **48072**, indicação do dirigente máximo do órgão.



Documento assinado eletronicamente por **Daniela Aparecida Gregorio F Cavalcante, Secretário (a)**, em 12/05/2026, às 10:52, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **29414765** e o código CRC **5202B1A0**.

PORTARIA SEI - SES.GAB/SES.NGP/SES.NGP.AAD

Portaria 477/2026/NGP-GAB

A Secretária de Saúde **Daniela Aparecida Gregório França Cavalcante**, no exercício de suas atribuições e em conformidade com o art. 19, parágrafo primeiro da Lei Complementar nº 266, de 05 de abril de 2008, resolve:

NOMEAR para a composição da comissão de realização da avaliação de desempenho no Estágio Probatório da servidora **JOSIANI MARIA DOS SANTOS DE SOUZA**, matrícula **64340** os servidores:

CLAUDIONEI GONÇALVES, matrícula **29064**, indicação dos servidores da área;

GISELE VIVIANE DIAS GRASSI, matrícula **44337**, indicação dos servidores da área;

LUCIA JACINTA DELVOSS, matrícula **19129**, indicação do dirigente máximo do órgão;

CATIA FUCKTER SCHULTZ, matrícula **26883**, indicação do dirigente máximo do órgão.



Documento assinado eletronicamente por **Daniela Aparecida Gregório F Cavalcante, Secretário (a)**, em 12/05/2026, às 10:52, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **29404347** e o código CRC **3CE6DB6E**.

PORTARIA SEI - SES.GAB/SES.NGP/SES.NGP.AAD**Portaria 478/2026/NGP-GAB**

A Secretária de Saúde **Daniela Aparecida Gregório França Cavalcante**, no exercício de suas atribuições e em conformidade com o art. 19, parágrafo primeiro da Lei Complementar nº 266, de 05 de abril de 2008, resolve:

NOMEAR para a composição da comissão de realização da avaliação de desempenho do 6º mês e 1º ano no Estágio Probatório do(a) servidor(a) **DANDARA DE OLIVEIRA PENNA**, matrícula **63166**, os servidores:

Mengalvio Viana Laranjeira, matrícula **23435**, indicação dos servidores da área;

Davi Topá dos Santos, matrícula **37394**, indicação dos servidores da área;

Lindacir Aparecida Gonçalves Ribeiro, matrícula **43594**, indicação do dirigente máximo do órgão;

Edson Machado, matrícula **48654**, indicação do dirigente máximo do órgão.



Documento assinado eletronicamente por **Daniela Aparecida Gregório F Cavalcante, Secretário (a)**, em 12/05/2026, às 10:52, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **29404373** e o código CRC **DBF590BE**.

PORTARIA SEI - SECULT.GAB/SECULT.DGP/SECULT.UAD/SECULT.UAD.ACC**PORTARIA Nº. 091/2026**

O Secretário de Cultura e Turismo, no exercício de suas atribuições, em atenção ao disposto no Decreto nº. 62.222/2024 e no Art. 104, III, da Lei nº. 14.133/2021, nos termos do Decreto Municipal nº. 40.293, de 04 de Janeiro de 2021 e em conformidade com a Lei Municipal nº. 9.219/2022.

Resolve:

Art. 1º - Designar servidores para compor a Comissão de Acompanhamento e Fiscalização do **Termo de Contrato nº. 395/2026** (SEI 29388901), firmado entre o Município de Joinville - Secretaria de Cultura e Turismo e a empresa **London Arquivos e Sistemas Ltda**, inscrita no C.N.P.J. nº. 05.040.644/0001-27, doravante denominada Contratada, que tem por objeto a Contratação de Empresa Especializada para Fornecimento e montagem de mobiliário com sistema de módulos deslizantes, na forma e condições estabelecidas no **Pregão Eletrônico nº. 001/2026 do CIM-AMUNESC**.

Fiscais:

- a) Dilney Fermino Cunha - Matrícula nº 17.728 - Titular;
- b) Ana Paula Klahold Rosa - Matrícula 57.549 - Titular;
- c) Angela Luciane Peyerl - Matrícula nº 56.503 - Titular;
- d) Eliane Andreia Jansen Marcelino - Matrícula nº 19.978 - Suplente;
- e) Helena Donadel - Matrícula nº 33.636 - Suplente;
- f) Edson Kluk - Matrícula nº 36.871 - Suplente;
- g) Rodrigo Boçoen - Matrícula nº 49.016 - Suplente.

Art. 2º - Aos Fiscais compete:

I - Conhecer, cumprir e fazer cumprir o disposto no **Termo de Contrato nº. 395/2026**, bem como, no Edital de Licitação e no Termo de Referência que lhe deram origem.

II - Proceder com todos os trâmites para realização das atividades relacionadas à fiscalização, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas ao cumprimento do contrato;

III - Notificar a CONTRATADA, por escrito, fixando prazo para a sua correção, por irregularidades encontradas em desconformidade com o Termo de Contrato e legislação aplicável, certificando-se que as soluções por ela propostas sejam as mais adequadas;

IV - Fornecer por escrito a CONTRATADA as informações necessárias para o desenvolvimento dos serviços objeto da presente contratação;

V - Rejeitar materiais/serviços que estejam em desacordo com as especificações do objeto contratado, em observância ao Contrato, Termo de Referência e ao Instrumento Convocatório;

VI - Realizar o recebimento definitivo e dar os devidos encaminhamentos do documento fiscal;

VII - Atestar os documentos fiscais em documento próprio fazendo a relação através de link específico para o documento a ser atestado previamente ao encaminhamento para pagamento, contendo pelo menos 03 (três) assinaturas dos responsáveis pelo recebimento do bem ou serviço.

VIII - Receber e encaminhar as notas fiscais e/ou faturas, devidamente atestadas, observando se a nota fiscal apresentada pela Contratada refere-se ao objeto contratado e/ou ao serviço que foi autorizado e efetivamente prestado no período;

IX - Propor instauração de processo para apuração de responsabilidades, em virtude de inobservância ou desobediência às cláusulas editalícias e contratuais;

X - Manifestar-se formalmente sobre o aditamento, supressão, prorrogação e/ou extinção do contrato, no prazo previsto no Capítulo VI, Seção IV - Da Fiscalização da Execução das Contratações desta Instrução Normativa.

XI - Controlar o prazo de vigência do instrumento contratual sob sua responsabilidade e encaminhar formalmente à Unidade de Contratos da Secretaria de Administração e Planejamento, via SEI, a solicitação de prorrogação com antecedência mínima de 90 (noventa) dias do encerramento do prazo de execução do contrato.

XII - Manter cópia do termos do contrato, termo de referência, relação das notas fiscais recebidas e pagas, entre outros documentos, para que se possa dirimir dúvidas originárias do cumprimento das obrigações assumidas pela parte contratada;

Art. 3º - Para a certificação/conferência dos documentos fiscais dos contratos a que se referem o Art. 1º. desta Portaria, fica instituída Comissão de Recebimento composta pelos seguintes membros, sem prejuízo de ateste pelos próprios fiscais do Contrato.

I - Certificadores:

- a) Dilney Fermino Cunha - Matrícula nº 17.728 - Titular;
- b) Ana Paula Klahold Rosa - Matrícula 57.549 - Titular;
- c) Angela Luciane Peyerl - Matrícula nº 56.503 - Titular;
- d) Eliane Andreia Jansen Marcelino - Matrícula nº 19.978 - Suplente;
- e) Helena Donadel - Matrícula nº 33.636 - Suplente;
- f) Edson Kluk - Matrícula nº 36.871 - Suplente;
- g) Rodrigo Boçoen - Matrícula nº 49.016 - Suplente.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data da publicação no Diário Oficial Eletrônico do Município de Joinville.



Documento assinado eletronicamente por **Adriano Selhorst Barbosa, Diretor (a) Executivo (a)**, em 13/05/2026, às 09:24, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **29428915** e o código CRC **B70D58ED**.

PORTARIA SEI - SES.GAB/SES.NGP/SES.NGP.AAD

Portaria 522/2026/NGP-GAB

A Secretária de Saúde **Daniela Aparecida Gregório França Cavalcante**, no exercício de suas atribuições e em conformidade com o art. 19, parágrafo primeiro da Lei Complementar nº 266, de 05 de abril de 2008, resolve:

NOMEAR para a composição da comissão de realização da avaliação de desempenho no Estágio Probatório do(a) servidor(a) **MERCIA YERECE CAMPOS BENTES** matrícula **64182** os servidores:

Fernando Klaas, matrícula **24406**, indicação dos servidores da área;

Juliette Liesenfeld Anschau, matrícula **59105**, indicação dos servidores da área;

Osmar Lutke, matrícula **19998**, indicação do dirigente máximo do órgão;

Carlos Alexandre da Silva, matrícula **47308**, indicação do dirigente máximo do órgão.



Documento assinado eletronicamente por **Daniela Aparecida Gregorio F Cavalcante, Secretário (a)**, em 12/05/2026, às 22:04, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **29404337** e o código CRC **A56CC8D7**.

PORTARIA SEI - SES.GAB/SES.NGP/SES.NGP.AAD

Portaria 523/2026/NGP-GAB

A Secretária de Saúde **Daniela Aparecida Gregório França Cavalcante**, no exercício de suas atribuições e em conformidade com o art. 19, parágrafo primeiro da Lei Complementar nº 266, de 05 de abril de 2008, resolve:

NOMEAR para a composição da comissão de realização da avaliação de desempenho no Estágio Probatório da servidora **MIRNA DE FATIMA GIACOMONI**, matrícula **64450**, os servidores:

Neusa Maria da Silva Schmiguel, matrícula **55334**, indicação dos servidores da área;

Valéria Beatris da Cunha de Oliveira, matrícula **19430**, indicação dos servidores da área;

Saskya Machado de Figueiredo, matrícula **56152**, indicação do dirigente máximo do órgão;

Isabel Cristina Alves, matrícula **19219**, indicação do dirigente máximo do órgão.



Documento assinado eletronicamente por **Daniela Aparecida Gregorio F Cavalcante, Secretário (a)**, em 12/05/2026, às 22:04, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **29404336** e o código CRC **50D219DC**.

PORTARIA SEI - SES.GAB/SES.NGP/SES.NGP.AAD

Portaria 524/2026/NGP-GAB

A Secretária de Saúde **Daniela Aparecida Gregório França Cavalcante**, no exercício de suas atribuições e em conformidade com o art. 19, parágrafo primeiro da Lei Complementar nº 266, de 05 de abril de 2008, resolve:

NOMEAR para a composição da comissão de realização da avaliação de desempenho no Estágio Probatório da servidora **GRAZIELI LUNELLI**, matrícula **64616**, os servidores:

Juçara Leila Ramos Giese, matrícula **30475**, indicação dos servidores da área;

Daniela Lucia Afonso Leite, matrícula **29416**, indicação dos servidores da área;

Iara Lazarim, matrícula **45753**, indicação do dirigente máximo do órgão;

Ednara Schneider, matrícula **46192**, indicação do dirigente máximo do órgão.



Documento assinado eletronicamente por **Daniela Aparecida Gregório F Cavalcante, Secretário (a)**, em 12/05/2026, às 22:04, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **29404335** e o código CRC **214B98CE**.

PORTARIA SEI - SES.GAB/SES.NGP/SES.NGP.AAD

Portaria 525/2026/NGP-GAB

A Secretária de Saúde **Daniela Aparecida Gregório França Cavalcante**, no exercício de suas atribuições e em conformidade com o art. 19, parágrafo primeiro da Lei Complementar nº 266, de 05 de abril de 2008, resolve:

NOMEAR para a composição da comissão de realização da avaliação de desempenho no Estágio Probatório da servidora **GRASIELA DA SILVA PAUL**, matrícula **64151**, os servidores:

DAIANE GAMBETA FUCHTER, matrícula **39282**, indicação dos servidores da área;

GISELE VIVIANE DIAS GRASSI, matrícula **44337**, indicação dos servidores da área;

LUCIA JACINTA DELVOSS, matrícula **19129**, indicação do dirigente máximo do órgão;

CATIA FUCKTER SCHULTZ, matrícula **26883**, indicação do dirigente máximo do órgão.



Documento assinado eletronicamente por **Daniela Aparecida Gregório F Cavalcante, Secretário (a)**, em 12/05/2026, às 22:04, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **29404334** e o código CRC **B6B145FE**.

PORTARIA SEI - SES.GAB/SES.NGP/SES.NGP.AAD

Portaria 526/2026/NGP-GAB

A Secretária de Saúde **Daniela Aparecida Gregório França Cavalcante**, no exercício de suas atribuições e em conformidade com o art. 19, parágrafo primeiro da Lei Complementar nº 266, de 05 de abril de 2008, resolve:

NOMEAR para a composição da comissão de realização da avaliação de desempenho no Estágio Probatório da servidora **GORETE CIDRAL DA COSTA MAIA**, matrícula **64412**, os servidores:

LEILA NARLOCH GRAUDIN, matrícula **35509**, indicação dos servidores da área;

GISELE VIVIANE DIAS GRASSI, matrícula **44337**, indicação dos servidores da área;

JANAINA MAIA ARNAUD, matrícula **41720**, indicação do dirigente máximo do órgão;

CATIA FUCKTER SCHULTZ, matrícula **26883**, indicação do dirigente máximo do órgão.



Documento assinado eletronicamente por **Daniela Aparecida Gregorio F Cavalcante, Secretário (a)**, em 12/05/2026, às 22:04, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **29404333** e o código CRC **A10AD8B7**.

PORTARIA SEI - SES.GAB/SES.NGP/SES.NGP.AAD

Portaria 527/2026/NGP-GAB

A Secretária de Saúde **Daniela Aparecida Gregório França Cavalcante**, no exercício de suas atribuições e em conformidade com o art. 19, parágrafo primeiro da Lei Complementar nº 266, de 05 de abril de 2008, resolve:

NOMEAR para a composição da comissão de realização da avaliação de desempenho no Estágio Probatório da servidora **GISELLE IRACEMA DA SILVA**, matrícula **64633**, os servidores:

Vanessa Raimundo dos Santos Silva, matrícula **49982**, indicação dos servidores da área;

Caroline Ribeiro, matrícula **46758**, indicação dos servidores da área;

Rosilene de Lima Silva, matrícula **35445**, indicação do dirigente máximo do órgão;

Israel de Souza Berkenbrock, matrícula **38485**, indicação do dirigente máximo do órgão.



Documento assinado eletronicamente por **Daniela Aparecida Gregorio F Cavalcante, Secretário (a)**, em 12/05/2026, às 22:04, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **29404332** e o código CRC **620DBAE5**.

PORTARIA SEI - SES.GAB/SES.NGP/SES.NGP.AAD

Portaria 453/2026/NGP-GAB

A Secretária de Saúde **Daniela Aparecida Gregório França Cavalcante**, no exercício de suas atribuições e em conformidade com o art. 19, parágrafo primeiro da Lei Complementar nº 266, de 05 de abril de 2008, resolve:

NOMEAR para a composição da comissão de realização da avaliação de desempenho no Estágio Probatório da servidora **Lorena Gabrielen Vieira de França Bielau**, matrícula **63883**, os servidores:

Mengalvio Viana Laranjeira, matrícula **23435**, indicação dos servidores da área;

Davi Topá dos Santos, matrícula **37394**, indicação dos servidores da área;

Lindacir Aparecida Gonçalves Ribeiro, matrícula **43594**, indicação do dirigente máximo do órgão;

Edson Machado, matrícula **48654**, indicação do dirigente máximo do órgão.



Documento assinado eletronicamente por **Daniela Aparecida Gregorio F Cavalcante, Secretário (a)**, em 12/05/2026, às 22:04, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **29404397** e o código CRC **2A84FF18**.

PORTARIA SEI - SES.GAB/SES.NGP/SES.NGP.AAD

Portaria 528/2026/NGP-GAB

A Secretária de Saúde **Daniela Aparecida Gregório França Cavalcante**, no exercício de suas atribuições e em conformidade com o art. 19, parágrafo primeiro da Lei Complementar nº 266, de 05 de abril de 2008, resolve:

NOMEAR para a composição da comissão de realização da avaliação de desempenho no Estágio Probatório da servidora **JASINTA APARECIDA MIKULIS**, matrícula **64316**, os servidores:

LEILA NARLOCH GRAUDIN, matrícula **35509**, indicação dos servidores da área;

GISELE VIVIANE DIAS GRASSI, matrícula **44337**, indicação dos servidores da área;

JANAINA MAIA ARNAUD, matrícula **41720**, indicação do dirigente máximo do órgão;

CATIA FUCKTER SCHULTZ, matrícula **26883**, indicação do dirigente máximo do órgão.



Documento assinado eletronicamente por **Daniela Aparecida Gregorio F Cavalcante, Secretário (a)**, em 12/05/2026, às 22:04, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **29404393** e o código CRC **CD497260**.

PORTARIA SEI - SES.GAB/SES.NGP/SES.NGP.AAD

Portaria 529/2026/NGP-GAB

A Secretária de Saúde **Daniela Aparecida Gregório França Cavalcante**, no exercício de suas atribuições e em conformidade com o art. 19, parágrafo primeiro da Lei Complementar nº 266, de 05 de abril de 2008, resolve:

NOMEAR para a composição da comissão de realização da avaliação de desempenho no Estágio Probatório do(a) servidor(a) **MARA DALILA SOARES RODRIGUES DE LIMA** matrícula **64153** os servidores:

Edinise Cardoso de Souza Peixer, matrícula **32658**, indicação dos servidores da área;

Karla Saibro Dutra, matrícula **35490**, indicação dos servidores da área;

Luciana Gai, matrícula **40494**, indicação do dirigente máximo do órgão;

Jane Carla Salvador Bonessi, matrícula **44295**, indicação do dirigente máximo do órgão.



Documento assinado eletronicamente por **Daniela Aparecida Gregorio F Cavalcante, Secretário (a)**, em 12/05/2026, às 22:04, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **29431841** e o código CRC **EA525DC9**.

PORTARIA SEI - SES.GAB/SES.NGP/SES.NGP.AAD

Portaria 530/2026/NGP-GAB

A Secretária de Saúde **Daniela Aparecida Gregório França Cavalcante**, no exercício de suas atribuições e em conformidade com o art. 19, parágrafo primeiro da Lei Complementar nº 266, de 05 de abril de 2008, resolve:

NOMEAR para a composição da comissão de realização da avaliação de desempenho no Estágio Probatório da servidora **FERNANDA BATISTA MATTEI**, matrícula **64468**, os servidores:

Valéria Beatris da Cunha de Oliveira, matrícula **19430**, indicação dos servidores da área;

Pamela de Souza Mundt, matrícula **37692**, indicação dos servidores da área;

Neusa Maria da Silva Schmiguel, matrícula **55334**, indicação do dirigente máximo do órgão;

Saskya Machado de Figueiredo, matrícula **56152**, indicação do dirigente máximo do órgão.



Documento assinado eletronicamente por **Daniela Aparecida Gregorio F Cavalcante, Secretário (a)**, em 12/05/2026, às 22:04, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **29404391** e o código CRC **67EDE7BD**.

PORTARIA SEI - SES.GAB/SES.NGP/SES.NGP.AAD

Portaria 531/2026/NGP-GAB

A Secretária de Saúde **Daniela Aparecida Gregório França Cavalcante**, no exercício de suas atribuições e em conformidade com o art. 19, parágrafo primeiro da Lei Complementar nº 266, de 05 de abril de 2008, resolve:

NOMEAR para a composição da comissão de realização da avaliação de desempenho no Estágio Probatório do servidor **EVANDRO LUIZ DA SILVA**, matrícula **63222**, os servidores:

Mengalvio Viana Laranjeira, matrícula **23435**, indicação dos servidores da área;

Davi Topá dos Santos, matrícula **37394**, indicação dos servidores da área;

Lindacir Aparecida Gonçalves Ribeiro, matrícula **43594** indicação do dirigente máximo do órgão;

Edson Machado, matrícula **48654**, indicação do dirigente máximo do órgão.



Documento assinado eletronicamente por **Daniela Aparecida Gregório F Cavalcante, Secretário (a)**, em 12/05/2026, às 22:04, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **29404390** e o código CRC **E065014F**.

PORTARIA SEI - SES.GAB/SES.NGP/SES.NGP.AAD**Portaria****543/2026/NGP-GAB**

A Secretária de Saúde **Daniela Aparecida Gregório França Cavalcante**, no exercício de suas atribuições e em conformidade com o art. 19, parágrafo primeiro da Lei Complementar nº 266, de 05 de abril de 2008, resolve:

NOMEAR para a composição da comissão de realização da avaliação de desempenho no Estágio Probatório do(a) servidor(a) **KATIA ELIZANDRA PROCHNOW OLIVEIRA**, matrícula nº **64253**, os seguintes servidores:

Rosemeri Eichemberg de Bona, matrícula nº **34746** – indicação dos servidores da área;

Cintia Bruning, matrícula nº **45961** – indicação dos servidores da área;

Carla Aida Cechinel de Carvalho, matrícula nº **55742** – indicação do dirigente máximo do órgão;

Christiane Gessner Geremias, matrícula nº **21003** – indicação do dirigente máximo do órgão.



Documento assinado eletronicamente por **Daniela Aparecida Gregório F Cavalcante, Secretário (a)**, em 12/05/2026, às 22:04, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **29432620** e o código CRC **192C49C0**.

PORTARIA SEI - SES.GAB/SES.NGP/SES.NGP.AAD**Portaria****544/2026/NGP-GAB**

A Secretária de Saúde **Daniela Aparecida Gregório França Cavalcante**, no exercício de suas atribuições e em conformidade com o art. 19, parágrafo

primeiro da Lei Complementar nº 266, de 05 de abril de 2008, resolve:

NOMEAR para a composição da comissão de realização da avaliação de desempenho no Estágio Probatório do(a) servidor(a) **Marcia dos Santos Lima Komar**, matrícula **32410**, os servidores:

Angelita de Cassia Mudrek, matrícula **30268**, indicação dos servidores da área;

Karin Hannig, matrícula **37579**, indicação dos servidores da área.

Daniele C. Gracia de Mello, matrícula **40415**, indicação do dirigente máximo do

órgão;

Gabriela Santana Lemos Jahn, matrícula **46181**, indicação do dirigente máximo

do órgão;



Documento assinado eletronicamente por **Daniela Aparecida Gregorio F Cavalcante, Secretário (a)**, em 12/05/2026, às 22:04, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **29432695** e o código CRC **E87D260B**.

PORTARIA SEI - SES.GAB/SES.NGP/SES.NGP.AAD

Portaria

542/2026/NGP-GAB

A Secretária de Saúde **Daniela Aparecida Gregório França Cavalcante**, no exercício de suas atribuições e em conformidade com o art. 19, parágrafo primeiro da Lei Complementar nº 266, de 05 de abril de 2008, resolve:

NOMEAR para a composição da comissão de realização da avaliação de desempenho no Estágio Probatório do(a) servidor(a) **LIGIA TERESINHA RAMOS RETZLAFF**, matrícula, **64375**, os servidores:

Greice Flores Torbes Lemke, matrícula **54473**, indicação dos servidores da área;

Giselli Berezoski Demarchi Rodrigues, matrícula **35496**, indicação dos servidores da área;

Patrícia Aparecida Moreira Kruger, matrícula **30264**, indicação do dirigente máximo do órgão;

Marcela Gonçalves de Araújo Smokevicz, matrícula **49012**, indicação do dirigente máximo do órgão.



Documento assinado eletronicamente por **Daniela Aparecida Gregorio F Cavalcante, Secretário (a)**, em 12/05/2026, às 22:04, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **29432543** e o código CRC **B975ED6D**.

PORTARIA SEI - SES.GAB/SES.NGP/SES.NGP.AAD

Portaria 541/2026/NGP-GAB

A Secretária de Saúde **Daniela Aparecida Gregório França Cavalcante**, no exercício de suas atribuições e em conformidade com o art. 19, parágrafo primeiro da Lei Complementar nº 266, de 05 de abril de 2008, resolve:

NOMEAR para a composição da comissão de realização da avaliação de desempenho no Estágio Probatório do(a) servidor(a) **Cintia Regina Berkenbrock**, matrícula **64240**, os servidores:

Roseli Safanelli Figueredo, matrícula **39286**, indicação dos servidores da área;

Cristiane Burigo Justino, matrícula **19155**, indicação dos servidores da área;

Lianne Andrea de Oliveira Regis, matrícula **31362**, indicação do dirigente máximo do órgão;

Renata Bernardes de Moura, matrícula **15590**, indicação do dirigente máximo

do órgão.



Documento assinado eletronicamente por **Daniela Aparecida Gregorio F Cavalcante, Secretário (a)**, em 12/05/2026, às 22:04, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **29432384** e o código CRC **41B57B5C**.

PORTARIA SEI - SES.GAB/SES.NGP/SES.NGP.AAD

Portaria 532/2026/NGP-GAB

A Secretária de Saúde **Daniela Aparecida Gregório França Cavalcante**, no exercício de suas atribuições e em conformidade com o art. 19, parágrafo primeiro da Lei Complementar nº 266, de 05 de abril de 2008, resolve:

NOMEAR para a composição da comissão de realização da avaliação de desempenho no Estágio Probatório da servidora **EVA DO VALE RIBEIRO**, matrícula **64193**, os servidores:

Rosilene de Lima Silva, matrícula **35445**, indicação dos servidores da área;

Vanessa Raimundo dos Santos Silva, matrícula **49982**, indicação dos servidores da área;

Caroline Ribeiro, matrícula **46758**, indicação do dirigente máximo do órgão;

Israel de Souza Berkenbrock, matrícula **38485**, indicação do dirigente máximo do órgão.



Documento assinado eletronicamente por **Daniela Aparecida Gregorio F Cavalcante, Secretário (a)**, em 12/05/2026, às 22:04, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **29404389** e o código CRC **3859AF73**.

PORTARIA SEI - SES.GAB/SES.NGP/SES.NGP.AAD

Portaria 533/2026/NGP-GAB

A Secretária de Saúde **Daniela Aparecida Gregório França Cavalcante**, no exercício de suas atribuições e em conformidade com o art. 19, parágrafo primeiro da Lei Complementar nº 266, de 05 de abril de 2008, resolve:

NOMEAR para a composição da comissão de realização da avaliação de desempenho no Estágio Probatório da servidora **ELIZETH DIAS DE CAMPOS SILVA**, matrícula **64284**, os servidores:

Andréia Vanessa Cardoso, matrícula **371524**, indicação dos servidores da área;

Pamela de Souza Mundt, matrícula **37692**, indicação dos servidores da área;

Rubia Arlete Just, matrícula **16859**, indicação do dirigente máximo do órgão;

Paulo Henrique Becher Lupatelli, matrícula **46110**, indicação do dirigente máximo do órgão.



Documento assinado eletronicamente por **Daniela Aparecida Gregorio F Cavalcante, Secretário (a)**, em 12/05/2026, às 22:04, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **29404387** e o código CRC **8AD0576B**.

PORTARIA SEI - SES.GAB/SES.NGP/SES.NGP.AAD

Portaria 534/2026/NGP-GAB

A Secretária de Saúde **Daniela Aparecida Gregório França Cavalcante**, no exercício de suas atribuições e em conformidade com o art. 19, parágrafo primeiro da Lei Complementar nº 266, de 05 de abril de 2008, resolve:

NOMEAR para a composição da comissão de realização da avaliação de desempenho no Estágio Probatório do(a) servidor(a) **ELIANE MENEGARO CISZ**, matrícula **64246**, os servidores:

CLAUDIONEI GONÇALVES, matrícula **29064**, indicação dos servidores da área;

GISELE VIVIANE DIAS GRASSI, matrícula **44337**, indicação dos servidores da área;

LUCIA JACINTA DELVOSS, matrícula **19129**, indicação do dirigente máximo do órgão;

CATIA FUCKTER SCHULTZ, matrícula **26883**, indicação do dirigente máximo do órgão.



Documento assinado eletronicamente por **Daniela Aparecida Gregório F Cavalcante, Secretário (a)**, em 12/05/2026, às 22:04, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **29404385** e o código CRC **13408EFE**.

PORTARIA SEI - SES.GAB/SES.NGP/SES.NGP.AAD**Portaria 535/2026/NGP-GAB**

A Secretária de Saúde **Daniela Aparecida Gregório França Cavalcante**, no exercício de suas atribuições e em conformidade com o art. 19, parágrafo primeiro da Lei Complementar nº 266, de 05 de abril de 2008, resolve:

NOMEAR para a composição da comissão de realização da avaliação de desempenho no Estágio Probatório do(a) servidor(a) **ROSELI CRISTINE HAY**, matrícula **64673** os servidores:

Juçara Leila Ramos Giese, matrícula **30475**, indicação dos servidores da área;

Daniela Lucia Afonso Leite, matrícula **29416**, indicação dos servidores da área;

Iara Lazarim, matrícula **45753**, indicação do dirigente máximo do órgão;

Ednara Schneider, matrícula **46192**, indicação do dirigente máximo do órgão.



Documento assinado eletronicamente por **Daniela Aparecida Gregório F Cavalcante, Secretário (a)**, em 12/05/2026, às 22:04, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **29433190** e o código CRC **BCBE457F**.

PORTARIA SEI - SES.GAB/SES.NGP/SES.NGP.AAD**Portaria 536/2026/NGP-GAB**

A Secretária de Saúde **Daniela Aparecida Gregório França Cavalcante**, no exercício de suas atribuições e em conformidade com o art. 19, parágrafo primeiro da Lei Complementar nº 266, de 05 de abril de 2008, resolve:

NOMEAR para a composição da comissão de realização da avaliação de desempenho no Estágio Probatório do(a) servidor(a) **APARECIDA ELI PANKRATZ SMOGER**, matrícula **64535** os servidores:

ISABEL CRISTINA MARCONDES DOS SANTOS, matrícula **19923**, indicação dos servidores da área;

LAIS CONCELLOS, matrícula **59609**, indicação dos servidores da área;

PATRICIA HARDER, matrícula **28382**, indicação do dirigente máximo do órgão;

SALETTE DOS SANTOS MOREIRA, matrícula **55475**, indicação do dirigente máximo do órgão.



Documento assinado eletronicamente por **Daniela Aparecida Gregório F Cavalcante, Secretário (a)**, em 12/05/2026, às 22:04, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **29433272** e o código CRC **4C75FAE8**.

PORTARIA SEI - SES.GAB/SES.NGP/SES.NGP.AAD

Portaria 537/2026/NGP-GAB

A Secretária de Saúde **Daniela Aparecida Gregório França Cavalcante**, no exercício de suas atribuições e em conformidade com o art. 19, parágrafo primeiro da Lei Complementar nº 266, de 05 de abril de 2008, resolve:

NOMEAR para a composição da comissão de realização da avaliação de desempenho no Estágio Probatório da servidora **ELIANE BREIA CARVALHO**, matrícula **64453**, os servidores:

Maraisa Frota Cantalice, matrícula **56331**, indicação dos servidores da área;

Flavia Caroline Bento, matrícula **48863**, indicação dos servidores da área;

Andréia Vanessa Cardoso, matrícula **371524**, indicação do dirigente máximo do órgão;

Ana Letícia da Cunha de Oliveira, matrícula **47967**, indicação do dirigente máximo do órgão.



Documento assinado eletronicamente por **Daniela Aparecida Gregorio F Cavalcante, Secretário (a)**, em 12/05/2026, às 22:04, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **29404384** e o código CRC **6D19E6C9**.

PORTARIA SEI - SES.GAB/SES.NGP/SES.NGP.AAD

Portaria 545 /2026/NGP-GAB

A Secretária de Saúde **Daniela Aparecida Gregório França Cavalcante**, no exercício de suas atribuições e em conformidade com o art. 19, parágrafo primeiro da Lei Complementar nº 266, de 05 de abril de 2008, resolve:

NOMEAR para a composição da comissão de realização da avaliação de desempenho no Estágio Probatório do servidor **Marcos Antônio da Rocha**, matrícula nº **64217**, os servidores:

Cassia Aurelia de Moura, matrícula **39828**, indicação dos servidores da área;

Tania Mazuruka, matrícula **23258**, indicação dos servidores da área;

Gustavo Bueno Ruchel, matrícula **55821**, indicação do dirigente máximo do órgão;

Christina Maia, matrícula **47132**, indicação do dirigente máximo do órgão.



Documento assinado eletronicamente por **Daniela Aparecida Gregorio F Cavalcante**, **Secretário (a)**, em 12/05/2026, às 22:04, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **29404349** e o código CRC **0FA1D83A**.

PORTARIA SEI - SES.GAB/SES.NGP/SES.NGP.AAD

Portaria 538/2026/NGP-GAB

A Secretária de Saúde **Daniela Aparecida Gregório França Cavalcante**, no exercício de suas atribuições e em conformidade com o art. 19, parágrafo primeiro da Lei Complementar nº 266, de 05 de abril de 2008, resolve:

NOMEAR para a composição da comissão de realização da avaliação de desempenho no Estágio Probatório da servidora **JULIANA BOOS SIMAO**, matrícula **64401**, os servidores:

HELEN CRISTINA DE OLIVEIRA, matrícula **19159**, indicação dos servidores da área;

BEATRIZ FABIANA DE SOUZA SOARES, matrícula **48797**, indicação dos servidores da área;

JOEL WORMA DE SOUZA, matrícula **46542**, indicação do dirigente máximo do órgão;

VERIDIANA LOPES DA ROSA OLIVEIRA, matrícula **48007**, indicação do dirigente máximo do órgão.



Documento assinado eletronicamente por **Daniela Aparecida Gregorio F Cavalcante, Secretário (a)**, em 12/05/2026, às 22:04, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **29404348** e o código CRC **C629512A**.

PORTARIA SEI - SES.GAB/SES.NGP/SES.NGP.AAD

Portaria 539/2026/NGP-GAB

A Secretária de Saúde **Daniela Aparecida Gregório França Cavalcante**, no exercício de suas atribuições e em conformidade com o art. 19, parágrafo primeiro da Lei Complementar nº 266, de 05 de abril de 2008, resolve:

NOMEAR para a composição da comissão de realização da avaliação de desempenho no Estágio Probatório da servidora **EDNA PEREIRA BARBOSA**, matrícula **64283**, os servidores:

Rosilene de Lima Silva, matrícula **35445**, indicação dos servidores da área;

Vanessa Raimundo dos Santos Silva, matrícula **49982**, indicação dos servidores da área;

Caroline Ribeiro, matrícula **46758**, indicação do dirigente máximo do órgão;

Israel de Souza Berkenbrock, matrícula **38485**, indicação do dirigente máximo do órgão.



Documento assinado eletronicamente por **Daniela Aparecida Gregorio F Cavalcante, Secretário (a)**, em 12/05/2026, às 22:04, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **29404383** e o código CRC **91AEA600**.

PORTARIA SEI - SES.GAB/SES.NGP/SES.NGP.AAD

Portaria 540/2026/NGP-GAB

A Secretária de Saúde **Daniela Aparecida Gregório França Cavalcante**, no exercício de suas atribuições e em conformidade com o art. 19, parágrafo primeiro da Lei Complementar nº 266, de 05 de abril de 2008, resolve:

NOMEAR para a composição da comissão de realização da avaliação de desempenho no Estágio Probatório do servidor **RENATO DIAS JUNIOR**, matrícula **64505**, os servidores:

Rosemeri Eichenberg de Bona, matrícula **34746**, indicação dos servidores da área;

Arley Carlos Pratis, matrícula **47704**, indicação dos servidores da área;

Carla Aida Cechinel de Carvalho, matrícula **55742**, indicação do dirigente máximo do órgão;

Christiane Gessner Geremias, matrícula **21003**, indicação do dirigente máximo do órgão.



Documento assinado eletronicamente por **Daniela Aparecida Gregorio F Cavalcante, Secretário (a)**, em 12/05/2026, às 22:04, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **29404382** e o código CRC **F905CFFF**.

PORTARIA SEI - SES.GAB/SES.NGP/SES.NGP.AAD

Portaria 546/2026/NGP-GAB

A Secretária de Saúde **Daniela Aparecida Gregório França Cavalcante**, no exercício de suas atribuições e em conformidade com o art. 19, parágrafo primeiro da Lei Complementar nº 266, de 05 de abril de 2008, resolve:

NOMEAR para a composição da comissão de realização da avaliação de desempenho no Estágio Probatório da servidora **ROSANE VOLTZ LEMES DOS SANTOS**, matrícula **64483**, os servidores:

Luciane Freitas Veiga, matrícula **51448**, indicação dos servidores da área;

Denise Maria Cardoso Daniel, matrícula **34937**, indicação dos servidores da área;

Yeline Garcia Berrey, matrícula **56376**, indicação do dirigente máximo do órgão;

Juliette Liesenfeld Anschau, matrícula **59105**, indicação do dirigente máximo do órgão.



Documento assinado eletronicamente por **Daniela Aparecida Gregório F Cavalcante, Secretário (a)**, em 12/05/2026, às 22:04, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **29404380** e o código CRC **3542A54C**.

PORTARIA SEI - SES.GAB/SES.NGP/SES.NGP.AAD**Portaria 547/2026/NGP-GAB**

A Secretária de Saúde **Daniela Aparecida Gregório França Cavalcante**, no exercício de suas atribuições e em conformidade com o art. 19, parágrafo primeiro da Lei Complementar nº 266, de 05 de abril de 2008, resolve:

NOMEAR para a composição da comissão de realização da avaliação de desempenho no Estágio Probatório do(a) servidor(a) **ROSILETE NUNES BISEWSKI**, matrícula **64402**, os servidores:

Rosemeri Eichenberg de Bona, matrícula **34746**, indicação dos servidores da área;

Arley Carlos Pratis, matrícula **47704**, indicação dos servidores da área;

Mariluci Paiva, matrícula **19421**, indicação do dirigente máximo do órgão;

Rafaela Padoin de Jesus, matrícula **53353**, indicação do dirigente máximo do órgão.



Documento assinado eletronicamente por **Daniela Aparecida Gregório F Cavalcante, Secretário (a)**, em 12/05/2026, às 22:04, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **29404379** e o código CRC **CBEC3167**.

PORTARIA SEI - SES.GAB/SES.NGP/SES.NGP.AAD**Portaria 548/2026/NGP-GAB**

A Secretária de Saúde **Daniela Aparecida Gregório França Cavalcante**, no exercício de suas atribuições e em conformidade com o art. 19, parágrafo primeiro da Lei Complementar nº 266, de 05 de abril de 2008, resolve:

NOMEAR para a composição da comissão de realização da avaliação de desempenho no Estágio Probatório da servidora **SILVANA ROSSDEUTSCHER LIMA**, matrícula **64359**, os servidores:

Carlos Alexandre da Silva, matrícula **47308**, indicação dos servidores da área;

Fernando Klaas, matrícula **24406**, indicação dos servidores da área;

Osmar Lutke, matrícula **19998**, indicação do dirigente máximo do órgão;

Alcionei Jose Pacheco, matrícula **45622**, indicação do dirigente máximo do órgão.



Documento assinado eletronicamente por **Daniela Aparecida Gregório F Cavalcante, Secretário (a)**, em 12/05/2026, às 22:04, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **29404376** e o código CRC **D0CE9947**.

PORTARIA SEI - SES.GAB/SES.NGP/SES.NGP.AAD

Portaria 549/2026/NGP-GAB

A Secretária de Saúde **Daniela Aparecida Gregório França Cavalcante**, no exercício de suas atribuições e em conformidade com o art. 19, parágrafo primeiro da Lei Complementar nº 266, de 05 de abril de 2008, resolve:

NOMEAR para a composição da comissão de realização da avaliação de

desempenho no Estágio Probatório da servidora **SILVANA RUON CITTADIN**, matrícula **64361**, os servidores:

Rosemeri Eichemberg de Bona, matrícula **34746** , indicação dos servidores da área;

Arley Carlos Pratis, matrícula **47704**, indicação dos servidores da área;

Mariluci Paiva, matrícula **19421**, indicação do dirigente máximo do órgão;

Rafaela Padoim de Jesus, matrícula **53353**, indicação do dirigente máximo do órgão.



Documento assinado eletronicamente por **Daniela Aparecida Gregorio F Cavalcante, Secretário (a)**, em 12/05/2026, às 22:04, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **29404375** e o código CRC **29734E45**.

PORTARIA SEI - SES.GAB/SES.NGP/SES.NGP.AAD

Portaria 550/2026/NGP-GAB

A Secretária de Saúde **Daniela Aparecida Gregório França Cavalcante**, no exercício de suas atribuições e em conformidade com o art. 19, parágrafo primeiro da Lei Complementar nº 266, de 05 de abril de 2008, resolve:

NOMEAR para a composição da comissão de realização da avaliação de desempenho no Estágio Probatório da servidora **TANIA REGINA PEREIRA**, matrícula **64277**, os servidores:

Rubia Arlete Just, matrícula **16859**, indicação dos servidores da área;

Pamela de Souza Mundt, matrícula **37692**, indicação dos servidores da área;

Sidnei Vieira, matrícula **45014**, indicação do dirigente máximo do órgão;

Paulo Henrique Becher Lupatelli, matrícula **46110**, indicação do dirigente máximo do órgão.



Documento assinado eletronicamente por **Daniela Aparecida Gregorio F Cavalcante, Secretário (a)**, em 12/05/2026, às 22:04, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **29404374** e o código CRC **47372AAD**.

PORTARIA SEI - SES.GAB/SES.NGP/SES.NGP.AAD

Portaria 551/2026/NGP-GAB

A Secretária de Saúde **Daniela Aparecida Gregório França Cavalcante**, no exercício de suas atribuições e em conformidade com o art. 19, parágrafo primeiro da Lei Complementar nº 266, de 05 de abril de 2008, resolve:

NOMEAR para a composição da comissão de realização da avaliação de desempenho no Estágio Probatório da servidora **SONARA VEIGA**, matrícula **64437**, os servidores:

Pamela de Souza Mundt, matrícula **37692**, indicação dos servidores da área;

Ana Letícia da Cunha Onofre, matrícula **47967**, indicação dos servidores da área;

Valéria Beatris da Cunha de Oliveira, matrícula **19430**, indicação do dirigente máximo do órgão;

Marlen Lia Oliveira Santos, matrícula **56211**, indicação do dirigente máximo do órgão.



Documento assinado eletronicamente por **Daniela Aparecida Gregorio F Cavalcante, Secretário (a)**, em 12/05/2026, às 22:04, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **29404372** e o código CRC **F6617BC0**.

PORTARIA SEI - SES.GAB/SES.NGP/SES.NGP.AAD

Portaria 552/2026/NGP-GAB

A Secretária de Saúde **Daniela Aparecida Gregório França Cavalcante**, no exercício de suas atribuições e em conformidade com o art. 19, parágrafo primeiro da Lei Complementar nº 266, de 05 de abril de 2008, resolve:

NOMEAR para a composição da comissão de realização da avaliação de desempenho no Estágio Probatório da servidora **MÁRCIA TRIBESS SULDOVSKI**, matrícula: **64178**, os servidores:

Rosilene de Lima Silva, matrícula **35445**, indicação dos servidores da área;

Caroline Ribeiro, matrícula **46758**, indicação dos servidores da área;

Vanessa Raimundo dos Santos Silva, matrícula **49982**, indicação do dirigente máximo do órgão;

Israel de Souza Berkenbrock, matrícula **38485**, indicação do dirigente máximo do órgão.



Documento assinado eletronicamente por **Daniela Aparecida Gregorio F Cavalcante, Secretário (a)**, em 12/05/2026, às 22:04, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **29404350** e o código CRC **2896562C**.

PORTARIA SEI - SES.GAB/SES.NGP/SES.NGP.AAD

Portaria 553/2026/NGP-GAB

A Secretária de Saúde **Daniela Aparecida Gregório França Cavalcante**, no exercício de suas atribuições e em conformidade com o art. 19, parágrafo primeiro da Lei Complementar nº 266, de 05 de abril de 2008, resolve:

NOMEAR para a composição da comissão de realização da avaliação de desempenho no Estágio Probatório do(a) servidor(a) **SONIA MARIA DA ROSA**, matrícula **64273** os servidores:

CLAUDIONEI GONÇALVES, matrícula **29064**, indicação dos servidores da área;

GISELE VIVIANE DIAS GRASSI, matrícula **44337**, indicação dos servidores da área;

LUCIA JACINTA DELVOSS, matrícula **19129**, indicação do dirigente máximo do órgão;

CATIA FUCKTER SCHULTZ, matrícula **26883**, indicação do dirigente máximo do órgão.



Documento assinado eletronicamente por **Daniela Aparecida Gregório F Cavalcante, Secretário (a)**, em 12/05/2026, às 22:04, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **29404370** e o código CRC **E8EAB6FB**.

PORTARIA SEI - SES.GAB/SES.NGP/SES.NGP.AAD**Portaria 554/2026/NGP-GAB**

A Secretária de Saúde **Daniela Aparecida Gregório França Cavalcante**, no exercício de suas atribuições e em conformidade com o art. 19, parágrafo primeiro da Lei Complementar nº 266, de 05 de abril de 2008, resolve:

NOMEAR para a composição da comissão de realização da avaliação de desempenho no Estágio Probatório da servidora **CLAUDINEIA DUARTE DOS SANTOS**, matrícula **64519** os servidores:

MARIA APARECIDA BENTO, matrícula **48003**, indicação dos servidores da área;

FLAVIA NUNES PATRICIO, matrícula **40332**, indicação dos servidores da área;

ROSANA SEGUNDA CARNEIRO, matrícula **44335**, indicação do dirigente máximo do órgão;

MARIA CAROLINE SIQUEIRA ROSA, matrícula **50092**, indicação do dirigente máximo do órgão.



Documento assinado eletronicamente por **Daniela Aparecida Gregório F Cavalcante, Secretário (a)**, em 12/05/2026, às 22:04, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **29404368** e o código CRC **616AB4EB**.

PORTARIA SEI - SES.GAB/SES.NGP/SES.NGP.AAD

Portaria 555/2026/NGP-GAB

A Secretária de Saúde **Daniela Aparecida Gregório França Cavalcante**, no exercício de suas atribuições e em conformidade com o art. 19, parágrafo primeiro da Lei Complementar nº 266, de 05 de abril de 2008, resolve:

NOMEAR para a composição da comissão de realização da avaliação de desempenho no Estágio Probatório da servidora **MARCIA PAULINO ROSA** matrícula **64515**, os servidores:

Rubia Arlete Just, matrícula **16859**, indicação dos servidores da área;

Valdenice Rodrigues Veneziam, matrícula **48754**, indicação dos servidores da área;

Paulo Henrique Becher Lupatelli, matrícula **46110**, indicação do dirigente máximo do órgão;

Andréia Vanessa Cardoso, matrícula **371524**, indicação do dirigente máximo do órgão.



Documento assinado eletronicamente por **Daniela Aparecida Gregorio F Cavalcante, Secretário (a)**, em 12/05/2026, às 22:04, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **29404351** e o código CRC **40D0E25F**.

PORTARIA SEI - SES.GAB/SES.NGP/SES.NGP.AAD

Portaria 556/2026/NGP-GAB

A Secretária de Saúde **Daniela Aparecida Gregório França Cavalcante**, no exercício de suas atribuições e em conformidade com o art. 19, parágrafo primeiro da Lei Complementar nº 266, de 05 de abril de 2008, resolve:

NOMEAR para a composição da comissão de realização da avaliação de desempenho no Estágio Probatório do(a) servidor(a) **CLARICE FAGUNDES DE OLIVEIRA** matrícula **64336** os servidores:

David Pimenta Pardim, matrícula **48027**, indicação dos servidores da área;

Luciane Freitas Veiga, matrícula **51448**, indicação dos servidores da área;

Josiane Andreata Sudatt, matrícula **48159**, indicação do dirigente máximo do órgão;

Guilherme Alfredo Cota, matrícula **48610**, indicação do dirigente máximo do órgão.



Documento assinado eletronicamente por **Daniela Aparecida Gregório F Cavalcante, Secretário (a)**, em 12/05/2026, às 22:04, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **29404367** e o código CRC **A04F4EE4**.

PORTARIA SEI - SES.GAB/SES.NGP/SES.NGP.AAD

Portaria 557/2026/NGP-GAB

A Secretária de Saúde **Daniela Aparecida Gregório França Cavalcante**, no exercício de suas atribuições e em conformidade com o art. 19, parágrafo primeiro da Lei Complementar nº 266, de 05 de abril de 2008, resolve:

NOMEAR para a composição da comissão de realização da avaliação de desempenho no Estágio Probatório da servidora **CLARICE APARECIDA WILHELM**,

matrícula **64522**, os servidores:

Pamela de Souza Mundt, matrícula **37692**, indicação dos servidores da área;

Valéria Beatris da Cunha de Oliveira, matrícula **19430**, indicação dos servidores da área;

Paulo Henrique Becher, matrícula **46110** indicação do dirigente máximo do órgão;

Andréia Vanessa Cardoso, matrícula **371524**, indicação do dirigente máximo do órgão.



Documento assinado eletronicamente por **Daniela Aparecida Gregorio F Cavalcante, Secretário (a)**, em 12/05/2026, às 22:04, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **29404366** e o código CRC **F0918312**.

PORTARIA SEI - SES.GAB/SES.NGP/SES.NGP.AAD

Portaria 558/2026/NGP-GAB

A Secretária de Saúde **Daniela Aparecida Gregório França Cavalcante**, no exercício de suas atribuições e em conformidade com o art. 19, parágrafo primeiro da Lei Complementar nº 266, de 05 de abril de 2008, resolve:

NOMEAR para a composição da comissão de realização da avaliação de desempenho no Estágio Probatório da servidora **CINEIA RODRIGUES**, matrícula **64470**, os servidores:

NATHANIELE SCHIER DE MEDEIROS DA COSTA, matrícula **48492**, indicação dos servidores da área;

CINTIA PATRICIA DA SILVA GOMES, matrícula **40555**, indicação dos

servidores da área;

CLAUDIA ADRIANE CASSINS VALDEZ, matrícula **26113**, indicação do dirigente máximo do órgão;

SAMARA APARECIDA LEANDRO, matrícula **50112**, indicação do dirigente máximo do órgão.



Documento assinado eletronicamente por **Daniela Aparecida Gregorio F Cavalcante, Secretário (a)**, em 12/05/2026, às 22:04, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **29404365** e o código CRC **F6D08361**.

PORTARIA SEI - SES.GAB/SES.NGP/SES.NGP.AAD

Portaria 559/2026/NGP-GAB

A Secretária de Saúde **Daniela Aparecida Gregório França Cavalcante**, no exercício de suas atribuições e em conformidade com o art. 19, parágrafo primeiro da Lei Complementar nº 266, de 05 de abril de 2008, resolve:

NOMEAR para a composição da comissão de realização da avaliação de desempenho no Estágio Probatório da servidora **CACIANE DA LUZ FERREIRA**, matrícula **64548** os servidores:

LEILA NARLOCH GRAUDIN, matrícula **35509**, indicação dos servidores da área;

GISELE VIVIANE DIAS GRASSI, matrícula **44337**, indicação dos servidores da área;

JANAINA MAIA ARNAUD, matrícula **41720**, indicação do dirigente máximo do órgão;

CATIA FUCKTER SCHULTZ, matrícula **26883**, indicação do dirigente

máximo do órgão.



Documento assinado eletronicamente por **Daniela Aparecida Gregorio F Cavalcante, Secretário (a)**, em 12/05/2026, às 22:04, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **29404361** e o código CRC **E64417AD**.

PORTARIA SEI - SES.GAB/SES.NGP/SES.NGP.AAD

Portaria 560/2026/NGP-GAB

A Secretária de Saúde **Daniela Aparecida Gregório França Cavalcante**, no exercício de suas atribuições e em conformidade com o art. 19, parágrafo primeiro da Lei Complementar nº 266, de 05 de abril de 2008, resolve:

NOMEAR para a composição da comissão de realização da avaliação de desempenho no Estágio Probatório da servidora **ADRIANA DE SOUSA VIEIRA**, matrícula **64447**, os servidores:

Geraldina Borges, matrícula **37569**, indicação dos servidores da área;

Isabel Cristina Alves, matrícula **19219**, indicação dos servidores da área;

Flávia Caroline Bento, matrícula **48863**, indicação do dirigente máximo do órgão;

Andréia Vanessa Cardoso, matrícula **371524**, indicação do dirigente máximo do órgão.



Documento assinado eletronicamente por **Daniela Aparecida Gregorio F Cavalcante, Secretário (a)**, em 12/05/2026, às 22:04, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **29404360** e o código CRC **D4F73CE0**.

PORTARIA SEI - SES.GAB/SES.NGP/SES.NGP.AAD

Portaria 561/2026/NGP-GAB

A Secretária de Saúde **Daniela Aparecida Gregório França Cavalcante**, no exercício de suas atribuições e em conformidade com o art. 19, parágrafo primeiro da Lei Complementar nº 266, de 05 de abril de 2008, resolve:

NOMEAR para a composição da comissão de realização da avaliação de desempenho no Estágio Probatório do(a) servidor(a) **LEILA CLAUDIA DE SOUZA ORBEN**, matrícula **64482**, os servidores:

DAIANE GAMBETA FUCHTER, matrícula **39282**, indicação dos servidores da área;

GISELE VIVIANE DIAS GRASSI, matrícula **44337**, indicação dos servidores da área;

LUCIA JACINTA DELVOSS, matrícula **19129**, indicação do dirigente máximo do órgão;

CATIA FUCHTER SCHULTZ, matrícula **26883**, indicação do dirigente máximo do órgão.



Documento assinado eletronicamente por **Daniela Aparecida Gregorio F Cavalcante, Secretário (a)**, em 12/05/2026, às 22:04, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **29404358** e o código CRC **02ED87B5**.

PORTARIA SEI - SES.GAB/SES.NGP/SES.NGP.AAD

Portaria 562/2026/NGP-GAB

A Secretária de Saúde **Daniela Aparecida Gregório França Cavalcante**, no exercício de suas atribuições e em conformidade com o art. 19, parágrafo primeiro da Lei Complementar nº 266, de 05 de abril de 2008, resolve:

NOMEAR para a composição da comissão de realização da avaliação de desempenho no Estágio Probatório da servidora **LETICIA FERNANDES CORREA**, matrícula **64499**, os servidores:

NATHANIELE SCHIER DE MEDEIROS DA COSTA, matrícula **48492**, indicação dos servidores da área;

CINTIA PATRICIA DA SILVA GOMES, matrícula **40555**, indicação dos servidores da área;

CLAUDIA ADRIANE CASSINS VALDE, matrícula **26113**, indicação do dirigente máximo do órgão;

SAMARA APARECIDA LEANDRO, matrícula **50112**, indicação do dirigente máximo do órgão.



Documento assinado eletronicamente por **Daniela Aparecida Gregório F Cavalcante, Secretário (a)**, em 12/05/2026, às 22:04, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **29404357** e o código CRC **38717188**.

PORTARIA SEI - SES.GAB/SES.NGP/SES.NGP.AAD**Portaria 569/2026/NGP-GAB**

A Secretária de Saúde **Daniela Aparecida Gregório França Cavalcante**, no exercício de suas atribuições e em conformidade com o art. 19, parágrafo primeiro da Lei Complementar nº 266, de 05 de abril de 2008, resolve:

NOMEAR para a composição da comissão de realização da avaliação de desempenho no Estágio Probatório da servidora **LEONITA WOLFF MELO**, matrícula **64438**, os servidores:

NATHANIELE SCHIER DE MEDEIROS DA COSTA, matrícula **48492**, indicação dos servidores da área;

ROZELI APARECIDA BARBI CISCON, matrícula **25600**, indicação dos servidores da área;

TARCÍSIO BELEGANTE, matrícula **54919**, indicação do dirigente máximo do órgão;

VALCIR PAULO CITTADIN, matrícula **56279**, indicação do dirigente máximo do órgão.



Documento assinado eletronicamente por **Daniela Aparecida Gregorio F Cavalcante, Secretário (a)**, em 12/05/2026, às 22:04, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **29404359** e o código CRC **4E25F6B9**.

PORTARIA SEI - SES.GAB/SES.NGP/SES.NGP.AAD

Portaria 563/2026/NGP-GAB

A Secretária de Saúde **Daniela Aparecida Gregório França Cavalcante**, no exercício de suas atribuições e em conformidade com o art. 19, parágrafo primeiro da Lei Complementar nº 266, de 05 de abril de 2008, resolve:

NOMEAR para a composição da comissão de realização da avaliação de desempenho no Estágio Probatório da servidora **LISETE FRITZEN PEDROSO**, matrícula **64464**, os servidores:

Valdenice Rodrigues Veneziam, matrícula **48754**, indicação dos servidores da área;

Flávia Caroline Bento, matrícula **48863**, indicação dos servidores da área;

Pamela de Sousa Mundt, matrícula **37692**, indicação do dirigente máximo do órgão;

Paulo Henrique Becher Lupatelli, matrícula **46110**, indicação do dirigente máximo do órgão.



Documento assinado eletronicamente por **Daniela Aparecida Gregório F Cavalcante, Secretário (a)**, em 12/05/2026, às 22:04, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **29404356** e o código CRC **1C2E636E**.

PORTARIA SEI - SES.GAB/SES.NGP/SES.NGP.AAD

Portaria 564/2026/NGP-GAB

A Secretária de Saúde **Daniela Aparecida Gregório França Cavalcante**, no exercício de suas atribuições e em conformidade com o art. 19, parágrafo primeiro da Lei Complementar nº 266, de 05 de abril de 2008, resolve:

NOMEAR para a composição da comissão de realização da avaliação de desempenho no Estágio Probatório da servidora **LUCIMAR FIGUEIREDO DOS SANTOS**, matrícula **64575** os servidores:

Fabiane Koerich, matrícula **48989**, indicação dos servidores da área;

Gisele Frisene, matrícula **56059**, indicação dos servidores da área;

Denize Maximo Domingo, matrícula **33736**, indicação do dirigente máximo do órgão;

Ednara Schneider, matrícula **46192**, indicação do dirigente máximo do órgão.



Documento assinado eletronicamente por **Daniela Aparecida Gregório F Cavalcante, Secretário (a)**, em 12/05/2026, às 22:04, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **29404355** e o código CRC **9AF9FEA0**.

PORTARIA SEI - SES.GAB/SES.NGP/SES.NGP.AAD

Portaria 565/2026/NGP-GAB

A Secretária de Saúde **Daniela Aparecida Gregório França Cavalcante**, no exercício de suas atribuições e em conformidade com o art. 19, parágrafo primeiro da Lei Complementar nº 266, de 05 de abril de 2008, resolve:

NOMEAR para a composição da comissão de realização da avaliação de desempenho no Estágio Probatório da servidora **KARLA ALVES DE AZEVEDO**, matrícula **64527**, os servidores:

NATHANIELE SCHIER DE MEDEIROS DA COSTA, matrícula **48492**, indicação dos servidores da área;

ROZELI APARECIDA BARBI CISCON, matrícula **25600**, indicação dos servidores da área;

TARCÍSIO BELEGANTE, matrícula **54919**, indicação do dirigente máximo do órgão;

VALCIR PAULO CITTADIN, matrícula **56279**, indicação do dirigente máximo do órgão.



Documento assinado eletronicamente por **Daniela Aparecida Gregorio F Cavalcante, Secretário (a)**, em 12/05/2026, às 22:04, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **29404353** e o código CRC **C750AC6B**.

PORTARIA SEI - SES.GAB/SES.NGP/SES.NGP.AAD

Portaria 566/2026/NGP-GAB

A Secretária de Saúde **Daniela Aparecida Gregório França Cavalcante**, no exercício de suas atribuições e em conformidade com o art. 19, parágrafo primeiro da Lei Complementar nº 266, de 05 de abril de 2008, resolve:

NOMEAR para a composição da comissão de realização da avaliação de desempenho no Estágio Probatório do(a) servidor(a) **MARCIA ARNDT KARNOPP**, matrícula **64473** os servidores:

CINTIA PATRICIA DA SILVA GOMES, matrícula **40555**, indicação dos servidores da área;

ROZELI APARECIDA BARBI CISCON, matrícula **25600**, indicação dos

servidores da área;

TARCÍSIO BELEGANTE, matrícula **54919**, indicação do dirigente máximo do órgão;

SAMARA APARECIDA LEANDRO matrícula **50112**, indicação do dirigente máximo do órgão.



Documento assinado eletronicamente por **Daniela Aparecida Gregorio F Cavalcante, Secretário (a)**, em 12/05/2026, às 22:04, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **29404352** e o código CRC **8F5A135C**.

PORTARIA SEI - SES.GAB/SES.NGP/SES.NGP.AAD

Portaria 567/2026/NGP-GAB

A Secretária de Saúde **Daniela Aparecida Gregório França Cavalcante**, no exercício de suas atribuições e em conformidade com o art. 19, parágrafo primeiro da Lei Complementar nº 266, de 05 de abril de 2008, resolve:

NOMEAR para a composição da comissão de realização da avaliação de desempenho no Estágio Probatório da servidora **CARMEM LUCIA RODRIGUES FERNANDES GOMES**, matrícula **64516**, os servidores:

LEILA NARLOCH GRAUDIN, matrícula **35509**, indicação dos servidores da área;

GISELE VIVIANE DIAS GRASSI, matrícula **44337**, indicação dos servidores da área;

JANAINA MAIA ARNAUD, matrícula **41720**, indicação do dirigente máximo do órgão;

CATIA FUCKTER SCHULTZ, matrícula **26883**, indicação do dirigente

máximo do órgão.



Documento assinado eletronicamente por **Daniela Aparecida Gregorio F Cavalcante, Secretário (a)**, em 12/05/2026, às 22:04, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **29404363** e o código CRC **5B8C8CAD**.

PORTARIA SEI - SES.GAB/SES.NGP/SES.NGP.AAD

Portaria 568/2026/NGP-GAB

A Secretária de Saúde **Daniela Aparecida Gregório França Cavalcante**, no exercício de suas atribuições e em conformidade com o art. 19, parágrafo primeiro da Lei Complementar nº 266, de 05 de abril de 2008, resolve:

NOMEAR para a composição da comissão de realização da avaliação de desempenho no Estágio Probatório da servidora **CARMEM MIGUEL VENTURI**, matrícula **64658**, os servidores:

Thayne Dias Belo da Costa, matrícula **46497**, indicação dos servidores da área;

Rosane Souza de Oliveira, matrícula **41542**, indicação dos servidores da área;

Luciana Ruviaro, matrícula **36788**, indicação do dirigente máximo do órgão;

Martilde Raabe, matrícula **44343**, indicação do dirigente máximo do órgão.



Documento assinado eletronicamente por **Daniela Aparecida Gregorio F Cavalcante, Secretário (a)**, em 12/05/2026, às 22:04, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **29404364** e o código CRC **441C3367**.

PORTARIA SEI - SAP.GAB/SAP.DCO/SAP.CVN

PORTARIA SAP Nº 240/2026

Comissão de Acompanhamento e Fiscalização do Termo de Contrato nº 386/2026, firmado entre o MUNICÍPIO DE JOINVILLE - Secretaria de Administração e Planejamento e a empresa Visatto Certificadora e Soluções Digitais Ltda.

O Secretário de Administração e Planejamento, no exercício de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 43.879 de 24 de agosto de 2021, em conformidade com a Lei Ordinária Municipal nº 9.868 de 15 de julho de 2025,

RESOLVE:

Art. 1º Designar servidores para compor a Comissão de Acompanhamento e Fiscalização do Termo de Contrato nº 386/2026, firmado entre o MUNICÍPIO DE JOINVILLE - Secretaria de Administração e Planejamento e a empresa Visatto Certificadora e Soluções Digitais Ltda., inscrita no CNPJ nº 30.722.213/001-98, que tem por objeto a Contratação de empresa especializada no serviço de certificação digital para aquisição e renovação de certificados digitais, conforme especificações contidas no Edital e seus anexos, na forma do Pregão Eletrônico nº 180/2025:

Titulares:

- a) Pricila Piske Schroeder – Matrícula nº 38.470;
- b) Elisandra Garcia de Andrade – Matrícula nº 28.791;
- c) Marcos Antonio Dallabarba – Matrícula nº 50.221.

Suplentes:

- a) Yara Susane Ribeiro da Cruz – Matrícula nº 04.688;
- b) Andrea Cristina Leitholdt – Matrícula nº 37.689.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 12/05/2026, às 18:50, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **29394039** e o código CRC **12A34CA3**.

PORTARIA SEI - SGP.GAB/SGP.URS/SGP.URS.ARE

PORTARIA Nº 1074/2026

Prorrogação de validade do Processo Seletivo Simplificado Edital nº 002-2025-SGP.

O Secretário de Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições, nos termos da Lei Complementar nº 230/2007, considerando a conveniência e excepcional interesse público;

RESOLVE:

Art 1º - Prorrogar, pelo período de 01 (um) ano, a partir de 20 de maio de 2026, o prazo de validade do Processo Seletivo Simplificado Edital nº 002-2025-SGP.

Andrei Popoviski Kolacecke

Secretário de Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **Andrei Popoviski Kolacecke, Secretário (a)**, em 13/05/2026, às 11:11, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **29444266** e o código CRC **B8D7ECF3**.

PORTARIA SEI - SGP.GAB/SGP.URS/SGP.URS.ARE

PORTARIA Nº 1073/2026

Prorrogação de validade do Processo Seletivo Simplificado Edital nº 001-2025-SGP.

O Secretário de Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições, nos termos da Lei Complementar nº 230/2007, considerando a conveniência e excepcional interesse público;

RESOLVE:

Art 1º - Prorrogar, pelo período de 01 (um) ano, a partir de 20 de maio de 2026, o prazo de validade do Processo Seletivo Simplificado Edital nº 001-2025-SGP.

Andrei Popoviski Kolacecke
Secretário de Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **Andrei Popoviski Kolacecke, Secretário (a)**, em 13/05/2026, às 11:11, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **29443156** e o código CRC **79009DE1**.

PORTARIA SEI - SED.GAB/SED.NAD

PORTARIA N° 1100/2026 - SED.GAB

O Secretário de Educação, no exercício de suas atribuições e em conformidade com o art. 19, parágrafo primeiro da Lei Complementar nº 266, de 05 de abril de 2008, resolve:

Art. 1º NOMEAR

Os servidores Denize Völtz Bisoni, matrícula 37379 e Rosana Antunes de Lima, matrícula 45720, indicados pelos servidores da área;

E os servidores Maíra Tiara Xavier Vieira Cabral e Silva, matrícula 46568 e Ieda Maria Vargas dos Santos, matrícula 21815., indicados pelo dirigente máximo do órgão;

Para composição de comissão para realização da **Última Avaliação** de desempenho no estágio probatório da servidora **Dariellen Cois Correia Ferreira Reis, matrícula 58830.**

Diego Calegari Feldhaus

Secretário de Educação



Documento assinado eletronicamente por **Diego Calegari Feldhaus, Secretário (a)**, em 13/05/2026, às 11:46, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **29441160** e o código CRC **FB2E80C0**.

PORTARIA SEI - SED.GAB/SED.NAD**PORTARIA N°1102/2026 - SED.GAB**

O Secretário de Educação, no exercício de suas atribuições e em conformidade com o art. 19, parágrafo primeiro da Lei Complementar nº 266, de 05 de abril de 2008, resolve:

Art. 1º NOMEAR

Os servidores Silvia Cristina Negri Cardoso, matrícula 32926 e Catiane Regina de Jesus, matrícula

39462, indicados pelos servidores da área;

E os servidores Cristiane Michalak Budal Arins, matrícula 27301e Jessica Pravato da Costa, matrícula 43270, indicados pelo dirigente máximo do órgão;

Para composição de comissão para realização da **Última Avaliação** de desempenho no estágio probatório da servidora **Jéssica Baumer de França, matrícula 58831.**

Diego Calegari Feldhaus

Secretário de Educação



Documento assinado eletronicamente por **Diego Calegari Feldhaus, Secretário (a)**, em 13/05/2026, às 11:46, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **29441173** e o código CRC **9B2862E3**.

PORTARIA SEI - SED.GAB/SED.NAD

PORTARIA Nº 1103/2026 - SED.GAB

Nomeia Comissão para proceder a Avaliação e Reavaliação de Bens Patrimoniais da Gerência da Unidade de Apoio à Aprendizagem - SED.UAA e Gerência da Unidade de Inovação e Tecnologia - SED.UIT.

O Secretário de Educação, no exercício de suas atribuições e nos termos da legislação vigente,

RESOLVE,

Art. 1º Ficam nomeados os servidores: Pauline Von Scharten - matrícula: 31.902; Rosalia Vieira - matrícula: **24.158**; Melissa Rocha Araújo da Conceição - matrícula: 22.741 e Marcelo Ricardo Sestrem - matrícula: 28.153, para compor a Comissão Municipal de Avaliação e Reavaliação de Bens Patrimoniais da Gerência da Unidade de Apoio à Aprendizagem

-SED.UAA e Gerência da Unidade de Inovação e Tecnologia - SED.UIT.

Art. 2º Os membros da Comissão Municipal de Avaliação ficarão responsáveis pela avaliação e reavaliação dos bens patrimoniais, para tanto devendo elaborar “Laudo de Avaliação Patrimonial”, em conformidade com a legislação vigente.

Art. 3º Caberá a Unidade de Controle Patrimonial, sempre que necessário solicitar a Comissão, a realização de seus trabalhos.

Art. 4º Revoga-se a Portaria nº **1200 /2024 - SED.GAB**, de 13/11/2024.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Diego Calegari Feldhaus

Secretário de Educação



Documento assinado eletronicamente por **Diego Calegari Feldhaus**, **Secretário (a)**, em 13/05/2026, às 11:46, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **29441179** e o código CRC **10250494**.

PORTARIA SEI - SED.GAB/SED.NAD

PORTARIA Nº 1101/2026 - SED.GAB

O Secretário de Educação, no exercício de suas atribuições e em conformidade com o art. 19, parágrafo primeiro da Lei Complementar nº 266, de 05 de abril de 2008, resolve:

Art. 1º NOMEAR

Os servidores Cristiane Michalak Budal Arins, matrícula 27301 e Maricleia Lidia Correia Henrique, matrícula 38843, indicados pelos servidores da área;

E os servidores Jéssica Pravato Costa, matrícula 43270 e Silvia Cristina Negri Cardoso matricula

32926, indicados pelo dirigente máximo do órgão;

Para composição de comissão para realização da **Última Avaliação** de desempenho no estágio probatório da servidora **Raiane Jéssica Tavares Reeck**, matrícula **58876**.

Diego Calegari Feldhaus
Secretário de Educação



Documento assinado eletronicamente por **Diego Calegari Feldhaus**, **Secretário (a)**, em 13/05/2026, às 11:46, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **29441168** e o código CRC **EED5F5EB**.

PORTARIA SEI - SED.GAB/SED.NAD

PORTARIA Nº 1104/2026 - SED.GAB

Designa membros para compor o Conselho Escolar do Centro de Educação Infantil Célio Gomes de Oliveira, referente mandato de abril de 2026 - abril de 2028, e atendendo as determinações da Resolução nº 2081/2026/CME.

O Secretário de Educação do Município de Joinville, no uso das suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear membros para compor o Conselho Escolar do Centro de Educação Infantil Célio Gomes de Oliveira, referente mandato de abril de 2026 - abril de 2028, atendendo as determinações da Resolução nº 2081/2026/CME.

I. Representantes dos estudantes

Titular: Paola Espindula Nardes

Suplente: Yuri Pereira Benedito

II. Representantes dos pais e/ou responsáveis

Titular: Ana Flávia de Andrade Ferreira

Suplente: Adriel Felipe Pereira

III. Representantes dos membros do magistério

Titular: Vinicios Edmundo Uhleman

Suplente: Não tem representante

IV. Direção

Membro Nato: Stella Vargas Retzlaff

V. Representantes dos demais funcionários da unidade escolar

Titular: Thais dos Santos

Suplente: Não tem representante

VI. Representantes dos membros da comunidade e região

Titular: Juliana Caroline Segatto dos Santos

Art. 2º - Revoga-se a Portaria nº **471/2024 - SED.GAB**, de 02/05/2024.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Diego Calegari Feldhaus

Secretário de Educação



Documento assinado eletronicamente por **Diego Calegari Feldhaus**, **Secretário (a)**, em 13/05/2026, às 11:46, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **29442704** e o código CRC **41AEA09D**.

PORTARIA SEI - SED.GAB/SED.NAD

PORTARIA Nº 1105/2026 - SED.GAB

Designa membros para compor o Conselho Escolar da Escola Municipal Professor Avelino Marcante, referente mandato de abril de 2026 - abril de 2028, e atendendo as determinações da Resolução nº 2081/2026/CME.

O Secretário de Educação do Município de Joinville, no uso das suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear membros para compor o Conselho Escolar da Escola Municipal Professor Avelino Marcante, referente mandato de abril de 2026 - abril de 2028, atendendo as determinações da Resolução nº 2081/2026/CME.

I. Representantes dos estudantes

Titular: Ana Beatriz Schmidt

Suplente: Esthefany Vitória Lima Freire

II. Representantes dos pais e/ou responsáveis

Titular: Bruna Laís Antoniak

Suplente: Jaqueline Neves

III. Representantes dos membros do magistério

Titular: Margarete Antunes Alves

Suplente: Susana Ziemann Ferreira

IV. Direção

Membro Nato: Edinéia Meurer Boing da Veiga

V. Representantes dos demais funcionários da unidade escolar

Titular: Angela Giacomett

Suplente: Sueli Birckholz

VI. Representantes dos membros da comunidade e região

Titular: Maria da Graça Borges

Suplente: Noeli Regina Tromm

Art. 2º - Revoga-se a Portaria nº **329/2024 - SED.GAB**, de 09/04/2024.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Diego Calegari Feldhaus

Secretário de Educação



Documento assinado eletronicamente por **Diego Calegari Feldhaus**, **Secretário (a)**, em 13/05/2026, às 11:46, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **29442829** e o código CRC **22A23FED**.

PORTARIA SEI - SED.GAB/SED.NAD

PORTARIA Nº 1106/2026 - SED.GAB

Designa membros para compor o Conselho Escolar do Centro de Educação Infantil Adhemar Garcia, referente mandato de abril de 2026 - abril de 2028, e atendendo as determinações da Resolução nº 2081/2026/CME.

O Secretário de Educação do Município de Joinville, no uso das suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear membros para compor o Conselho Escolar do Centro de Educação Infantil Adhemar Garcia, referente mandato de abril de 2026 - abril de 2028, atendendo as determinações da Resolução nº 2081/2026/CME.

I. Representantes dos estudantes

Titular: Ellen Cristofolini Machado Alves

Suplente: não tem

II. Representantes dos pais e/ou responsáveis

Titular: Talita Padilha de Oliveira

Suplente: não tem

III. Representantes dos membros do magistério

Titular: Charlene de Oliveira

Suplente: não tem

IV. Direção

Membro Nato: Denise da Rosa Ribeiro de Oliveira

V. Representantes dos demais funcionários da unidade escolar

Titular: Simone Silva Lopes dos Santos

Suplente: não tem

VI. Representantes dos membros da comunidade e região

Titular: Sabrina de Lima da Silva

Suplente: não tem

Art. 2º - Revoga-se a Portaria nº **470/2024 - SED.GAB**, de 02/05/2024.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Diego Calegari Feldhaus

Secretário de Educação



Documento assinado eletronicamente por **Diego Calegari Feldhaus, Secretário (a)**, em 13/05/2026, às 11:46, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **29442922** e o código CRC **931D6460**.

PORTARIA SEI - SED.GAB/SED.NAD

PORTARIA Nº 1107/2026 - SED.GAB

Designa membros para compor o Conselho Escolar da Escola Municipal Prefeito Baltasar Buschle, referente mandato de abril de 2026 - abril de 2028, e atendendo as determinações da Resolução nº 2081/2026/CME.

O Secretário de Educação do Município de Joinville, no uso das suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear membros para compor o Conselho Escolar da Escola Municipal Prefeito Baltasar Buschle, referente mandato de abril de 2026 - abril de 2028, atendendo as determinações da Resolução nº 2081/2026/CME.

I. Representantes dos estudantes

Titular: Desirê Ramos

Suplente: Sofia Rosendo Pereira

II. Representantes dos pais e/ou responsáveis

Titular: Marcio Batista de Azevedo

Suplente: Claudia Borba Leite de Souza

III. Representantes dos membros do magistério

Titular: Gilberto de Almeida dos Santos

Suplente: Bruno da Silva

IV. Direção

Membro Nato: Gislane do Amaral Freitag

V. Representantes dos demais funcionários da unidade escolar

Titular: Ana Paula Dobrotinick Campos

Suplente: Jussara Maria Gomes Haag

VI. Representantes dos membros da comunidade e região

Titular: Josiane do Rocio Lucinda

Suplente: Alcinéia Terezinha do Amaral

Art. 2º - Revoga-se a Portaria nº **842/2024 - SED.GAB**, de 13/06/2024.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Diego Calegari Feldhaus

Secretário de Educação



Documento assinado eletronicamente por **Diego Calegari Feldhaus**, **Secretário (a)**, em 13/05/2026, às 11:46, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **29443064** e o código CRC **D30B5BFB**.

PORTARIA SEI - SED.GAB/SED.NAD**PORTARIA Nº 1108/2026 - SED.GAB**

Torna público os resultados do Índice de Desenvolvimento da Educação Municipal (IDEM) de 2025 para a Rede Municipal de Ensino de Joinville e para suas Unidades Escolares.

O Secretário Municipal de Educação de Joinville, no exercício de suas atribuições, conforme Decreto nº 40.301, de 04 de janeiro de 2021, faz saber que:

Art. 1º Para fins da Lei Municipal nº 9.214/2022 e do Decreto nº 49.309/2022, os resultados de 2025 do Índice de Desenvolvimento da Educação Municipal (IDEM) para a Rede Municipal de Ensino de Joinville apresentam-se no Anexo I desta portaria.

Art. 2º Para fins da Lei Municipal nº 9.214/2022 e do Decreto nº 49.309/2022, os resultados de 2025 do Índice de Desenvolvimento da Educação Municipal (IDEM) para cada Unidade Escolar da Rede Municipal de Ensino de Joinville apresentam-se no Anexo II desta portaria.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Joinville, 13 de maio de 2026.

Diego Calegari Feldhaus

Secretário de Educação

ANEXO I

Etapa 3 (do 6º ao 9º ano do Ensino Fundamental)		
Etapa	Esperado 2025	Resultado 2025
Etapa 1 (até 2º ano do Ensino Fundamental)	7,88	7,63
Etapa 2 (do 3º ao 5º ano do Ensino Fundamental)	7,93	7,69
Etapa 3 (do 6º ao 9º ano do Ensino Fundamental)	6,48	6,08

ANEXO II

Etapa 1 (até 2º ano do Ensino Fundamental)		
Unidade	Esperado 2025	Resultado 2025
Abdon Baptista	8,35	7,47
Ada Sant'Anna da Silveira	8,21	7,89
Adolpho Bartsch	8,50	8,80
Alfonso Fiedler	7,41	8,00
Alfredo Germano Henrique Hardt	8,18	7,45
Alire Carneiro	7,45	7,09
Aluizius Sehnem	8,26	8,31
Amador Aguiar	8,17	8,03
Anaburgo	8,23	7,80
Anita Garibaldi	8,49	8,35
Anna Maria Harger	7,81	8,58
Arinor Vogelsanger	8,50	6,77
Arthur da Costa e Silva	8,24	8,34
Avelino Marcante	8,42	8,39
Baltasar Buschle	8,11	8,45
Bernardo Tank	8,45	8,60
Carlos Gomes de Oliveira	8,42	7,77
Castello Branco Extensão	8,08	8,51
Curt Alvino Monich	7,99	8,38
Edgar Monteiro Castanheira	7,69	6,84
Eladir Skibinski	8,06	7,18
Elizabeth von Dreifuss	8,20	7,91
Emílio Paulo Roberto Hardt	8,24	8,03
Emílio Stock Júnior	6,81	7,50
Eugênio Klug	8,50	8,61
Evaldo Koehler	7,55	7,73
Francisco José Rodrigues de Oliveira	8,14	6,97
Francisco Rieper	7,55	7,88
Fritz Benkendorf	7,09	7,23
Geraldo Wetzel	8,20	7,83
Germano Lenschow	7,55	7,33
Hans Dieter Schmidt	7,59	7,27
Hans Müller	8,50	8,89
Heriberto Hülse	8,40	7,80
Hermann Muller	7,08	7,23

Hilda Anna Krisch	8,01	8,45
Honório Saldo	8,00	7,18
Isabel Silveira Machado	8,44	8,38
Jaime de Barros Câmara	8,38	7,88
Joaquim Félix Moreira	8,26	6,94
José Antônio Navarro Lins	7,51	7,47
José Motta Pires	8,50	8,46
João Bernardino da Silveira Jr.	7,90	8,08
João Costa	8,10	7,53
João Meerholz	7,08	6,88
João de Oliveira	7,52	6,26
Julio Machado da Luz	8,25	7,65
Karin Barkemeyer	8,43	8,55
Karin Barkemeyer Extensão	7,93	7,64
Lacy Luiza da Cruz Flores	8,12	8,08
Laura Andrade	8,36	7,71
Lauro Carneiro de Loyola	8,34	7,81
Lea Maria Aguiar Lepper	8,21	7,71
Luiz Gomes	8,34	7,23
Maria Magdalena Mazzolli	7,55	8,00
Maria Regina Leal	8,12	8,25
Mariano Costa	8,20	7,23
Max Colin	8,00	7,99
Nelson de Miranda Coutinho	7,97	8,16
Nove de Março	7,55	7,83
Orestes Guimarães	7,55	7,53
Oswaldo Cabral	8,19	7,81
Otto Ristow Filho	8,14	8,66
Paul Harris	8,50	8,55
Pauline Parucker	8,28	6,71
Pedro Ivo Campos	8,10	8,19
Reinaldo Pedro de França	7,76	7,43
Rosangela Martinowsky Baptista	7,32	6,22
Ruben Roberto Schmidlin	7,96	7,01
Sadalla Amin Ghanem	7,67	6,19
Saul Sant'Anna de Oliveira Dias	8,12	7,43
Sebastião Scarzello	8,09	7,67
Senhorinha Soares	8,29	8,07

Sete de Setembro	7,08	7,50
Sylvio Sniecikovski	7,94	7,01
Thereza Mazzolli Hreisemnou	8,15	7,34
Valente Simioni	8,32	8,26
Valentim João da Rocha	8,50	7,36
Valesca May Engelmann	7,08	7,50
Virgínia Soares	8,45	8,02
Wittich Freitag	7,77	6,93
Zulma do Rosário Miranda	8,49	8,84

Etapa 2 (do 3° ao 5° ano do Ensino Fundamental)		
Unidade	Esperado 2025	Resultado 2025
Abdon Baptista	8,26	7,93
Ada Sant'Anna da Silveira	8,42	7,93
Adolpho Bartsch	8,47	9,00
Alfonso Fiedler	7,06	7,50
Alfredo Germano Henrique Hardt	8,43	8,27
Alire Carneiro	7,95	8,39
Aluizius Sehnem	8,31	8,04
Amador Aguiar	8,06	8,38
Anaburgo	7,85	7,17
Anita Garibaldi	8,43	8,35
Anna Maria Harger	7,88	7,32
Arinor Vogelsanger	7,95	8,05
Arthur da Costa e Silva	8,44	7,71
Avelino Marcante	8,23	7,83
Baltasar Buschle	8,38	8,02
Bernardo Tank	8,28	7,90
Carlos Gomes de Oliveira	8,23	7,55
Castello Branco Extensão	8,25	7,91
Curt Alvino Monich	8,20	8,29
Edgar Monteiro Castanheira	8,18	7,64
Eladir Skibinski	8,08	8,09
Elizabeth von Dreifuss	8,25	7,95
Emílio Paulo Roberto Hardt	8,19	7,83
Emílio Stock Júnior	7,06	7,50
Eugênio Klug	8,34	7,46
Evaldo Koehler	7,06	7,50
Francisco José Rodrigues de Oliveira	7,74	7,31
Francisco Rieper	7,53	7,65
Fritz Benkendorf	7,24	7,01
Geraldo Wetzel	7,62	7,32
Germano Lenschow	7,53	7,75
Hans Dieter Schmidt	8,24	8,01
Hans Müller	8,45	8,61
Heriberto Hülse	8,14	7,91
Hermann Muller	7,06	6,88

Hilda Anna Krisch	7,57	7,31
Honório Saldo	7,96	8,39
Isabel Silveira Machado	8,47	8,76
Jaime de Barros Câmara	7,46	7,42
Joaquim Félix Moreira	7,60	7,14
José Antônio Navarro Lins	8,14	7,54
José Motta Pires	7,51	7,29
João Bernardino da Silveira Jr.	8,06	8,43
João Costa	8,14	7,39
João Meerholz	7,06	7,50
João de Oliveira	7,64	7,00
Julio Machado da Luz	8,43	7,99
Karin Barkemeyer	8,09	7,29
Karin Barkemeyer Extensão	8,32	7,76
Lacy Luiza da Cruz Flores	8,22	7,73
Laura Andrade	8,33	8,25
Lauro Carneiro de Loyola	8,45	8,11
Lea Maria Aguiar Lepper	8,21	7,81
Luiz Gomes	6,52	6,68
Maria Magdalena Mazzolli	7,53	7,60
Maria Regina Leal	8,37	8,11
Mariano Costa	8,05	7,93
Max Colin	8,02	7,57
Nelson de Miranda Coutinho	7,97	7,51
Nove de Março	7,06	6,70
Orestes Guimarães	8,09	7,85
Oswaldo Cabral	8,00	7,80
Otto Ristow Filho	7,53	7,47
Paul Harris	8,47	8,72
Pauline Parucker	7,93	7,34
Pedro Ivo Campos	8,42	7,98
Reinaldo Pedro de França	7,52	6,50
Rosangela Martinowsky Baptista	6,44	6,74
Ruben Roberto Schmidlin	8,13	7,90
Sadalla Amin Ghanem	7,69	6,63
Saul Sant'Anna de Oliveira Dias	8,06	7,59
Sebastião Scarzello	7,81	7,14
Senhorinha Soares	7,42	7,56

Sete de Setembro	6,93	6,80
Sylvio Sniecikovski	7,14	6,44
Thereza Mazzolli Hreisemnou	7,88	8,24
Valente Simioni	8,32	8,15
Valentim João da Rocha	8,35	7,86
Valesca May Engelmann	7,06	7,50
Virgínia Soares	8,47	8,59
Wittich Freitag	8,01	7,67
Zulma do Rosário Miranda	8,47	8,21

Etapa 3 (do 6° ao 9° ano do Ensino Fundamental)		
Unidade	Esperado 2025	Resultado 2025
Abdon Baptista	6,62	5,96
Ada Sant'Anna da Silveira	6,44	6,18
Amador Aguiar	6,59	6,09
Anaburgo	5,73	5,63
Anna Maria Harger	6,96	6,55
Arinor Vogelsanger	7,13	7,31
Avelino Marcante	7,30	6,57
Baltasar Buschle	6,50	6,28
Bernardo Tank	6,88	7,05
Carlos Gomes de Oliveira	6,66	6,01
Carlos Heins Funke	7,78	7,58
Castello Branco	6,37	6,59
Curt Alvino Monich	7,72	7,11
Edgar Monteiro Castanheira	5,87	4,56
Eladir Skibinski	6,46	6,14
Elizabeth von Dreifuss	6,60	6,46
Emílio Paulo Roberto Hardt	5,41	5,21
Francisco José Rodrigues de Oliveira	6,55	6,03
Geraldo Wetzel	6,65	6,00
Hans Müller	7,75	7,56
Hilda Anna Krisch	6,55	5,11
Honório Saldo	6,44	5,54
Jaime de Barros Câmara	5,89	5,26
José Antônio Navarro Lins	6,79	6,16
João Bernardino da Silveira Jr.	6,82	5,73
João Costa	7,00	5,72
João de Oliveira	5,84	5,88
Karin Barkemeyer	7,26	5,66
Lacy Luiza da Cruz Flores	6,45	6,51
Laura Andrade	7,07	7,49
Luiz Gomes	6,58	5,26
Maria Regina Leal	6,18	6,42
Mariano Costa	6,56	6,07
Max Colin	6,56	6,38
Nelson de Miranda Coutinho	6,21	5,63
Nilson Wilson Bender	4,75	4,48

Orestes Guimarães	7,24	6,41
Oswaldo Cabral	6,78	5,58
Paul Harris	7,76	7,56
Pauline Parucker	6,81	5,82
Pedro Ivo Campos	6,99	7,26
Plácido Xavier Vieira	7,48	7,26
Rosa M ^a . Berezoski Demarchi	6,36	5,23
Ruben Roberto Schmidlin	5,78	5,92
Sadalla Amin Ghanem	6,29	5,15
Saul Sant'Anna de Oliveira Dias	6,35	4,90
Sylvio Snieciukowski	5,60	4,66
Thereza Mazzolli Hreisemnou	6,57	6,56
Valente Simioni	6,61	6,66
Valentim João da Rocha	6,45	6,22
Virgínia Soares	7,38	7,36
Wittich Freitag	7,30	6,62
Zulma do Rosário Miranda	6,98	6,41



Documento assinado eletronicamente por **Diego Calegari Feldhaus**, **Secretário (a)**, em 13/05/2026, às 11:46, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **29434395** e o código CRC **95A0709B**.

PORTARIA SEI - SECULT.GAB/SECULT.DGP/SECULT.UAD/SECULT.UAD.ACC

PORTARIA Nº 92/2026

Dispõe sobre a autorização para condução de veículos oficiais da Secretaria de Cultura e Turismo.

O Diretor Executivo de Gestão e Planejamento, da Secretaria de Cultura e Turismo, no exercício de suas atribuições, em conformidade com a Portaria nº 136/2025

(26775913), conforme Decreto Municipal nº 40.293, de 04 de janeiro de 2021, e considerando a configuração de situação de excepcional interesse público e com fundamento no parágrafo único do Art. 5, consonante com o Art. 12, do Decreto nº 15.899, de 18 de agosto de 2009,

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar os servidores abaixo listados, os quais estão devidamente habilitados, a conduzir os veículos oficiais da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, para o exercício de suas atividades e no uso de suas atribuições:

- Adriana Piola Tealdi, Agente Administrativo, matrícula nº 40342, CNH nº 038xxx770xx, Categoria B;

- Agnes Luciane Pinheiro, Coordenadora do Núcleo de Apoio Técnico, matrícula nº 62683, CNH nº 025xxx453xx, Categoria AB;

- Alessandro Bussolaro, Gerente da Unidade de Gestão Administrativa, matrícula nº 38159, CNH nº 040xxx480xx, Categoria AB;

- Alisson Pazetto de Oliveira, Arquiteto, matrícula nº 62224, CNH nº 066xxx258xx, Categoria AB;

- Ana Carolina Maffezzolli Piazero, Gerente da Unidade de Formação Cultural, matrícula nº 62452, CNH nº 013xxx601xx, Categoria B;

- Ana Paula Klahold Rosa, Coordenadora do Museu de Sambaqui de Joinville, matrícula nº 57549, CNH nº 017xxx448xx, Categoria AB;

- Bianca Dominoni Alves, Agente Administrativo, matrícula nº 65038, CNH nº 035xxx870xx;

- Bruno Ramos Rodrigues, Coordenador da Área de Inovação, Mercado e Pesquisa, matrícula nº 65545, CNH nº 063xxx293xx, Categoria B;

- Carla Prus, Gerente da Unidade de Comunicação e Eventos, matrícula nº 64634, CNH nº 046xxx925xx, Categoria AB;

- Claudemir José Pereira, Coordenador da Área de Manutenção, matrícula nº 57361, CNH nº 033xxx130xx, Categoria AB;

- Claudinei Francisco Silva, Coordenador do Museu Nacional da Imigração e Colonização, matrícula nº 38175, CNH nº 035xxx225xx, Categoria AB;

- Claudio Fernando Ribeiro, Gerente da Unidade de Inovação, Investimentos e Parcerias, matrícula nº 63380, CNH nº 068xxx239xx, Categoria AB;

- Cristiano Marcelino Souza, Coordenador da Área Financeira e Orçamentária, matrícula nº 36957, CNH nº 038xxx921xx, Categoria AB;

- Dalzemira Anselmo da Silva Souza, Bióloga, matrícula nº 34593, CNH nº 037xxx624xx, Categoria B;

- Débora Zimmermann Boegershausen, Assistente Cultural - Monitor de Museus, matrícula nº 48299, CNH nº 033xxx091xx, Categoria AB;

- Deise Andrea Hansch, Coordenadora de Eventos, matrícula nº 64815, CNH nº 011xxx803xx, Categoria B;
- Diego da Rocha Gonçalves, Engenheiro Civil, matrícula nº 64154, CNH nº 070xxx324xx, Categoria B;
- Dilney Fermino Cunha, Coordenador do Arquivo Histórico de Joinville, matrícula nº 17728, CNH nº 026xxx018xx, Categoria B;
- Dione da Rocha Bandeira, Arqueóloga, matrícula nº 48201, CNH nº 010xxx737xx, Categoria B;
- Ederson Giovanni Gava, Analista Administrativo, matrícula nº 10640, CNH nº 041xxx017xx, Categoria B;
- Everton Luis Backes, Professor de Saxofone, matrícula nº 48291, CNH nº 002xxx528xx, Categoria B;
- Fernanda Luiza Franco, Gerente da Unidade de Projetos e Infraestrutura, matrícula nº 63895, CNH nº 068xxx951xx, Categoria B;
- Fernanda Mara Borba, Arqueóloga, matrícula nº 50479, CNH nº 041xxx986xx, Categoria B;
- Flavia Cristina Antunes de Souza, Especialista Cultural - Museus, matrícula nº 48192, CNH nº 041xxx640xx, Categoria B;
- Gerson Machado, Especialista Cultural - Museus, matrícula nº 48209, CNH nº 018xxx597xx, Categoria B;
- Gizela Carla Zvares Michalichen, Diretora Executiva de Cultura, matrícula nº 63856, CNH nº 043xxx198xx, Categoria B;
- Glaucya Helena Paul Gigli Ferreira, Agente Administrativo, matrícula nº 38215, CNH nº 042xxx790xx, Categoria AB;
- Guilherme Augusto Heinemann Gassenferth, Secretário, matrícula nº 52925, CNH nº 031xxx875xx, Categoria B;
- Jailson Cordeiro, Assistente Administrativo, matrícula nº 37323, CNH nº 047xxx316xx, Categoria B;
- Jamille de Freitas Machado Douat, Diretora Executiva de Turismo, matrícula nº 65740, CNH nº 013xxx154xx, categoria B;
- Jean Carlos de Freitas, Eletricista, matrícula nº 32471, CNH nº 013xxx379xx, Categoria AB;
- Jeferson Luiz Corrêa, Coordenador da Área de Radiodifusão, matrícula nº 62455, CNH nº 048xxx179xx, Categoria AB;
- João Carlos de Mattos Lourenço, Especialista Cultural - Conservação/Restauração, matrícula nº 50520, CNH 016xxx765xx, Categoria B;
- João Vitor Paterno, Agente Administrativo, matrícula nº 63892, CNH nº 075xxx076xx, Categoria AB;
- Joice Elena Conrado, Coordenadora da Escola Municipal de Ballet, matrícula nº 63394, CNH nº 022xxx149xx, Categoria AB;
- Jonatas Alves da Silva, Coordenador da Área de Prestação de Contas e

Governança, matrícula nº 45795, CNH nº 016xxx412xx, Categoria AB;

- Jones Almeida Oliveira, Coordenador da Área de Rádiofusão, matrícula nº 38483, CNH nº 018xxx955xx, Categoria AB;

- Laura Moreira Germano, Assistente Administrativo, matrícula nº 43364, CNH nº 052xxx481xx, Categoria B;

- Lealdo Kalckmann Junior, Assistente Administrativo, matrícula nº 13582, CNH nº 012xxx544xx, Categoria AB;

- Leonam Roberto Hopfer, Coordenador de Apoio Jurídico de Patrimônio, matrícula nº 45587, CNH nº 056xxx281xx, Categoria B;

- Leonardo Cristiano Venske, Gerente da Unidade de Difusão Cultural, matrícula nº 63899, CNH nº 043xxx507xx, Categoria AB;

- Luan Vinicius da Silva Cordeiro, Professor do Curso de Artes - Teatro, matrícula nº 53737, CNH nº 056xxx740xx, Categoria AB;

- Marcelo Rizzatti, Agente Administrativo, matrícula nº 21231, CHN nº 116xxx86xx, Categoria B;

- Marcia Hamann, Gerente da Unidade de Turismo, matrícula nº 18117, CNH nº 008xxx070xx, Categoria B;

- Margot Moreno Bastian, Coordenadora da Área de Patrimônio Cultural, matrícula nº 63898, CNH nº 036xxx869xx, Categoria B;

- Mariza de Moura Arent, Coordenadora da Área do CEU do Aventureiro, matrícula nº 46460, CNH nº 043xxx232xx, Categoria B;

- Mateus Roberto Carle, Assistente Cultural, matrícula nº 48193, CNH nº 029xxx869xx, Categoria B;

- Mauri Jorge de Freitas Junior, Gerente da Unidade de Patrimônio e Museus, matrícula nº 65735, CNH nº 068xxx293xx, Categoria AB;

- Melina Novaes de Brito Pinheiro, Agente Administrativo, matrícula nº 63317, CNH nº 048xxx553xx, Categoria B;

- Michele Priscila Mohr Vicente, Professora de Atividades Musicais, matrícula nº 48215, CNH nº 048xxx394xx, Categoria B;

- Nauana Gabriele Farinon, Arquiteta, matrícula nº 63482, CNH nº 059xxx063xx, Categoria B;

- Pablo Gondim de Oliveira, Engenheiro Civil, matrícula nº 63461, CNH nº 073xxx744xx, Categoria B;

- Patricia Jacintho, Coordenadora do Núcleo de Apoio Administrativo, matrícula nº 38429, CNH nº 010xxx411xx, Categoria B;

- Patricia Pontaldi Breis, Coordenadora de Segmentos Turísticos, matrícula nº 65531, CNH nº 056xxx101xx, Categoria B;

- Pedro Xavier da Rosa Neto, Assistente Cultural, Monitor de Museus, matrícula nº 48256, CNH nº 038xxx359xx, Categoria B;

- Piero Lussani, Assistente Administrativo, matrícula nº 39773, CNH nº 008xxx780xx, Categoria AB;

- Poliana Santos, Coordenadora da Área de Comunicação, matrícula nº 61293, CNH nº 033xxx819xx, Categoria AB;
- Rafaela de Oliveira Venz, Coordenadora da Escola Municipal de Música Villa Lobos, matrícula nº 64032, CNH nº 019xxx872xx, Categoria AB;
- Rayssa Renovato dos Reis, Coordenadora da Área de Engenharia, matrícula nº 63412, CNH nº 064xxx636xx, Categoria B;
- Reny Magda de Oliveira Poli, Coordenadora da Área Administrativa da Casa da Cultura, matrícula nº 30372, CNH nº 021xxx108xx, Categoria B;
- Roberto Hartmann Dobner, Coordenador da Área de Eventos, matrícula nº 63055, CNH nº 042xxx450xx, Categoria B;
- Robson Richard Duvoisin, Pedagogo, matrícula nº 37146, CNH nº 032xxx550xx, Categoria AB;
- Rodrigo Bocoen, Historiador, matrícula nº 49016, CNH nº 052xxx399xx, Categoria AB;
- Ronald Almir Soares, Professor de Dança, matrícula nº 48290, CNH nº 016xxx055xx, Categoria B;
- Ronny Petterson Bueno, Professor de Atividades Musicais - Trompete, matrícula nº 48233, CNH nº 011xxx031xx, Categoria AB;
- Rosangela Moser, Coordenadora da Área Administrativa de Turismo, matrícula nº 23260, CNH nº 025xxx104xx, Categoria B;
- Samir Alexandre Rocha, Tecnólogo em Turismo, matrícula nº 39511, CNH nº 014xxx052xx, Categoria B;
- Simone Cristine Manske, Coordenadora da Área de Promoção e Marketing, matrícula nº 30100, CNH nº 013xxx637xx, Categoria B;
- Simone Kalbusch, Coordenadora da Escola de Artes, matrícula nº 61116, CNH nº 013xxx390xx, Categoria B;
- Tatieli Boegershausen, Coordenadora da Unidade de Planejamento e Indicadores, matrícula nº 45730, CNH nº 049xxx502xx, Categoria B;
- Thaís Christine Ferreira, Coordenadora de Áreas Naturais, matrícula nº 65185, CNH nº 013xxx079xx, Categoria B;
- Tiago Castaño Moraes, Assistente Cultural - Monitor de Museus, matrícula nº 48271, CNH nº 046xxx246xx, Categoria B;
- Tiago Lemos Benghi, Coordenador da Área de Projetos, matrícula nº 63417, CNH nº 055xxx260xx, Categoria B;
- Voldis Eleazar Sprogis, Professor de Atividades Musicais, matrícula nº 48212, CNH nº 037xxx193xx, Categoria C.

Art. 2º - Para a condução dos veículos oficiais, o condutor autorizado deverá observar as determinações do Decreto nº 15.899, de 18 de agosto de 2009, com destaque para os artigos 6º, 7º, 8º, 9º, 10º, 11º, 12º, 13º, 14º, 15º, 16º, 17º, 18º, 19º e 20º.

Art. 3º - Revoga-se a PORTARIA Nº. 78/2026 - SECULT.GAB/SECULT.DGP/SECULT.UAD/SECULT.UAD.ACC (SEI 29101999), publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município de Joinville nº 2943, de 13/04/2026 .

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **Adriano Selhorst Barbosa, Diretor (a) Executivo (a)**, em 13/05/2026, às 11:39, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **29444804** e o código CRC **EB73E0C4**.

PORTARIA SEI - SGP.GAB/SGP.NAD

PORTARIA SEI 1054/2026 SGP.GAB/SGP.NGP

O Secretário de Gestão de Pessoas, no exercício de suas atribuições e em conformidade com o art. 19, parágrafo primeiro da Lei Complementar nº 266, de 05 de abril de 2008, resolve:

NOMEAR

Os servidores para composição de comissão para realização da primeira avaliação do estágio probatório da servidora **AMANDA DO CARMO CARVALHO**, matrícula **64113**.

Fernanda Luiza Daniel Bon Bonett Maciello - Matrícula 50.444, chefia imediata

Andrei Popovski Kolaceke - Matrícula 45.561, indicação do dirigente máximo do órgão;

Rozelene Prim - Matrícula 52.981, indicação do dirigente máximo do órgão;

Karine Pereira dos Santos - Matrícula 31.016, indicação dos servidores da área;

Giovanna Paschoali Bertolotto - Matrícula 43.811, indicação dos servidores da

área;

Revoga-se a Portaria 962/2026.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Andrei Popovski Kolaceke**, **Secretário (a)**, em 12/05/2026, às 13:51, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **29425420** e o código CRC **6B2507C8**.

PORTARIA SEI - CGM.GAB/CGM.NAD

PORTARIA Nº 116/2026

A Controladora-Geral do Município, no exercício de suas atribuições, em atendimento ao exposto no artigo 104, da Lei nº 14.133/2021, e em conformidade com a Lei Municipal nº 9.868/2025, resolve:

Art. 1º – Designar servidores para compor a Comissão de Acompanhamento e Fiscalização do Termo de Contrato nº 401/2024, firmado entre o **MUNICÍPIO DE JOINVILLE - Controladoria-Geral do Município** e a empresa **TIM S/A**, inscrita no CNPJ nº 02.421.421/0001-11, cujo objeto é a **contratação de empresa especializada na prestação de Serviços de Telefonia Móvel Pessoal (SMP - Serviço Móvel Pessoal) que possua outorga da ANATEL - Agência Nacional de Telecomunicações, na modalidade pós-pago com o fornecimento de aparelhos em regime de comodato**, conforme segue:

Membros Titulares

- Irinéia da Silva Maia - Matrícula nº 29.368
- Eliane Elaine Laube - Matrícula nº 30.458
- Priscila Cristina Rebechi - Matrícula nº 38.012

Membros Suplentes

- Alessandra Skrypec - Matrícula nº 49.165
- Heloísa de Moraes Menegazzo - Matrícula nº 47.946

Art. 2º – Aos fiscais do contrato, de acordo com suas atribuições profissionais, compete:

Art. 2º Aos Fiscais compete:

I - conhecer, cumprir e fazer cumprir o disposto no Termo de Contrato n.º 401/2024 (SEI 0020299469), proveniente do Pregão Eletrônico nº 509/2023, bem como, no Edital de Licitação e no Termo de Referência que lhe deram origem;

II - esclarecer dúvidas do preposto/representante da contratada que estiverem sob a sua alçada, encaminhando às áreas competentes os problemas que surgirem quando lhe faltar competência;

III - proceder com todos os trâmites para realização das atividades relacionadas à fiscalização, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas ao cumprimento do contrato;

IV - notificar a CONTRATADA, por escrito, fixando prazo para a sua correção, por irregularidades encontradas em desconformidade com o Termo de Contrato e legislação aplicável, certificando-se que as soluções por ela propostas sejam as mais adequadas;

V - fornecer por escrito a CONTRATADA as informações necessárias para o desenvolvimento dos serviços objeto da presente contratação;

VI - rejeitar materiais/serviços que estejam em desacordo com as especificações do objeto contratado, em observância ao Contrato, Termo de Referência e ao Instrumento Convocatório;

VII - realizar o recebimento definitivo e dar os devidos encaminhamentos do documento fiscal;

VIII - atestar os documentos fiscais em documento próprio fazendo a relação através de link específico para o documento a ser atestado previamente ao encaminhamento para pagamento, contendo pelo menos 03 (três) assinaturas dos responsáveis pelo recebimento do bem ou serviço;

IX - receber e encaminhar as notas fiscais e/ou faturas, devidamente atestadas, observando se a nota fiscal e/ou faturas apresentadas pela Contratada refere-se ao objeto contratado e/ou ao serviço que foi autorizado e efetivamente prestado no período;

X - propor instauração de processo para apuração de responsabilidades, em virtude de inobservância ou desobediência às cláusulas editalícias e contratuais;

XI - manifestar-se formalmente sobre o aditamento, supressão, prorrogação e/ou extinção do contrato;

XII - controlar o prazo de vigência do instrumento contratual sob sua responsabilidade e encaminhar formalmente à Unidade de Contratos e/ou Suprimentos da Secretaria de Administração e Planejamento, via SEI, a solicitação de prorrogação com antecedência mínima de 90 (noventa) dias do encerramento do prazo de execução do contrato;

XIII - realizar as solicitações de pré-empenho à Unidade de Suprimentos da Secretaria de Administração e Planejamento;

XIV - conferir as Notas de Empenho e realizar o controle de quantitativos e saldos das mesmas;

XV - registrar o estágio da despesa "Em liquidação", cadastrando e vinculando o documento fiscal ao registro no Sistema de Gestão Municipal em uso no âmbito do Município de Joinville e assinar eletronicamente o documento "Aviso de Movimento - Empenho em Liquidação";

XVI - manter cópia do termos do contrato, termo de referência, relação das notas fiscais recebidas e pagas, entre outros documentos, para que se possa dirimir dúvidas originárias do cumprimento das obrigações assumidas pela parte contratada;

XVII - procurar auxílio junto às áreas competentes em caso de dúvidas administrativas ou jurídicas; e

XVIII - apurar responsabilidade ou prejuízo resultante de erro ou vício na execução do contrato, para aplicação das penalidades cabíveis.

Art. 3º – Fica revogada a Portaria nº 187/2025 (26601410).

Art. 4º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial Eletrônico do Município de Joinville.

Tiani Regina de Borba

Controladora-Geral



Documento assinado eletronicamente por **Tiani Regina de Borba**, **Controlador (a) Geral**, em 13/05/2026, às 14:43, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **29438330** e o código CRC **F7F1CB4B**.

PORTARIA SEI - CGM.GAB/CGM.NAD

PORTARIA Nº 115/2026

A Controladora-Geral do Município, no exercício de suas atribuições, em atendimento ao exposto no artigo 104, da Lei nº 14.133/2021, e em conformidade com a Lei Municipal nº 9.868/2025, resolve:

Art. 1º Designar servidores para compor a Comissão de Acompanhamento e Fiscalização do Termo de Contrato nº 333/2024, firmado entre o **MUNICÍPIO DE JOINVILLE - Controladoria-Geral do Município** e a empresa **Custódio Refrigerações Ltda**, inscrita no CNPJ nº 05.842.540/0001-36, cujo objeto é a **contratação de empresa especializada no serviço de manutenção preventiva e corretiva de equipamentos de climatização e refrigeração, com o fornecimento de peças e materiais conforme**, conforme segue:

Membros Titulares

- Irinéia da Silva Maia - Matrícula nº 29.368
- Eliane Elaine Laube - Matrícula nº 30.458
- Maria Isabel Batista Dias, matrícula nº 62706;

Membros Suplentes

- Priscila Cristina Rebechi - Matrícula nº 38.012
- Jakeline Birckholz - Matrícula nº 38.465

Art. 2º – Aos fiscais do contrato, de acordo com suas atribuições profissionais, compete:

Art. 2º Aos Fiscais compete:

I - conhecer, cumprir e fazer cumprir o disposto no Termo de Contrato n.º 333/2024 (SEI 0020149374), proveniente do Pregão Eletrônico nº 469/2023, bem como, no Edital de Licitação e no Termo de Referência que lhe deram origem;

II - esclarecer dúvidas do preposto/representante da contratada que estiverem sob a sua alçada, encaminhando às áreas competentes os problemas que surgirem quando lhe faltar competência;

III - proceder com todos os trâmites para realização das atividades relacionadas à fiscalização, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas ao cumprimento do contrato;

IV - notificar a CONTRATADA, por escrito, fixando prazo para a sua correção, por irregularidades encontradas em desconformidade com o Termo de Contrato e legislação aplicável, certificando-se que as soluções por ela propostas sejam as mais adequadas;

V - fornecer por escrito a CONTRATADA as informações necessárias para o desenvolvimento dos serviços objeto da presente contratação;

VI - rejeitar materiais/serviços que estejam em desacordo com as especificações do objeto contratado, em observância ao Contrato, Termo de Referência e ao Instrumento Convocatório;

VII - realizar o recebimento definitivo e dar os devidos encaminhamentos do documento fiscal;

VIII - atestar os documentos fiscais em documento próprio fazendo a relação através de link específico para o documento a ser atestado previamente ao encaminhamento para

pagamento, contendo pelo menos 03 (três) assinaturas dos responsáveis pelo recebimento do bem ou serviço;

IX - receber e encaminhar as notas fiscais e/ou faturas, devidamente atestadas, observando se a nota fiscal e/ou faturas apresentadas pela Contratada refere-se ao objeto contratado e/ou ao serviço que foi autorizado e efetivamente prestado no período;

X - propor instauração de processo para apuração de responsabilidades, em virtude de inobservância ou desobediência às cláusulas editalícias e contratuais;

XI - manifestar-se formalmente sobre o aditamento, supressão, prorrogação e/ou extinção do contrato;

XII - controlar o prazo de vigência do instrumento contratual sob sua responsabilidade e encaminhar formalmente à Unidade de Contratos e/ou Suprimentos da Secretaria de Administração e Planejamento, via SEI, a solicitação de prorrogação com antecedência mínima de 90 (noventa) dias do encerramento do prazo de execução do contrato;

XIII - realizar as solicitações de pré-empenho à Unidade de Suprimentos da Secretaria de Administração e Planejamento;

XIV - conferir as Notas de Empenho e realizar o controle de quantitativos e saldos das mesmas;

XV - registrar o estágio da despesa "Em liquidação", cadastrando e vinculando o documento fiscal ao registro no Sistema de Gestão Municipal em uso no âmbito do Município de Joinville e assinar eletronicamente o documento "Aviso de Movimento - Empenho em Liquidação";

XVI - manter cópia do termos do contrato, termo de referência, relação das notas fiscais recebidas e pagas, entre outros documentos, para que se possa dirimir dúvidas originárias do cumprimento das obrigações assumidas pela parte contratada;

XVII - procurar auxílio junto às áreas competentes em caso de dúvidas administrativas ou jurídicas; e

XVIII - apurar responsabilidade ou prejuízo resultante de erro ou vício na execução do contrato, para aplicação das penalidades cabíveis.

Art. 3º – Fica revogada a Portaria nº 184/2025 (26597071).

Art. 4º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial Eletrônico do Município de Joinville.

Tiani Regina de Borba

Controladora-Geral



Documento assinado eletronicamente por **Tiani Regina de Borba**, **Controlador (a) Geral**, em 13/05/2026, às 14:45, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **29438135** e o código CRC **19303428**.

PORTARIA SEI - CGM.GAB/CGM.NAD

PORTARIA Nº 114/2026

A Controladora-Geral do Município, no exercício de suas atribuições, em atendimento ao exposto no artigo 104, da Lei nº 14.133/2021, e em conformidade com a Lei Municipal nº 9.868/2025, resolve:

Art. 1º Designar servidores para compor a Comissão de Acompanhamento e Fiscalização do Termo de Contrato nº 332/2024, firmado entre o **MUNICÍPIO DE JOINVILLE - Controladoria-Geral do Município** e a empresa **Soberana Climatização e Refrigeração, Comércio e Serviços Ltda**, inscrita no CNPJ nº 34.166.396/0001-63, cujo objeto é a **contratação de empresa especializada no serviço de manutenção preventiva e corretiva de equipamentos de climatização e refrigeração, com o fornecimento de peças e materiais conforme, conforme segue:**

Membros Titulares

- Irinéia da Silva Maia - Matrícula nº 29.368
- Eliane Elaine Laube - Matrícula nº 30.458
- Maria Isabel Batista Dias, matrícula nº 62706;

Membros Suplentes

- Priscila Cristina Rebechi - Matrícula nº 38.012
- Jakeline Birckholz - Matrícula nº 38.465

Art. 2º – Aos fiscais do contrato, de acordo com suas atribuições profissionais, compete:

Art. 2º Aos Fiscais compete:

I - conhecer, cumprir e fazer cumprir o disposto no Termo de Contrato n.º 332/2024 (SEI 0020130453), proveniente do Pregão Eletrônico nº 469/2023, bem como, no Edital de Licitação e no Termo de Referência que lhe deram origem;

II - esclarecer dúvidas do preposto/representante da contratada que estiverem sob a sua alçada, encaminhando às áreas competentes os problemas que surgirem quando lhe faltar

competência;

III - proceder com todos os trâmites para realização das atividades relacionadas à fiscalização, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas ao cumprimento do contrato;

IV - notificar a CONTRATADA, por escrito, fixando prazo para a sua correção, por irregularidades encontradas em desconformidade com o Termo de Contrato e legislação aplicável, certificando-se que as soluções por ela propostas sejam as mais adequadas;

V - fornecer por escrito a CONTRATADA as informações necessárias para o desenvolvimento dos serviços objeto da presente contratação;

VI - rejeitar materiais/serviços que estejam em desacordo com as especificações do objeto contratado, em observância ao Contrato, Termo de Referência e ao Instrumento Convocatório;

VII - realizar o recebimento definitivo e dar os devidos encaminhamentos do documento fiscal;

VIII - atestar os documentos fiscais em documento próprio fazendo a relação através de link específico para o documento a ser atestado previamente ao encaminhamento para pagamento, contendo pelo menos 03 (três) assinaturas dos responsáveis pelo recebimento do bem ou serviço;

IX - receber e encaminhar as notas fiscais e/ou faturas, devidamente atestadas, observando se a nota fiscal e/ou faturas apresentadas pela Contratada refere-se ao objeto contratado e/ou ao serviço que foi autorizado e efetivamente prestado no período;

X - propor instauração de processo para apuração de responsabilidades, em virtude de inobservância ou desobediência às cláusulas editalícias e contratuais;

XI - manifestar-se formalmente sobre o aditamento, supressão, prorrogação e/ou extinção do contrato;

XII - controlar o prazo de vigência do instrumento contratual sob sua responsabilidade e encaminhar formalmente à Unidade de Contratos e/ou Suprimentos da Secretaria de Administração e Planejamento, via SEI, a solicitação de prorrogação com antecedência mínima de 90 (noventa) dias do encerramento do prazo de execução do contrato;

XIII - realizar as solicitações de pré-empenho à Unidade de Suprimentos da Secretaria de Administração e Planejamento;

XIV - conferir as Notas de Empenho e realizar o controle de quantitativos e saldos das mesmas;

XV - registrar o estágio da despesa "Em liquidação", cadastrando e vinculando o documento fiscal ao registro no Sistema de Gestão Municipal em uso no âmbito do Município de Joinville e assinar eletronicamente o documento "Aviso de Movimento - Empenho em Liquidação";

XVI - manter cópia do termos do contrato, termo de referência, relação das notas fiscais recebidas e pagas, entre outros documentos, para que se possa dirimir dúvidas originárias do cumprimento das obrigações assumidas pela parte contratada;

XVII - procurar auxílio junto às áreas competentes em caso de dúvidas administrativas ou jurídicas; e

XVIII - apurar responsabilidade ou prejuízo resultante de erro ou vício na execução do contrato, para aplicação das penalidades cabíveis.

Art. 3º – Fica revogada a Portaria nº 183/2025 (26596802).

Art. 4º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial Eletrônico do Município de Joinville.

Tiani Regina de Borba

Controladora-Geral



Documento assinado eletronicamente por **Tiani Regina de Borba, Controlador (a) Geral**, em 13/05/2026, às 14:46, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **29437764** e o código CRC **C6EF3966**.

PORTARIA SEI - SAP.GAB/SAP.NGP

Portaria nº 241/2026

O Secretário de Administração e Planejamento no exercício de suas atribuições e em conformidade com o art. 19, parágrafo primeiro da Lei Complementar nº 266, de 05 de abril de 2008, resolve:

Art. 1º Nomear os seguintes servidores para compor a Comissão para realização da segunda avaliação de desempenho no estágio probatório do servidor Gustavo Simas, matrícula 63159.

I - Indicados pelos servidores da área:

- a) Rodrigo Eduardo Manske - matrícula 50306
- b) Aline Mirany Venturi Bussolaro - matrícula 38131

II - Indicados pelo dirigente do órgão:

- a) Claudia Fernanda Müller - matrícula 40767
- b) Sabine Jackelinne Leguizamon - matrícula 38036

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da publicação.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 13/05/2026, às 16:07, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **29428323** e o código CRC **AEB47FA1**.

PORTARIA SEI - SAP.GAB/SAP.NAD

PORTARIA Nº 237/2026

O Secretário de Administração e Planejamento, em atenção ao disposto no Art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993; e Art. 7 e 117 da Lei nº 14133, de 1º de Abril de 2021, nos termos do Decreto n.º 40.290, de 04 de janeiro de 2021, em conformidade com a Lei Municipal n.º 9.868/25, resolve:

Art. 1º - Designar servidores para compor a Comissão de Acompanhamento e Fiscalização dos contratos sob responsabilidade da Unidade de Apoio Operacional, da Secretaria de Administração e Planejamento, com exceção dos contratos cujos fiscais sejam designados em portaria específica:

- a) Jessica Alves Peroni - matrícula 48805 - Titular;
- b) Katia Karoline Rosa Kurchaki - matrícula nº 63648 - Titular;
- c) Claudir Meurer - matrícula 65752 - Titular;
- d) Gilberto Giesel - matrícula 54729 - Suplente;
- e) Rosane Freitas - matrícula nº 38.476 - Suplente;
- f) Juliano Andress Mertens Garcia - matrícula nº 42230 - Suplente;
- g) Gisele Casa Tomazini - matrícula 63912 - Suplente; e,
- h) Cleunice Aparecida Kolhbeck - matrícula nº 46096 - Suplente.

Art. 2º - Aos Fiscais compete:

I – Conhecer, cumprir e fazer cumprir o disposto nos Termos de Contrato, bem como, no Edital de Licitação e no Termo de Referência que lhe deram origem.

II - Proceder com todos os trâmites para realização das atividades relacionadas à fiscalização, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas ao cumprimento do

contrato;

III - Notificar a CONTRATADA, por escrito, fixando prazo para a sua correção, por irregularidades encontradas em desconformidade com o Termo de Contrato e legislação aplicável, certificando-se que as soluções por ela propostas sejam as mais adequadas;

IV - Fornecer por escrito a CONTRATADA as informações necessárias para o desenvolvimento dos serviços objeto da presente contratação;

V - Rejeitar materiais/serviços que estejam em desacordo com as especificações do objeto contratado, em observância ao Contrato, Termo de Referência e ao Instrumento Convocatório;

VI - Realizar o recebimento definitivo e dar os devidos encaminhamentos do documento fiscal;

VII - Atestar os documentos fiscais em documento próprio fazendo a relação através de link específico para o documento a ser atestado previamente ao encaminhamento para pagamento, contendo pelo menos 03 (três) assinaturas dos responsáveis pelo recebimento do bem ou serviço.

VII - Receber e encaminhar as notas fiscais e/ou faturas, devidamente atestadas, observando se a nota fiscal apresentada pela Contratada refere-se ao objeto contratado e/ou ao serviço que foi autorizado e efetivamente prestado no período;

IX - Propor instauração de processo para apuração de responsabilidades, em virtude de inobservância ou desobediência às cláusulas editalícias e contratuais;

X – Manifestar-se formalmente sobre o aditamento, supressão, prorrogação e/ou rescisão do contrato.

XI - Controlar o prazo de vigência do instrumento contratual sob sua responsabilidade e encaminhar formalmente à Unidade de Suprimentos da Secretaria de Administração e Planejamento, via SEI, a solicitação de prorrogação com antecedência mínima de 90 (noventa) dias do encerramento do prazo de execução do contrato.

XII - Manter cópia do termos do contrato, termo de referência, relação das notas fiscais recebidas e pagas, entre outros documentos, para que se possa dirimir dúvidas originárias do cumprimento das obrigações assumidas pela parte contratada;

Art. 3º Para a certificação/conferência dos documentos fiscais dos contratos a que se referem o Art. 1.º desta Portaria, fica instituída Comissão de Recebimento composta pelos seguintes membros, sem prejuízo de ateste pelos próprios fiscais do Contrato.

I - Certificadores:

- a) Jessica Alves Peroni - matrícula 48805 - Titular;
- b) Katia Karoline Rosa Kurchaki - matrícula nº 63648 - Titular;
- c) Claudir Meurer - matrícula 65752 - Titular;
- d) Gilberto Giesel - matrícula 54729 - Suplente;
- e) Rosane Freitas - matrícula nº 38.476 - Suplente;
- f) Juliano Andress Mertens Garcia - matrícula nº 42230 - Suplente;
- g) Gisele Casa Tomazini - matrícula 63912 - Suplente; e,

h) Cleunice Aparecida Kolhbeck - matrícula nº 46096 - Suplente.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data da publicação no Diário Oficial Eletrônico do Município de Joinville, revogando a Portaria nº 217/2026 - SAP.GAB/SAP.NAD (29315900), publicada em 08 de Maio de 2026 no Diário Oficial Eletrônico do Município de Joinville edição nº 2959.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 13/05/2026, às 16:07, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **29413746** e o código CRC **A51D65F4**.

PORTARIA SEI - SAP.GAB/SAP.NAD

PORTARIA Nº 238/2026

O Secretário de Administração e Planejamento, no exercício de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 40.290 de 04 de Janeiro de 2021 e em conformidade com a Lei Municipal n.º 9.868/25:

Resolve:

Art. 1º - Nomear a Comissão de Gestão e Fiscalização do Contrato nº 403/2024 (0020298001), firmado entre o MUNICÍPIO DE JOINVILLE – Secretaria de Administração e Planejamento e a empresa TIM S/A, cujo objeto é cobjeto a contratação de empresa especializada na prestação de Serviços de Telefonia Móvel Pessoal (SMP - Serviço Móvel Pessoal) que possua outorga da ANATEL - Agência Nacional de Telecomunicações, na modalidade pós-pago com o fornecimento de aparelhos em regime de comodato, conforme especificações do presente Termo de Referência e seus anexos, pelo período de 48 (quarenta e oito) meses:

I - Gestor:

- Jessica Alves Peroni - matrícula 48805 - Titular

Art. 2º Ao gestor do contrato compete:

- conhecer e fazer valer o disposto no Anexo IV - Termo de Referência - Serviço SEI nº 0019393284/2023 - SAP.UNG.

II - Secretaria de Administração e Planejamento - Fiscais e Certificadores:

- a) Cleunice Aparecida Kolhbeck - matrícula 46096 - Titular
- b) Claudir Meurer - matrícula 63912 - Titular;
- c) Rosane Freitas - Matrícula 38476 - Suplente;
- d) Ana Claudia Borba da Cunha, matrícula 47156 - Suplente;
- e) Gilmar Pavinatto - matrícula 56764 - Suplente; e,
- f) Gisele Casa Tomazini - matrícula 63912 - Suplente.

III - Hospital Municipal São José - Fiscais e Certificadores

- a) Lucas de Souza Weber - Matrícula 53440 - Titular;
- b) Vanessa Angeoleti - Matrícula 70466 - Titular
- c) Marcos Soares de Oliveira - Matrícula 83799 - Titular;
- d) Rodrigo Detros - Matrícula 99791 - Suplente; e,
- e) Dayane Mebs - Matrícula 99813 - Suplente.

Art. 3º - Aos fiscais do contrato compete:

I – esclarecer dúvidas do preposto da Contratada que estiverem sob a sua alçada;

II – fiscalizar o cumprimento das obrigações contratuais;

III – atestar a prestação do serviço, conforme as especificações do processo de contratação conferindo os preços, as quantidades, as especificações e a qualidade;

IV – receber e encaminhar as faturas, devidamente atestadas, observando se a nota fiscal apresentada pela Contratada refere-se ao serviço que foi autorizado e efetivamente prestado no período;

V – verificar, de modo sistemático, o cumprimento das disposições contratuais, informando ao preposto, em tempo hábil, todas as ocorrências e providências tomadas;

VI – manter cópia dos termos do contrato, assim como o edital de licitação, termo de referência, relação das notas fiscais recebidas e pagas, entre outros documentos, para que se possa dirimir dúvidas originárias do cumprimento das obrigações assumidas pela Contratada;

VII – comunicar por escrito as irregularidades encontradas em situações que se mostrarem desconformes com o contrato e com a lei;

VIII – rejeitar serviços que estejam em desacordo com as especificações do objeto contratado, devendo ser observado o que preceitua o contrato e o ato licitatório;

IX – propor aplicação das sanções administrativas à Contratada, em virtude de inobservância ou desobediência às cláusulas contratuais;

X – manifestar-se formalmente sobre o aditamento, supressão, prorrogação e/ou rescisão do contrato.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da publicação no Diário Oficial Eletrônico do Município de Joinville, revogando a Portaria nº 407/2025 - SAP.GAB/SAP.NAD (26797613), publicada em 18 de setembro de 2025 no Diário Oficial Eletrônico do Município de Joinville edição nº 2806.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 13/05/2026, às 16:07, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **29413008** e o código CRC **94D5272C**.

PORTARIA SEI - SEINFRA.GAB/SEINFRA.UAJ

PORTARIA Nº 393/2026 - SEINFRA.GAB/SEINFRA.UAJ

Dispõe sobre a designação dos membros da Comissão de Gestão, Acompanhamento e Fiscalização do Termo de Contrato nº 381/2026, que tem por objeto a contratação de serviço de manutenção do calçamento de vias pavimentadas com lajotas, paralelepípedo ou bloco retangular de concreto e meio-fio, executado por equipes simultâneas, na área de abrangência da Unidade Regional.

O Secretário Municipal de Infraestrutura Urbana, no uso das atribuições que lhe são conferidas,

RESOLVE:

Art. 1º Ficam designados os seguintes servidores no âmbito da Secretaria de Infraestrutura Urbana – SEINFRA para compor a Comissão de Gestão, Acompanhamento e Fiscalização do Termo de Contrato nº 381/2026:

I- Responsáveis técnicos:

- **Titulares:**

- a) Lays Mayara Hess - Matrícula nº 59.738;
- b) Mariana Rossi - Matrícula nº 62.959;

c) Aldo Felipe - Matrícula nº 58.118.

- **Suplentes:**

a) Cristiane Aparecida Miranda - Matrícula nº 64.828;

b) Alcir José Girardi - Matrícula nº 63.925.

II – Responsáveis administrativos:

- **Titulares:**

a) Alessandra Wilbert Friedrichsen - Matrícula nº 64.110.

- **Suplentes:**

a) Silvio Catarina Junior – Matrícula nº 63.949;

b) Ana Lenir Porfirio Rodrigues – Matrícula nº 16.959;

c) Lays Mayara Hess - Matrícula nº 59.738.

III – Responsáveis pela Saúde e Segurança Ocupacional:

- **Titular:**

a) Henrique Eduardo Ramos – Matrícula nº 45.270.

- **Suplentes:**

b) Rosilda Bez Batti – Matrícula nº 41.038.

IV – Responsáveis pelos aspectos Legais e Jurídicos relacionados à Execução Contratual:

- **Titular:**

a) Shana Roesler Paiva - Matrícula nº 58.949.

- **Suplentes:**

a) Priscilla da Maia - Matrícula nº 60.417;

b) Bárbara Cristina Berger - Matrícula nº 63.694

V – Responsáveis pelo Aviso de Movimento – Empenho em Liquidação:

- **Titulares:**

a) Mara Regina de Mattos – Matrícula nº 33.576;

b) Cláudia Márcia Lima de Carvalho Santos – Matrícula nº 41.511;

c) Andrea Azevedo Godoy – Matrícula nº 45.613;

d) Carlos Alberto Lucia Rosa – Matrícula nº 63.252.

- **Suplente:**

a) Márcia Pacheco Reinert – Matrícula nº 24.869.

Art. 2º Compete aos Membros Técnicos:

- I – Fiscalizar o cumprimento das obrigações contratuais;
- II – Monitorar a correta execução dos serviços, conferindo os preços, os quantitativos e aos padrões de qualidade previstos;
- III – Monitorar a qualidade dos serviços para evitar eventuais incorreções, devendo intervir para requerer à contratada a correção das faltas, falhas e irregularidades constatadas, por meio de notificação ou outros meios formais de comunicação;
- IV – Rejeitar serviços e materiais que estejam em desacordo com as especificações do objeto contratado, devendo ser observado o que preceitua o contrato e o ato licitatório;
- V – Conferir a regularidade da documentação técnica apresentada pela contratada;
- VI – Registrar e informar ao gestor e aos demais membros da Comissão as atividades desempenhadas e todas as pendências constatadas na execução do contrato.
- VII- Realizar as medições periódicas dos serviços executados, conferindo os quantitativos, a qualidade e o cumprimento dos padrões contratuais previstos, bem como atestar as notas fiscais/faturas correspondentes para fins de pagamento, observadas as disposições do contrato e a regularidade da execução;
- VIII – Propor, quando cabível, a aplicação de sanções administrativas à contratada por descumprimento de cláusulas contratuais.

Art. 3º Compete aos Membros Administrativos:

- I – Esclarecer dúvidas da Contratada que estiverem sob a sua alçada;
- II – Gerir e organizar a documentação pertinente ao contrato, incluindo relatórios, ofícios, medições e termos administrativos;
- III – Controlar prazos processuais, cronogramas administrativos e garantir o registro adequado de todas as comunicações oficiais;
- IV – Realizar o processamento de pagamentos, bem como a análise da documentação fiscal, contábil e dos documentos comprobatórios exigidos contratualmente, necessários à liquidação das despesas e à efetivação do pagamento;
- V - Verificar o cumprimento das disposições contratuais, informando ao preposto, em tempo hábil, todas as ocorrências e providências tomadas;
- VI - Comunicar por escrito as irregularidades encontradas em situações que se mostrarem desconformes com o contrato e com a lei;
- VII – Coordenar a logística de reuniões da CAF e/ou com a contratada, elaborando pautas, atas e acompanhando as deliberações;
- VIII – Manifestar-se formalmente sobre o aditamento, supressão, prorrogação e/ou rescisão do contrato;
- IX – Propor aplicação das sanções administrativas à Contratada, em virtude de inobservância ou desobediência às cláusulas contratuais.
- X – Propor, quando cabível, a aplicação de sanções administrativas à contratada por descumprimento de cláusulas contratuais;

Art. 4º Compete aos responsáveis pelos aspectos legais e jurídicos:

- I – Analisar a conformidade jurídica dos atos e procedimentos relativos à execução do contrato;
- II – Verificar a adequação dos documentos contratuais à legislação vigente e aos princípios da

administração pública;

III – Emitir manifestações técnicas e subsídios para a Comissão, resguardando a competência exclusiva da Procuradoria Geral do Município para pareceres jurídicos formais;

IV – Alertar a Comissão quanto a eventuais riscos jurídicos observados durante a execução contratual;

V – Apoiar na redação de minutas de comunicações e instrumentos administrativos, assegurando alinhamento com as normas legais aplicáveis;

VI – Contribuir para a articulação da Comissão com os órgãos jurídicos e administrativos envolvidos, respeitando os limites legais da atuação;

VII – Emitir manifestação técnica-jurídica sobre aspectos contratuais de investimentos e melhorias propostos.

Art. 5º Compete aos responsáveis pela Saúde e Segurança Ocupacional:

I – Monitorar o cumprimento das normas de saúde, segurança do trabalho e medicina ocupacional em todas as atividades contratadas;

II – Avaliar as condições de trabalho, incluindo o uso adequado de equipamentos de proteção individual (EPIs) e coletiva (EPCs);

III – Identificar e relatar riscos ocupacionais específicos dos serviços realizados, bem como registrar e comunicar incidentes, acidentes e não conformidades;

IV – Orientar e acompanhar a adoção de medidas preventivas e corretivas para eliminar ou minimizar riscos à saúde e à integridade física dos trabalhadores.

Art. 6º Compete aos responsáveis pelo aviso de movimento:

I – Elaborar e encaminhar os Avisos de Movimento;

II – Conferir os documentos para o devido trâmite do processo de Certificação Fiscal ou Subempenho/Liquidação;

III – Reportar qualquer inconsistência ou irregularidade nos processos de Certificação Fiscal ou Subempenho/Liquidação.

Art. 7º Os membros suplentes atuarão nos casos de impedimento, ausência ou vacância dos respectivos titulares.

Art.8º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial Eletrônico do Município de Joinville.



Documento assinado eletronicamente por **Shana Roesler Paiva, Diretor (a) Executivo (a)**, em 13/05/2026, às 15:02, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Jorge Luiz Correia de Sa, Secretário (a)**, em 13/05/2026, às 15:02, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **29449408** e o código CRC **B3D56917**.

PORTARIA SEI - SEINFRA.GAB/SEINFRA.UAJ

PORTARIA Nº 394/2026 - SEINFRA.GAB/SEINFRA.UAJ/SEINFRA.UAJ.ACT

Dispõe sobre a designação dos membros da Comissão de Gestão, Acompanhamento e Fiscalização do Termo de Contrato nº 325/2026, que tem por objeto a aquisição de tubos de concreto encaixe macho e fêmea, destinados para as obras de drenagem no Município de Joinville.

O Secretário Municipal de Infraestrutura Urbana, no uso das atribuições que lhe são conferidas,

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam designados os seguintes servidores no âmbito da Secretaria de Infraestrutura Urbana – SEINFRA para compor a Comissão de Gestão, Acompanhamento e Fiscalização do Termo de Contrato nº 325/2026:

I. Fiscais Requisitantes:

Unidade de Apoio e Governança

- **Titulares:**

- a) Caroline Calil Jobim - Matrícula nº 60.997;
- b) Lara Mina Victalvino nº 56.216.
- c) Elisa Kassulke Engel - Matrícula nº 42.830.

- **Suplentes:**

- a) Sabrina Lang - Matrícula nº 63.476.

II. Fiscais Técnicos Administrativos:

Unidade Regional de Obras Centro Norte

- **Titulares:**

- a) Diogo Márcio Goral - Matrícula nº 63.973;
- b) Lucas Schuroff - Matrícula nº 62.233;
- c) Ricardo Alves Coan - Matrícula nº 36.071;
- d) Nicoli de Souza Floriano – Matrícula nº 65.533;
- e) Katia Benk Azevedo – Matrícula nº 65.397.

- **Suplentes:**

- a) Silvio Catarina Junior - Matrícula nº 63.949;
- b) Enilson Batista - Matrícula nº 63.923
- c) Raimundo Leo Beiger - Matrícula nº 63.411;
- d) Ana Lenir Porfirio Rodrigues - Matrícula nº 16.959.

Unidade Regional de Obras Leste

- **Titulares:**

- a) Pedro Durieux Neto - matrícula nº 63.741
- b) Silvio André Bertolotto - matrícula nº 63.719
- c) Roberto Carlos Saraçol - matrícula nº 16.718

- **Suplentes:**

- a) Alexandre Vieira - Matrícula nº 62.624;
- b) Alessandro Nunes Moreira - Matrícula nº 62.630;
- c) João Carlos Korink - Matrícula nº 24.245;
- d) Theo Denny Gadotti - Matrícula nº 63.734;
- e) Marcos Paulo Gonçalves - Matrícula nº 28.857;
- f) Carlos Rodrigues Xavier - Matrícula nº 64.075 .

Unidade Regional de Obras Nordeste

- **Titulares:**

- a) Luiz Felipe Alves Garcia - Matrícula nº 57.612;
- b) Fábio Nasário Damásio - Matrícula nº 38.285;
- c) Josiane da Silva Fernandes - Matrícula nº 29.714.

- **Suplentes:**

- a) Claudemir Ernesto Schulze - Matrícula nº 22.760;
- b) Sergio Carlos Gonçalves - Matrícula nº 24.098;
- c) Jane Costa Damasio - Matrícula nº 25.756.

Unidade Regional de Obras Oeste

- **Titulares:**

- a) Fernanda Carolina Joenck - Matrícula nº 63.204;
- b) Aristides Ferretti - Matrícula nº 06.051;

- c) Vilson Nerci Fetsch - Matrícula nº 24.412;
- d) Ruan Felipe Loz - Matrícula nº 58.872.

- **Suplentes:**

- a) Eliane de Souza Santos - Matrícula nº 31.049;
- b) Gilson de Souza Batista - Matrícula nº 35.664;
- c) Marilene Dumke - Matrícula nº 21.435;

Unidade Regional de Obras Pirabeiraba

- **Titulares:**

- a) Jonas Pykocz - Matrícula nº 63.970;
- b) Lorisete Silva do Canto nº 63.961
- c) Teodoro Lima - Matrícula nº 53.356;
- d) John Sommerfeld - Matrícula nº 29.500.

- **Suplentes:**

- a) Claudemir Damas - Matrícula nº 42.509;
- b) Lucas Felipe Rohrbacher - Matrícula nº 46.245;
- c) Fernando Cisz - Matrícula nº 27.791;
- d) Luciana Rocker Medeiros - Matrícula nº 40.856;
- e) Rina Ribeiro Branco Ferreira - Matrícula nº 38.634.

Unidade Regional de Obras Sudeste

- **Titulares:**

- a) Fernanda Benato Ferreira - Matrícula nº 63.790;
- b) Mario Sergio de Oliveira - Matrícula nº 32.378;
- c) Jhon Cristian Nogueira dos Santos - Matrícula nº 63.795;
- d) Daniel Francisco dos Santos - Matrícula nº 62.949.

- **Suplentes:**

- a) Adriane Cristine Weber - Matrícula nº 62.298;
- b) Cristiane Bittelbrunn - Matrícula nº 63.727;
- c) Claudionor Schmitz Novaes - Matrícula nº 63.645.

Unidade Regional de Obras Sudoeste

- **Titulares:**

- a) Lays Mayara Hess - Matrícula nº 59.738;
- b) Alessandra Wilbert Friedrichsen - Matrícula nº 64.110;
- c) Mariana Rossi - Matrícula nº 62.959.

- **Suplentes:**

- a) Aldo Felipe - Matrícula nº 58.118;
- b) Claudio Prado de Oliveira - Matrícula nº 62.632;
- c) Cristiane Aparecida Miranda - Matrícula nº 64.828.

Unidade Regional de Obras Sul

- **Titulares:**
 - a) Luciana Regina Silveira Gonçalves - Matrícula nº 23.527;
 - b) Miria Luckfett Raimondi - Matrícula nº 31.057;
 - c) Fernando de Paula Cordeiro - Matrícula nº 63.667;
 - d) Ernesto Wendhausen - Matrícula nº 38.287;
 - e) Rafael Brandalise Souza - Matrícula nº 63.478.

- **Suplentes:**
 - a) Alan Manoel da Silva - Matrícula nº 58.197;
 - b) Moyses Santos Meneses - Matrícula nº 53.696;
 - c) Cleiton Farias - Matrícula nº 62.266.

Unidade de Obras

- **Titulares:**
 - a) Ana Paula Burg Rech Brizot - Matrícula nº 56.983;
 - b) Emerson Luiz Pagani - Matrícula nº 50.324;
 - c) Adelcio Carlos Vieira - Matrícula nº 19.321.

- **Suplentes:**
 - a) Cesar Augusto Silveira - Matrícula nº 18.695;
 - b) Aurélio Flenik - Matrícula nº 17.146.

III – Responsáveis pelos aspectos Legais e Jurídicos relacionados à Execução Contratual:

- **Titular:**
 - a) Shana Roesler Paiva - Matrícula nº 58.949.

- **Suplentes:**
 - a) Bárbara Cristina Berger - Matrícula nº 63.694;
 - b) Priscilla da Maia - Matrícula nº 60.417.

IV – Responsáveis pelo Aviso de Movimento – Empenho em Liquidação:

- **Titulares:**
 - a) Mara Regina de Mattos – Matrícula nº 33.576;
 - b) Cláudia Márcia Lima de Carvalho Santos – Matrícula nº 41.511;
 - c) Andrea Azevedo Godoy – Matrícula nº 45.613;

d) Carlos Alberto Lucia Rosa – Matrícula nº 63.252.

• **Suplente:**

a) Márcia Pacheco Reinert – Matrícula nº 24.869.

Art. 2º - Aos fiscais requisitantes do contrato compete:

- I – Conhecer, cumprir e fazer cumprir o disposto no Termo de Contrato n.º 325/2026, bem como, no Edital de Licitação e no Memorial Descritivo que lhe deram origem;
- II - Nomear comissão para acompanhamento e fiscalização das obrigações da CONTRATADA;
- III- Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pela CONTRATADA, quando necessário;
- IV - Liberação das entregas de material, quando aplicável;
- V - Assistência aos fiscais técnicos/administrativos quanto ao atendimento a todas as condições contidas neste termo contratual e no Anexo VI - Termo de Referência;
- VI - Notificar a CONTRATADA, por escrito, fixando prazo para a sua correção, por irregularidades encontradas em desconformidade com o Termo de Contrato e legislação aplicável, certificando-se que as soluções por ela propostas sejam as mais adequadas;
- VII - Manifestar-se formalmente sobre o aditamento, supressão, prorrogação e/ou extinção do contrato, no prazo previsto no Capítulo VI, Seção IV - Da Fiscalização da Execução das Contratações da Instrução Normativa 004/2022;
- VIII - Controlar o prazo de vigência do instrumento contratual sob sua responsabilidade e encaminhar formalmente à Unidade de Contratos da Secretaria de Administração e Planejamento, via SEI, a solicitação de prorrogação com antecedência mínima de 90 (noventa) dias do encerramento do prazo de execução do contrato;
- IX - Propor instauração de processo para apuração de responsabilidades, em virtude de inobservância ou desobediência às cláusulas editalícias e contratuais;
- X - Manter cópia do termos do contrato, termo de referência, relação das notas fiscais recebidas e pagas, entre outros documentos, para que se possa dirimir dúvidas originárias do cumprimento das obrigações assumidas pela parte contratada;
- XI - Informar aos demais fiscais eventuais irregularidades e/ou ocorrências identificadas.

Art. 3º - Aos fiscais técnicos/administrativos compete:

- I - Proceder com todos os trâmites para realização das atividades relacionadas à fiscalização, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas ao cumprimento do contrato;
- II - Permitir acesso dos empregados da CONTRATADA às dependências dos locais de entregas.
- III - Comunicar formalmente à CONTRATADA qualquer falha e/ou irregularidade no fornecimento dos produtos, determinando o que for necessário à sua regularização.
- IV - Rejeitar materiais/serviços que estejam em desacordo com as especificações do objeto contratado, em observância ao Contrato, Termo de Referência e ao Instrumento Convocatório;
- V - Realizar o recebimento definitivo do objeto contratado e/ou ao serviço que foi autorizado;

- IX - Propor instauração de processo para apuração de responsabilidades, em virtude de inobservância ou desobediência às cláusulas editalícias e contratuais;
- X - Manter cópia do termos do contrato, termo de referência, relação das notas fiscais recebidas e pagas, entre outros documentos, para que se possa dirimir dúvidas originárias do cumprimento das obrigações assumidas pela parte contratada;
- XI - Informar aos demais fiscais eventuais irregularidades e/ou ocorrências identificadas.
- XII - Receber e encaminhar as notas fiscais e/ou faturas, devidamente atestadas, observando se a nota fiscal apresentada pela Contratada refere-se ao objeto contratado e/ou ao serviço que foi autorizado e efetivamente prestado no período;
- XIII - Atestar os documentos fiscais em documento próprio fazendo a relação através de link específico para o documento a ser atestado previamente ao encaminhamento para pagamento, contendo pelo menos 03 (três) assinaturas dos responsáveis pelo recebimento do bem ou serviço.
- XIV - Notificar a CONTRATADA, por escrito, fixando prazo para a sua correção, por irregularidades encontradas em desconformidade com o Termo de Contrato e legislação aplicável, certificando-se que as soluções por ela propostas sejam as mais adequadas;

Art. 4º Compete aos responsáveis pelos aspectos legais e jurídicos relacionados à execução contratual:

- I – Analisar a conformidade jurídica dos atos e procedimentos relativos à execução da concessão;
- II – Verificar a adequação dos documentos contratuais à legislação vigente e aos princípios da administração pública;
- III – Emitir manifestações técnicas e subsídios para a Comissão, resguardando a competência exclusiva da Procuradoria Geral do Município para pareceres jurídicos formais;
- IV – Alertar a Comissão quanto a eventuais riscos jurídicos observados durante a execução contratual;
- V – Apoiar na redação de minutas de comunicações e instrumentos administrativos, assegurando alinhamento com as normas legais aplicáveis;
- VI – Contribuir para a articulação da Comissão com os órgãos jurídicos e administrativos envolvidos, respeitando os limites legais da atuação;
- VII – Emitir manifestação técnica-jurídica sobre aspectos contratuais de investimentos e melhorias propostos.

Art. 5º Compete aos responsáveis pelo aviso de movimento:

- I – Elaborar e encaminhar os Avisos de Movimento;
- II – Conferir os documentos para o devido trâmite do processo de Certificação Fiscal ou Subempenho/Liquidação;
- III – Reportar qualquer inconsistência ou irregularidade nos processos de Certificação Fiscal ou Subempenho/Liquidação.

Art. 6º Os membros suplentes atuarão nos casos de impedimento, ausência ou vacância dos respectivos titulares.

Art. 8º Fica revogada a portaria nº 317/2026 publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município de Joinville nº 2945, de 15/04/2026.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial Eletrônico do Município de Joinville.



Documento assinado eletronicamente por **Shana Roesler Paiva, Diretor (a) Executivo (a)**, em 13/05/2026, às 15:02, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Jorge Luiz Correia de Sa, Secretário (a)**, em 13/05/2026, às 15:02, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **29449532** e o código CRC **6353B3DF**.

PORTARIA SEI - SEGOV.GAB/SEGOV.UAD

Portaria nº 171/2026

O Presidente da Câmara de Vereadores de Joinville, no exercício de suas atribuições, nos termos da Lei nº 14.133/2021 e do Decreto Legislativo nº 99/2024, resolve:

Art. 1º Instaurar o Processo Administrativo nº 7/2026, em face da empresa PROJETECH ENGENHARIA LTDA., inscrita no CNPJ nº 26.180.847/0001-99, para a apuração de eventuais infrações ao Contrato Administrativo nº 36/2025, oriundo da Concorrência Eletrônica nº 66/2025, especialmente no que se refere à inexecução parcial do contrato, nos termos da Cláusula 11.1, alíneas “a” e “d” do Contrato nº 36/2025, c/c o art. 155, inciso I e IV da Lei nº 14.133/2021, conforme descrito no Relatório Inicial exarado pelos Fiscais Técnicos do contrato.

Art. 2º O Processo Administrativo nº 7/2026 será conduzido pelos membros do Núcleo de Instrução de Processo Administrativo, designados por meio da Portaria nº 374/2025.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência, 13 de maio de 2026.

Diego Machado

Presidente

O documento original assinado encontra-se disponível para consulta na sede da unidade demandante dessa publicação, conforme art. 10, § 2º, da Instrução Normativa Conjunta SEI 07/2014, instituída pelo Decreto Nº 22.752 de 11 de julho de 2014.



Documento assinado eletronicamente por **Diego Machado, Usuário Externo**, em 13/05/2026, às 17:06, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **29452584** e o código CRC **77E506E6**.

PORTARIA SEI - SECULT.GAB/SECULT.DGP/SECULT.UAD/SECULT.UAD.ACC

PORTARIA Nº. 093/2026

O Secretário de Cultura e Turismo, no exercício de suas atribuições, em atenção ao disposto no Decreto nº. 62.222/2024 e no Art. 104, III, da Lei nº. 14.133/2021, nos termos do Decreto Municipal nº. 40.293, de 04 de Janeiro de 2021 e em conformidade com a Lei Municipal nº. 9.219/2022.

Resolve:

Art. 1º - Designar servidores para compor a Comissão de Acompanhamento e Fiscalização do **Termo de Contrato nº. 379/2026** (SEI 29320152), firmado entre o Município de Joinville - Secretaria de Cultura e Turismo e a empresa **Magnus Engenharia e Arquitetura Ltda**, inscrita no C.N.P.J. nº. 09.549.705/0001-37, doravante denominada Contratada, que tem por objeto a Contratação de Empresa para a Prestação de Serviços Especializados de Engenharia e Arquitetura, Visando a Elaboração de Projetos Arquitetônicos e Complementares de Engenharia, de Acordo com Todas as Normas Técnicas (NBRS, INS, entre outras) Aplicáveis em Cada Disciplina de Acordo com a sua Especificidade e com as Devidas Aprovações nos Órgãos Competentes (Corpo de Bombeiro, Vigilância Sanitária, Meio Ambiente, Aprovação de Projetos, Celesc, entre outros), para Atender aos Municípios Consorciados ao CIM-AMUNESC, na forma e condições estabelecidas no **Pregão Eletrônico nº. 009/2024 do CIM-AMUNESC**.

Fiscais:

- a) Pablo Gondim de Oliveira - Matrícula nº 63.461 - Titular;
- b) Rayssa Renovato dos Reis - Matrícula nº 63.412 - Titular;
- c) Tiago Lemos Benghi - Matrícula nº 63.417 - Titular;
- d) Fernanda Luiza Franco - Matrícula nº 63.895 - Suplente;
- e) Nauana Gabriele Farinon - Matrícula nº 63.482 - Suplente;
- f) Samir Alexandre Rocha - Matrícula nº 39.511 - Suplente;

Art. 2º - Aos Fiscais compete:

I - Conhecer, cumprir e fazer cumprir o disposto no **Termo de Contrato nº. 379/2026**, bem como, no Edital de Licitação e no Termo de Referência que lhe deram origem.

II - Proceder com todos os trâmites para realização das atividades relacionadas à fiscalização, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas ao cumprimento do contrato;

III - Notificar a CONTRATADA, por escrito, fixando prazo para a sua correção, por irregularidades encontradas em desconformidade com o Termo de Contrato e legislação aplicável, certificando-se que as soluções por ela propostas sejam as mais adequadas;

IV - Fornecer por escrito a CONTRATADA as informações necessárias para o desenvolvimento dos serviços objeto da presente contratação;

V - Rejeitar materiais/serviços que estejam em desacordo com as especificações do objeto contratado, em observância ao Contrato, Termo de Referência e ao Instrumento Convocatório;

VI - Realizar o recebimento definitivo e dar os devidos encaminhamentos do documento fiscal;

VII - Atestar os documentos fiscais em documento próprio fazendo a relação através de link específico para o documento a ser atestado previamente ao encaminhamento para pagamento, contendo pelo menos 03 (três) assinaturas dos responsáveis pelo recebimento do bem ou serviço.

VIII - Receber e encaminhar as notas fiscais e/ou faturas, devidamente atestadas, observando se a nota fiscal apresentada pela Contratada refere-se ao objeto contratado e/ou ao serviço que foi autorizado e efetivamente prestado no período;

IX - Propor instauração de processo para apuração de responsabilidades, em virtude de inobservância ou desobediência às cláusulas editalícias e contratuais;

X - Manifestar-se formalmente sobre o aditamento, supressão, prorrogação e/ou extinção do contrato, no prazo previsto no Capítulo VI, Seção IV - Da Fiscalização da Execução das Contratações desta Instrução Normativa.

XI - Controlar o prazo de vigência do instrumento contratual sob sua

responsabilidade e encaminhar formalmente à Unidade de Contratos da Secretaria de Administração e Planejamento, via SEI, a solicitação de prorrogação com antecedência mínima de 90 (noventa) dias do encerramento do prazo de execução do contrato.

XII - Manter cópia do termos do contrato, termo de referência, relação das notas fiscais recebidas e pagas, entre outros documentos, para que se possa dirimir dúvidas originárias do cumprimento das obrigações assumidas pela parte contratada;

Art. 3º - Para a certificação/conferência dos documentos fiscais dos contratos a que se referem o Art. 1º. desta Portaria, fica instituída Comissão de Recebimento composta pelos seguintes membros, sem prejuízo de ateste pelos próprios fiscais do Contrato.

I - Certificadores:

- a) Pablo Gondim de Oliveira - Matrícula nº 63.461 - Titular;
- b) Rayssa Renovato dos Reis - Matrícula nº 63.412 - Titular;
- c) Tiago Lemos Benghi - Matrícula nº 63.417 - Titular;
- d) Fernanda Luiza Franco - Matrícula nº 63.895 - Suplente;
- e) Nauana Gabriele Farinon - Matrícula nº 63.482 - Suplente;
- f) Samir Alexandre Rocha - Matrícula nº 39.511 - Suplente;

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data da publicação no Diário Oficial Eletrônico do Município de Joinville.



Documento assinado eletronicamente por **Adriano Selhorst Barbosa, Diretor (a) Executivo (a)**, em 13/05/2026, às 16:19, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **29455324** e o código CRC **81B791B8**.

PORTARIA SEI - SES.GAB/SES.NGP/SES.NGP.AAD

Portaria 493/2026/NGP-GAB

A Secretária de Saúde **Daniela Aparecida Gregório França Cavalcante**, no exercício de suas atribuições e em conformidade com o art. 19, parágrafo primeiro da Lei Complementar nº 266, de 05 de abril de 2008, resolve:

NOMEAR para a composição da comissão de realização da avaliação de desempenho no Estágio Probatório da servidora **MARIA CRISTINA DE OLIVEIRA CAMARGO**, matrícula **64307**, os servidores:

Nubia Scolari Goulart, matrícula **37072**, indicação dos servidores da área;

Lucia Helena Schmidt Cardoso Guizardi, matrícula **40591**, indicação dos servidores da área;

Geise Caroline Marques Ruiz, matrícula **54912**, indicação do dirigente máximo do órgão;

Alessandra Vanessa Draequer, matrícula **29231**, indicação do dirigente máximo do órgão.



Documento assinado eletronicamente por **Daniela Aparecida Gregório F Cavalcante, Secretário (a)**, em 12/05/2026, às 22:04, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **29404346** e o código CRC **8D1BBE85**.

PORTARIA SEI - SES.GAB/SES.NGP/SES.NGP.AAD

Portaria 519/2026/NGP-GAB

A Secretária de Saúde **Daniela Aparecida Gregório França Cavalcante**, no exercício de suas atribuições e em conformidade com o art. 19, parágrafo primeiro da Lei Complementar nº 266, de 05 de abril de 2008, resolve:

NOMEAR para a composição da comissão de realização da avaliação de desempenho no Estágio Probatório da servidora **MARIA HELENA CUMIN KUREK**, matrícula **64256**, os servidores:

GIOVANI GONZAGA DOS SANTOS, matrícula **50512**, indicação dos servidores da área;

HELEN CRISTINA DE OLIVEIRA, matrícula **19159**, indicação dos servidores da área;

MARTHA MARIA VIEIRA DE SALLES ABREU ARTILHEIRO, matrícula **19400**, indicação do dirigente máximo do órgão;

CLEIDE ROSANE DA CRUZ, matrícula **34163**, indicação do dirigente máximo do órgão.



Documento assinado eletronicamente por **Daniela Aparecida Gregorio F Cavalcante, Secretário (a)**, em 12/05/2026, às 22:04, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **29404345** e o código CRC **EBBF192B**.

PORTARIA SEI - SES.GAB/SES.NGP/SES.NGP.AAD

Portaria 494/2026/NGP-GAB

A Secretária de Saúde **Daniela Aparecida Gregório França Cavalcante**, no exercício de suas atribuições e em conformidade com o art. 19, parágrafo primeiro da Lei Complementar nº 266, de 05 de abril de 2008, resolve:

NOMEAR para a composição da comissão de realização da avaliação de desempenho no Estágio Probatório do(a) servidor(a) **EUNICE MARCELINO CANHOLA**, matrícula **64335**, os servidores:

DAIANE GAMBETA FUCHTER, matrícula **39282**, indicação dos servidores da área;

GISELE VIVIANE DIAS GRASSI, matrícula **44337**, indicação dos servidores da área;

LUCIA JACINTA DELVOSS, matrícula **19129**, indicação do dirigente máximo do órgão;

CATIA FUCHTER SCHULTZ, matrícula **26883**, indicação do dirigente máximo do órgão.



Documento assinado eletronicamente por **Daniela Aparecida Gregorio F Cavalcante, Secretário (a)**, em 12/05/2026, às 22:04, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **29404388** e o código CRC **43DDEBC7**.

PORTARIA SEI - SES.GAB/SES.NGP/SES.NGP.AAD

Portaria 495/2026/NGP-GAB

A Secretária de Saúde **Daniela Aparecida Gregório França Cavalcante**, no exercício de suas atribuições e em conformidade com o art. 19, parágrafo primeiro da Lei Complementar nº 266, de 05 de abril de 2008, resolve:

NOMEAR para a composição da comissão de realização da avaliação de desempenho no Estágio Probatório da servidora **SUELI TERESINHA DE SOUZA**, matrícula **64617**,

os servidores:

Marta Gisele Scantamburlo de Gois, matrícula **35690**, indicação dos servidores da área;

Sirley Corrêa de Souza, matrícula **25857**, indicação dos servidores da área;

Mônica Pires de Oliveira, matrícula **32334**, indicação do dirigente máximo do órgão;

Sergio Luiz da Silva, matrícula **48867**, indicação do dirigente máximo do órgão.



Documento assinado eletronicamente por **Daniela Aparecida Gregorio F Cavalcante, Secretário (a)**, em 12/05/2026, às 22:04, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **29404369** e o código CRC **5F3734BE**.

PORTARIA SEI - SES.GAB/SES.NGP/SES.NGP.AAD

Portaria 496/2026/NGP-GAB

A Secretária de Saúde **Daniela Aparecida Gregório França Cavalcante**, no exercício de suas atribuições e em conformidade com o art. 19, parágrafo primeiro da Lei Complementar nº 266, de 05 de abril de 2008, resolve:

NOMEAR para a composição da comissão de realização da avaliação de desempenho no Estágio Probatório da servidora **RENILDE APARECIDA DE SOUZA GOMES**, matrícula **64266**, os servidores:

CINTIA PATRICIA DA SILVA GOMES, matrícula **40555**, indicação dos servidores da área;

ROZELI APARECIDA BARBI CISCON, matrícula **25600**, indicação dos servidores da área;

TARCÍSIO BELEGANTE, matrícula **54919**, indicação do dirigente máximo do órgão;

SAMARA APARECIDA LEANDRO, matrícula **50112**, indicação do dirigente máximo do órgão.



Documento assinado eletronicamente por **Daniela Aparecida Gregorio F Cavalcante, Secretário (a)**, em 12/05/2026, às 22:04, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **29404381** e o código CRC **89A9FC8A**.

PORTARIA SEI - SES.GAB/SES.NGP/SES.NGP.AAD

Portaria 497/2026/NGP-GAB

A Secretária de Saúde **Daniela Aparecida Gregório França Cavalcante**, no exercício de suas atribuições e em conformidade com o art. 19, parágrafo primeiro da Lei Complementar nº 266, de 05 de abril de 2008, resolve:

NOMEAR para a composição da comissão de realização da avaliação de desempenho no Estágio Probatório do(a) servidor(a) **KARIN DE SOUZA MARTINS**, matrícula **64603** os servidores:

Jocemara de Souza Fermino Guarido, matrícula **46597**, indicação dos servidores da área;

Juliana Thon, matrícula **55748**, indicação dos servidores da área;

Darlei Pereira do Nascimento, matrícula **29168**, indicação do dirigente máximo do órgão;

Patrícia Padilha Gorges, matrícula **29281**, indicação do dirigente máximo do órgão.



Documento assinado eletronicamente por **Daniela Aparecida Gregorio F Cavalcante, Secretário (a)**, em 12/05/2026, às 22:04, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **29429576** e o código CRC **2189EDC9**.

PORTARIA SEI - SES.GAB/SES.NGP/SES.NGP.AAD

Portaria 498/2026/NGP-GAB

A Secretária de Saúde **Daniela Aparecida Gregório França Cavalcante**, no exercício de suas atribuições e em conformidade com o art. 19, parágrafo primeiro da Lei Complementar nº 266, de 05 de abril de 2008, resolve:

NOMEAR para a composição da comissão de realização da avaliação de desempenho no Estágio Probatório da servidora **ANA MORAIS**, matrícula **64457**, os servidores:

Rubia Arlete Just, matrícula **16859**, indicação dos servidores da área;

Andréia Vanessa Cardoso, matrícula **371524**, indicação dos servidores da área;

Flávia Caroline Bento, matrícula **48863**, indicação do dirigente máximo do órgão;

Sidnei Vieira, matrícula **45014**, indicação do dirigente máximo do órgão.



Documento assinado eletronicamente por **Daniela Aparecida Gregorio F Cavalcante, Secretário (a)**, em 12/05/2026, às 22:04, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **29404395** e o código CRC **D5C757C2**.

PORTARIA SEI - SES.GAB/SES.NGP/SES.NGP.AAD**Portaria 499/2026/NGP-GAB**

A Secretária de Saúde **Daniela Aparecida Gregório França Cavalcante**, no exercício de suas atribuições e em conformidade com o art. 19, parágrafo primeiro da Lei Complementar nº 266, de 05 de abril de 2008, resolve:

NOMEAR para a composição da comissão de realização da avaliação de desempenho no Estágio Probatório da servidora **APARECIDA CRISTINA RIBEIRO**, matrícula **64451**, os servidores:

Maraisa Frota Cantalice, matrícula **56331**, indicação dos servidores da área;

Flávia Caroline Bento, matrícula **48863**, indicação dos servidores da área;

Neusa Maria da Silva, matrícula **55334**, indicação do dirigente máximo do órgão;

Valdenice Rodrigues Veneziam, matrícula **48754**, indicação do dirigente máximo do órgão.



Documento assinado eletronicamente por **Daniela Aparecida Gregorio F Cavalcante, Secretário (a)**, em 12/05/2026, às 22:04, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **29404396** e o código CRC **17500F72**.

PORTARIA SEI - SES.GAB/SES.NGP/SES.NGP.AAD

Portaria 500/2026/NGP-GAB

A Secretária de Saúde **Daniela Aparecida Gregório França Cavalcante**, no exercício de suas atribuições e em conformidade com o art. 19, parágrafo primeiro da Lei Complementar nº 266, de 05 de abril de 2008, resolve:

NOMEAR para a composição da comissão de realização da avaliação de desempenho no Estágio Probatório da servidora **ELIZETE EVALDT HENDLER**, matrícula **64365**, os servidores:

Neusa Maria da Silva Schmiguel, matrícula **55334**, indicação dos servidores da área;

Valéria Beatris da Cunha de Oliveira, matrícula **19430**, indicação dos servidores da área;

Saskya Machado de Figueiredo, matrícula **56152**, indicação do dirigente máximo do órgão;

Geraldina Borges, matrícula **37569**, indicação do dirigente máximo do órgão.



Documento assinado eletronicamente por **Daniela Aparecida Gregório F Cavalcante, Secretário (a)**, em 12/05/2026, às 22:04, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **29404386** e o código CRC **72A3D4E4**.

PORTARIA SEI - SES.GAB/SES.NGP/SES.NGP.AAD

Portaria 520/2026/NGP-GAB

A Secretária de Saúde **Daniela Aparecida Gregório França Cavalcante**, no exercício de suas atribuições e em conformidade com o art. 19, parágrafo primeiro da Lei

Complementar nº 266, de 05 de abril de 2008, resolve:

NOMEAR para a composição da comissão de realização da avaliação de desempenho no Estágio Probatório da servidora **MARIA TEREZINHA PILAR**, matrícula **64449**, os servidores:

Pamela de Souza Mundt, matrícula **37692**, indicação dos servidores da área;

Andréia Vanessa Cardoso, matrícula **371524**, indicação dos servidores da área;

Geraldina Borges, matrícula **37569**, indicação do dirigente máximo do órgão;

Flavia Caroline Bento, matrícula **48863**, indicação do dirigente máximo do órgão.



Documento assinado eletronicamente por **Daniela Aparecida Gregorio F Cavalcante, Secretário (a)**, em 12/05/2026, às 22:04, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **29404344** e o código CRC **913F4EAC**.

PORTARIA SEI - SES.GAB/SES.NGP/SES.NGP.AAD

Portaria /2026/NGP-GAB

A Secretária de Saúde **Daniela Aparecida Gregório França Cavalcante**, no exercício de suas atribuições e em conformidade com o art. 19, parágrafo primeiro da Lei Complementar nº 266, de 05 de abril de 2008, resolve:

NOMEAR para a composição da comissão de realização da avaliação de desempenho no Estágio Probatório da servidora **INDIANARA MACHADO**, matrícula **64286**, os servidores:

CLAUDIONEI GONÇALVES, matrícula **29064**, indicação dos servidores da área;

GISELE VIVIANE DIAS GRASSI, matrícula **44337**, indicação dos servidores da área;

JANAINA MAIA ARNAUD, matrícula **41720**, indicação do dirigente máximo do órgão;

CATIA FUCKTER SCHULTZ, matrícula **26883**, indicação do dirigente máximo do órgão.



Documento assinado eletronicamente por **Daniela Aparecida Gregorio F Cavalcante, Secretário (a)**, em 12/05/2026, às 22:04, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **29404339** e o código CRC **45ABA946**.

EDITAL SEI Nº 29440949/2026 - DETRANS.UNT

Joinville, 13 de maio de 2026.

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DE JOINVILLE - DETRANS

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRANSITO DE JOINVILLE - DETRANS, EM CONFORMIDADE COM AS COMPETÊNCIAS ESTABELECIDAS NA LEI 9.503/97 - CÓDIGO DE TRANSITO BRASILEIRO - CTB, E DEMAIS REGULAMENTAÇÕES DO CONSELHO NACIONAL DE TRANSITO - CONTRAN, ESPECIALMENTE AS RESOLUÇÕES 900/2022 E 918/2022, TENDO EM VISTA QUE OS AUTOS DE INFRAÇÃO FORAM CONSIDERADOS REGULARES E CONSISTENTES, TENDO SIDO CUMPRIDO O ESTABELECIDO NO INCISO II, PARAGRAFO ÚNICO, ARTIGO 281 DO CTB, NOTIFICA DA AUTUAÇÃO OS PROPRIETÁRIOS E/OU INFRATORES DOS VEÍCULOS ABAIXO RELACIONADOS, PODENDO SER INTERPOSTA A DEFESA DA AUTUAÇÃO ATE A DATA INDICADA NO MESMO EDITAL, JUNTO A QUALQUER UNIDADE ADMINISTRATIVA DO DETRAN/SC, DEVENDO, PARA TANTO, APRESENTAR REQUERIMENTO DEVIDAMENTE PREENCHIDO DE FORMA LEGÍVEL

E ASSINADO, ACOMPANHADO, NO MÍNIMO, DOS SEGUINTE DOCUMENTOS: A) COPIA DO AUTO DE INFRAÇÃO, OU DESTA NOTIFICAÇÃO, OU DE DOCUMENTO QUE CONSTE A PLACA DO VEICULO E O NUMERO DO AUTO DE INFRAÇÃO; B) COPIA DA CNH OU OUTRO DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO OFICIAL QUE COMPROVE A ASSINATURA DO REQUERENTE OU PROCURADOR, SE PESSOA JURÍDICA DOCUMENTO QUE COMPROVE A REPRESENTAÇÃO; C) PROCURAÇÃO QUANDO FOR O CASO; D) COPIA DO CRLV; E) ORIGINAL E/OU COPIA DE OUTROS DOCUMENTOS QUE POSSAM FAZER PROVA OU COLABORAR PARA O ESCLARECIMENTO DOS FATOS ALEGADOS. A DEFESA DEVERA TER SOMENTE UM AUTO DE INFRAÇÃO COMO OBJETO. IDENTIFICAÇÃO DO CONDUTOR INFRATOR: 1) CASO O PROPRIETÁRIO DO VEÍCULO NÃO SEJA O INFRATOR, NOS TERMOS DO ART. 257 DO CTB, PODERÁ IDENTIFICÁ-LO AO DETRAN/SC, ATE A DATA LIMITE PREVISTA NESTE EDITAL. PARA TANTO DEVERA PREENCHER FORMULÁRIO PRÓPRIO (DISPONÍVEL NO PORTAL - WWW.DETRAN.SC.GOV.BR/INFRAÇÕES/REQUERIMENTO-DE-RECURSOS) ACOMPANHADO DOS SEGUINTE DOCUMENTOS: CONDUTOR INFRATOR: A) COPIA REPROGRÁFICA LEGÍVEL DO DOCUMENTO DE HABILITAÇÃO QUANDO HABILITADO E/OU DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO OFICIAL. B) PARA CONDUTOR ESTRANGEIRO, ALÉM DOS DOCUMENTOS PREVISTOS NO ITEM ANTERIOR, ANEXAR COMPROVANTE DA DATA DE ENTRADA NO BRASIL. PROPRIETÁRIO DO VEICULO: C) COPIA REPROGRÁFICA LEGÍVEL DO DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO OFICIAL COM FOTOGRAFIA E ASSINATURA; D) COPIA DO CRLV; E) SE O PROPRIETÁRIO OU O CONDUTOR INFRATOR POSSUIR UM REPRESENTANTE LEGAL, ESTE DEVERA JUNTAR O DOCUMENTO QUE COMPROVE A REPRESENTAÇÃO (CONTRATO SOCIAL, PROCURAÇÃO, ETC) E DOCUMENTO OFICIAL DE IDENTIFICAÇÃO COM ASSINATURA E FOTO; F) SE O PROPRIETÁRIO FOR PESSOA JURÍDICA E NÃO TENHA SIDO POSSÍVEL A COLETA DA ASSINATURA DO CONDUTOR INFRATOR, ALÉM DOS DOCUMENTOS PREVISTOS NOS ITENS ANTERIORES, DEVERA SER ANEXADO AO FORMULÁRIO COPIA DE DOCUMENTO EM QUE CONSTE CLAUSULA DE RESPONSABILIDADE POR INFRAÇÕES COMETIDAS PELO CONDUTOR E COMPROVANTE DA POSSE DO VEICULO NO MOMENTO DO COMETIMENTO DA INFRAÇÃO; G) SE O PROPRIETÁRIO E ÓRGÃO OU ENTIDADE PUBLICA, E NÃO TENHA SIDO POSSÍVEL A COLETA DA ASSINATURA DO CONDUTOR INFRATOR, ALÉM DOS DOCUMENTOS PREVISTOS NOS ITENS ANTERIORES, DEVERA SER ANEXADO AO FORMULÁRIO O OFICIO DO REPRESENTANTE LEGAL DO ÓRGÃO OU ENTIDADE IDENTIFICANDO O CONDUTOR INFRATOR, ACOMPANHADO DE COPIA DE DOCUMENTO QUE COMPROVE A CONDUÇÃO DO VEICULO NO MOMENTO DA INFRAÇÃO. 2) TRATANDO-SE DE VEICULO DE PROPRIEDADE DE PESSOA JURÍDICA OU LEASING, SERA OBRIGATÓRIA A IDENTIFICAÇÃO DO CONDUTOR INFRATOR, SOB PENA DE, NÃO O FAZENDO, INCORRER NAS CONSEQUÊNCIAS DEFINIDAS NOS Â§§ 7 E 8 DO ART. 257 DO CÓDIGO DE TRANSITO BRASILEIRO CTB. 3) A INDICAÇÃO DO CONDUTOR INFRATOR SOMENTE SERA ACATADA E PRODUZIRA EFEITOS LEGAIS SE: O FORMULÁRIO ESTIVER CORRETAMENTE PREENCHIDO, SEM RASURAS, COM AS ASSINATURAS ORIGINAIS DO CONDUTOR E PROPRIETÁRIO DO VEICULO; NÃO ESTIVER FALTANDO OS DOCUMENTOS SOLICITADOS; O REQUERENTE TIVER LEGITIMIDADE; E NÃO ESTIVER FORA DO PRAZO. O REQUERENTE E RESPONSÁVEL PENAL, CÍVEL E

ADMINISTRATIVAMENTE PELA VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES E DOS DOCUMENTOS FORNECIDOS.

FORMULÁRIOS E ENDEREÇOS: OS FORMULÁRIOS ESTÃO DISPONÍVEIS NO PORTAL DO DETRAN/SC - WWW.DETRAN.SC.GOV.BR/INFRAÇÕES/REQUERIMENTO-DE-RECURSOS E PODERÃO SER ENCAMINHADOS, NO PRAZO ESTABELECIDO, VIA REMESSA POSTAL PARA O ENDEREÇO DO DETRAN, OU ENTREGUES EM QUALQUER DE SUAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS EXISTENTES (ENDEREÇOS E TELEFONES PODEM SER OBTIDOS NO SÍTIO WWW.DETRAN.SC.GOV.BR/ENDERECOS-E-CONTATOS/CIRETRANS-CITRANS).

INFRAÇÕES: A LISTA DE AUTOS DE INFRAÇÃO ABAIXO SEGUE O SEGUINTE PADRÃO DE SEQUÊNCIA DE IDENTIFICAÇÃO DOS DADOS: PLACA, NUMERO DO AUTO DE INFRAÇÃO, DATA DA INFRAÇÃO, CÓDIGO DA INFRAÇÃO/DESDOBRAMENTO E DATA DE VENCIMENTO DA NOTIFICAÇÃO (DATA LIMITE).

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO POR AUTUAÇÃO PELO COMETIMENTO DE INFRAÇÃO
O
DE TRÂNSITO Nº 8805 482 / 2026**

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO POR AUTUAÇÃO PELO COMETIMENTO DE INFRAÇÃO
O
DE TRÂNSITO Nº 8806 903 / 2026**

MARCELO FERNANDES NOBRE
AUTORIDADE DE TRÂNSITO

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRANSITO DE JOINVILLE ? DETRANS, EM CONFORMIDADE COM AS COMPETÊNCIAS ESTABELECIDAS NA LEI 9.503/97 - CÓDIGO DE TRANSITO BRASILEIRO - CTB, E DEMAIS REGULAMENTAÇÕES DO CONSELHO NACIONAL DE TRANSITO - CONTRAN, ESPECIALMENTE AS RESOLUÇÕES 900/2022 E 918/2022, TENDO EM VISTA QUE OS AUTOS DE INFRAÇÃO FORAM CONSIDERADOS REGULARES E CONSISTENTES, CONSIDERANDO QUE NÃO FOI INTERPOSTA DEFESA DA AUTUAÇÃO OU PEDIDO DE ADVERTÊNCIA POR ESCRITO DENTRO DO PRAZO LEGAL OU QUE ESTES FORAM INDEFERIDOS OU NÃO CONHECIDOS, TENDO SIDO CUMPRIDO O ESTABELECIDO NO INCISO II, PARAGRAFO ÚNICO, ARTIGO 281 DO CTB, NOTIFICA DA PENALIDADE DE MULTA REFERENTE A INFRAÇÃO DE TRANSITO OS PROPRIETÁRIOS DOS VEÍCULOS OU INFRATORES ABAIXO INFORMADOS. O PAGAMENTO DA MULTA PODERÁ SER EFETUADO COM DESCONTO ATE O VENCIMENTO DA NOTIFICAÇÃO PREVISTA NO EDITAL, POR OITENTA POR CENTO DE SEU VALOR. PODERÁ SER INTERPOSTO RECURSO PERANTE A JUNTA

ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES, ATÉ A DATA LIMITE PREVISTA NESTE EDITAL, DEVENDO, PARA TANTO, APRESENTAR REQUERIMENTO DEVIDAMENTE PREENCHIDO DE FORMA LEGÍVEL E ASSINADO, ACOMPANHADO, NO MÍNIMO, DOS SEGUINTE DOCUMENTOS: A) COPIA DO AUTO DE INFRAÇÃO, OU DESTA NOTIFICAÇÃO, OU DE DOCUMENTO QUE CONSTE A PLACA DO VEÍCULO E O NÚMERO DO AUTO DE INFRAÇÃO; B) COPIA DA CNH OU OUTRO DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO OFICIAL QUE COMPROVE A ASSINATURA DO REQUERENTE OU PROCURADOR, SE PESSOA JURÍDICA DOCUMENTO QUE COMPROVE A REPRESENTAÇÃO; C) PROCURAÇÃO QUANDO FOR O CASO; D) COPIA DO CRLV; E) ORIGINAL E/OU COPIA DE OUTROS DOCUMENTOS QUE POSSAM FAZER PROVA OU COLABORAR PARA O ESCLARECIMENTO DOS FATOS ALEGADOS. O RECURSO DEVERA TER SOMENTE 01 (UM) AUTO DE INFRAÇÃO COMO OBJETO.

FORMULÁRIOS E ENDEREÇOS: OS FORMULÁRIOS ESTÃO DISPONÍVEIS NO PORTAL DO DETRAN/SC - WWW.DETRAN.SC.GOV.BR/INFRAÇÕES/REQUERIMENTO-DE-RECURSOS E PODERÃO SER ENCAMINHADOS, NO PRAZO ESTABELECIDO, VIA REMESSA POSTAL PARA O ENDEREÇO DO DETRAN, OU ENTREGUES EM QUALQUER DE SUAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS EXISTENTES (ENDEREÇOS E TELEFONES PODEM SER OBTIDOS NO SÍTIO WWW.DETRAN.SC.GOV.BR/ENDERECOS-E-CONTATOS/CIRETRANS-CITRANS).

INFRAÇÕES: A LISTA DE AUTOS DE INFRAÇÃO ABAIXO SEGUE O SEGUINTE PADRÃO DE SEQUÊNCIA DE IDENTIFICAÇÃO DOS DADOS: PLACA, NUMERO DO AUTO DE INFRAÇÃO, DATA DA INFRAÇÃO, CÓDIGO DA INFRAÇÃO/DESDOBRAMENTO E DATA DE VENCIMENTO DA NOTIFICAÇÃO (DATA LIMITE).

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE PELO
COMETIMENTO
DE INFRAÇÃO DE TRÂNSITO Nº 8805 483 / 2026**

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE PELO
COMETIMENTO
DE INFRAÇÃO DE TRÂNSITO Nº 8806 904 / 2026**

Esta publicação possui como anexo(s) o(s) documento(s) SEI nº - 29440950.

MARCELO FERNANDES NOBRE
AUTORIDADE DE TRÂNSITO



Documento assinado eletronicamente por **Marcelo Fernandes Nobre, Gerente**, em 13/05/2026, às 08:02, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **29440949** e o código CRC **7133B9D7**.

EDITAL SEI Nº 29451712/2026 - SAP.UPA.AAJ

Joinville, 13 de maio de 2026.

EDITAL DE INTIMAÇÃO

O Município de Joinville leva ao conhecimento dos interessados o Ofício SEI nº 29113936/2026 - SAP.UPA.AAJ, intimando a empresa **Raphaela Sacavem Engenharia Ltda ME (CNPJ nº 27.712.287/0001-39)** para cientificá-lo da decisão proferida pelo Secretário de Educação por intermédio do Termo de Decisão - Suprimentos SEI nº 29072554 - SED.GAB (Extrato SEI nº 29081317/2026 - SAP.UPA.AAJ publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município de Joinville nº 2943 de 13/04/2026), nos autos do Processo Administrativo SEI nº 23.0.214702-7, instaurado para para a apuração de eventual existência de dívida referente à prestação de serviços no âmbito da vigência do Termo de Contrato nº 446/2018, sem contraprestação à empresa. Dessa forma, a empresa poderá interpor Recurso Administrativo no prazo de até **15 (quinze) dias úteis**, contados da publicação da presente intimação. Transcorrido o prazo sem manifestação, será certificado o trânsito em julgado do processo, ocasião em que o Administrado terá o prazo de 30 (trinta) dias corridos para o pagamento da multa, sendo que a ausência de pagamento acarretará em inscrição em dívida ativa e eventual execução fiscal. As correspondências poderão ser encaminhadas por meio de endereço eletrônico (sap.upa@joinville.sc.gov.br) ou protocoladas na Secretaria de Administração e Planejamento, localizada na Avenida Hermann August Lepper, 10, Saguacú, CEP 89221-005 - Joinville/SC.

Pedro Ernesto Rupp da Silva

Presidente da Comissão de Acompanhamento e Julgamento



Documento assinado eletronicamente por **Pedro Ernesto Rupp da Silva, Coordenador(a)**, em 13/05/2026, às 14:21, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **29451712** e o código CRC **C3D4F598**.

EDITAL SEI N° 29451546/2026 - SAP.UPA.AAJ

Joinville, 13 de maio de 2026.

EDITAL DE INTIMAÇÃO

O Município de Joinville leva ao conhecimento dos interessados o Ofício SEI nº 29113894/2026 - SAP.UPA.AAJ, intimando a empresa **Raphaela Sacavem Engenharia Ltda ME (CNPJ nº 27.712.287/0001-39)** para cientificá-lo da decisão proferida pelo Secretário de Educação por intermédio do Termo de Decisão - Suprimentos SEI nº 28562782 - SED.GAB (Extrato SEI nº 29081833/2026 - SAP.UPA.AAJ publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município de Joinville nº 2943 de 13/04/2026), nos autos do Processo Administrativo SEI nº 23.0.224334-4, instaurado para a apuração de eventual existência de dívida referente à prestação de serviços no âmbito da vigência do Termo de Contrato nº 211/2019 e após o término do prazo de vigência contratual, sem contraprestação à empresa. Dessa forma, a empresa poderá interpor Recurso Administrativo no prazo de até **15 (quinze) dias úteis**, contados da publicação da presente intimação. Transcorrido o prazo sem manifestação, será certificado o trânsito em julgado do processo, ocasião em que o Administrado terá o prazo de 30 (trinta) dias corridos para o pagamento da multa, sendo que a ausência de pagamento acarretará em inscrição em dívida ativa e eventual execução fiscal. As correspondências poderão ser encaminhadas por meio de endereço eletrônico (sap.upa@joinville.sc.gov.br) ou protocoladas na Secretaria de Administração e Planejamento, localizada na Avenida Hermann August Lepper, 10, Saguacú, CEP 89221-005 - Joinville/SC.

Pedro Ernesto Rupp da Silva

Presidente da Comissão de Acompanhamento e Julgamento



Documento assinado eletronicamente por **Pedro Ernesto Rupp da Silva, Coordenador(a)**, em 13/05/2026, às 14:20, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **29451546** e o código CRC **15BC1E96**.

EDITAL SEI N° 29451369/2026 - SAP.UPA.AAJ

Joinville, 13 de maio de 2026.

EDITAL DE INTIMAÇÃO

O Município de Joinville leva ao conhecimento dos interessados o Ofício SEI n° 29113799/2026 - SAP.UPA.AAJ, intimando a empresa **Raphaella Sacavem Engenharia Ltda ME (CNPJ n° 27.712.287/0001-39)** para cientificá-lo da decisão proferida pelo Secretário de Educação por intermédio do Termo de Decisão - Suprimentos SEI n° 29073571 - SED.GAB (Extrato SEI n° 29082064/2026 - SAP.UPA.AAJ publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município de Joinville n° 2943 de 13/04/2026), nos autos do Processo Administrativo SEI n° 23.0.223053-6, instaurado para para a apuração de eventual existência de dívida referente à prestação de serviços no âmbito da vigência do Termo de Contrato n° 214/2019 e após o término do prazo de vigência contratual, sem contraprestação à empresa. Dessa forma, a empresa poderá interpor Recurso Administrativo no prazo de até **15 (quinze) dias úteis**, contados da publicação da presente intimação. Transcorrido o prazo sem manifestação, será certificado o trânsito em julgado do processo, ocasião em que o Administrado terá o prazo de 30 (trinta) dias corridos para o pagamento da multa, sendo que a ausência de pagamento acarretará em inscrição em dívida ativa e eventual execução fiscal. As correspondências poderão ser encaminhadas por meio de endereço eletrônico (sap.upa@joinville.sc.gov.br) ou protocoladas na Secretaria de Administração e Planejamento, localizada na Avenida Hermann August Lepper, 10, Saguacú, CEP 89221-005 - Joinville/SC.

Pedro Ernesto Rupp da Silva

Presidente da Comissão de Acompanhamento e Julgamento



Documento assinado eletronicamente por **Pedro Ernesto Rupp da Silva, Coordenador(a)**, em 13/05/2026, às 14:19, conforme a Medida Provisória n° 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal n°8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal n° 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **29451369** e o código CRC **D5C1939B**.

EXTRATO SEI N° 29417749/2026 - SAP.CTR.ACO

Joinville, 11 de maio de 2026.

O Município de Joinville, através da Unidade de Contratos da Secretaria de Administração e Planejamento, leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do 3º Apostilamento ao Termo de Contrato nº 320/2025, celebrado entre o **Município de Joinville - Secretaria de Educação**, representada pelo Sr. Diego Calegari Feldhaus, e a empresa **Embracol Obras Ltda**, inscrita no C.N.P.J. nº 05.901.551/0001-40, que versa sobre a contratação de empresa especializada para construção do Centro de Educação Infantil Estrada Timbé. O Município apostila o contrato **alterando a razão social** da empresa Embracol Engenharia de Obras Ltda para **Embracol Obras Ltda**. Justifica-se em conformidade com o memorando SEI nº 29374439.



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello, Diretor (a) Executivo (a)**, em 12/05/2026, às 16:32, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 12/05/2026, às 17:26, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **29417749** e o código CRC **B0583D7E**.

EXTRATO SEI N° 29391677/2026 - SAP.CTR.ACO

Joinville, 08 de maio de 2026.

O Município de Joinville, através da Unidade de Contratos da Secretaria de Administração e Planejamento, leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do 2º Apostilamento ao Termo de Contrato nº 335/2025, celebrado entre o **Município de Joinville - Secretaria de Infraestrutura Urbana**, representado por seu Secretário, Sr. Jorge Luiz Correia de Sá e a empresa **Trilha Engenharia Ltda**, inscrita no CNPJ: 10.643.254/0001-81, que versa sobre a contratação de empresa para a execução da OAE (Obra de Arte Especial) denominada Ponte Anêmonas, ligando as Ruas Anêmonas (Bairro Fátima) e Esteves Júnior (Bairro Guanabara), decorrente da LPN - Licitação Pública Nacional nº 326/2024. O Município apostila o contrato **reajustando-o** pelos "Índices Setoriais (para cada grupo de serviços) - Índice de Reajustamento de Obras Rodoviárias do Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes (DNIT)" referente ao período acumulado de março/2025 à fevereiro/2026, para aplicação a partir de 31 de março de 2026. I. Alterando assim, o saldo contratual de R\$ 21.301.450,55 (vinte e um milhões, trezentos e um mil quatrocentos e cinquenta reais e cinquenta e cinco centavos) para R\$ 22.027.597,77 (vinte e dois milhões, vinte e sete mil quinhentos e noventa e sete reais e setenta e sete centavos). II. Justifica-se tal reajuste, por solicitação da empresa através do ofício nº 28895103, com a anuência da Secretaria de Infraestrutura Urbana através do documento nº 28934744 e memorando nº 26717085 e, sendo ainda previsto no contrato na Cláusula **"47. Reajuste de Preços 47.1** Os preços somente estarão sujeitos a reajustamento se assim estiver previsto nos **DDC**. Caso haja previsão, os valores faturados, após deduzido o adiantamento, serão ajustados pela aplicação do respectivo fator de reajuste de preços aos valores de pagamento devidos de acordo com a seguinte fórmula: $P_c = A_c + B_c (I_{mc}/I_{oc})$, onde: P_c = é o fator de reajuste para a porção de Preço do Contrato; A_c e B_c = são coeficientes especificados nos **DDC**, representando as porções não reajustáveis e reajustáveis, respectivamente, do Preço do Contrato; I_{mc} = é o índice dos insumos considerados vigentes no final do mês em faturamento; e I_{oc} = é o índice em vigor 30 (trinta) dias antes da data final estabelecida para a abertura das propostas. 47.2 Se o valor do índice for mudado após ter sido utilizado no cálculo, este deverá ser corrigido e ajustado no próximo Certificado de Pagamento. O valor desse índice deve considerar todas as mudanças nos custos devido aos custos das flutuações. **DDC 47. REAJUSTAMENTO DE PREÇOS**. O Contrato está sujeito a reajustes de preços, de acordo com a Cláusula 47 das Condições Gerais do Contrato. Os pedidos de reajuste e de restabelecimento de equilíbrio econômico-financeiro serão respondidos em até 03 (três) meses. **47.1**. Após o interregno de um ano, e independentemente de pedido do contratado, os preços iniciais serão reajustados, mediante a aplicação dos **Índices Setoriais (para cada grupo de serviços) - Índice de Reajustamento de Obras Rodoviárias do Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes (DNIT)**, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade. Os preços inicialmente contratados somente poderão ser reajustados após o prazo de um ano, contado da data base do orçamento estimado, qual seja, 31/03/2024. SEI 0021546120." III. Os efeitos do presente termo retroagem à 31 de março de 2026, razão pela qual se faz necessária a realização do pagamento de R\$ 730,10 (setecentos e trinta reais e dez centavos), que corresponde à diferença da 8ª medição (proporcional ao período de direito). IV. Dados ponderados para a concessão do reajuste constantes na Informação nº 29257401 e memória de cálculo nº 29257397.



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello, Diretor (a) Executivo (a)**, em 11/05/2026, às 16:16, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 12/05/2026, às 17:26, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **29391677** e o código CRC **83DD6A70**.

EXTRATO SEI Nº 29427541/2026 - SAP.CTR.ACO

Joinville, 12 de maio de 2026.

O Município de Joinville, através da Unidade de Contratos da Secretaria de Administração e Planejamento, leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do 2º Apostilamento ao Termo de Contrato nº 261/2025, celebrado entre o **Município de Joinville - Secretaria de Infraestrutura Urbana**, representado pelo Secretário, Sr. Jorge Luiz Correia de Sá e a empresa **Infrasul - Infraestrutura e Empreendimentos Ltda**, inscrita no CNPJ nº 03.094.645/0001-29, que versa sobre a pavimentação Asfáltica da Rua Cyro Ehlke, localizada no bairro Santa Catarina, com 68,03 metros de extensão e Rua Normandia, localizada no bairro Santa Catarina, com 777,84 metros de extensão, decorrente do Edital de **Concorrência nº 089/2025**. O Município apostila o contrato **reajustando-o** pelos "Índices Setoriais (para cada grupo de serviços) - Índice de Reajustamento de Obras Rodoviárias do Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes (DNIT)" referente ao período acumulado de outubro/2024 à setembro/2025, para aplicação a partir de 10 de outubro de 2025. I. Alterando assim, o saldo contratual de R\$ 357.088,52 (trezentos e cinquenta e sete mil e oitenta e oito reais e cinquenta e dois centavos) para R\$ 369.809,10 (trezentos e sessenta e nove mil oitocentos e nove reais e dez centavos). II. Justifica-se tal reajuste, por solicitação da Secretaria de Infraestrutura Urbana através do documento nº 27343663, Memorando 29195787- SEINFRA.UCP e Memorando nº 29325681 - SAP.CVN, sendo ainda previsto no contrato na Cláusula "**3.2** - Os preços inicialmente contratados somente poderão ser reajustados após o prazo de um ano, contado da data base do orçamento estimado, qual seja, 10/10/2024. **3.3** - Após o interregno de um ano, e independentemente de pedido do contratado, os preços iniciais serão reajustados, mediante a aplicação dos **Índices Setoriais** (para cada grupo de serviços) - **Índice de Reajustamento de Obras Rodoviárias do Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes (DNIT)**, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade." III. Os efeitos do presente termo retroagem à 10 de outubro de

2025, razão pela qual se faz necessária a realização do pagamento de R\$ 46.909,54 (quarenta e seis mil novecentos e nove reais e cinquenta e quatro centavos), que corresponde à diferença da 4ª medição (proporcional ao período de direito), 5ª, 6ª e 7ª medição. IV. Dados ponderados para a concessão do reajuste constantes na Informação nº 27775039 e Memória de Cálculo nº 27775036.



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello, Diretor (a) Executivo (a)**, em 12/05/2026, às 16:32, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 12/05/2026, às 17:26, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **29427541** e o código CRC **F47F2633**.

EXTRATO SEI Nº 29414572/2026 - SAP.CTR.ACO

Joinville, 11 de maio de 2026.

O Município de Joinville, através da Unidade de Contratos da Secretaria de Administração e Planejamento, leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do 13º Apostilamento ao Termo de Contrato nº 205/2024, celebrado entre o **Município de Joinville - Secretaria de Assistência Social/Fundo Municipal do Idoso - FMDI**, representado pela Secretária de Assistência Social, Sra. Fabiana Ramos da Cruz Cardozo, na condição de gestora do Fundo Municipal do Idoso - FMDI e a empresa contratada **VN Soares - Viaje Bem Mais Ltda**, inscrita no CNPJ nº 16.826.800/0001-04, que versa sobre a contratação de empresa para contratação de empresa especializada para a prestação de serviços contínuos de agenciamento de viagens rodoviárias e aéreas, nacionais e internacionais, compreendendo reserva, emissão, remarcação, cancelamento, reembolso e seguro de viagem, na forma do Pregão Eletrônico nº 294/2023. O Município apostila o contrato **incluindo** a dotações orçamentária nº **1074/2026** - 24.50001.8.241.1.2.3407.0.339000. Fonte 2759 - Superávit Recursos Vinculados a Fundos. Fundo Municipal do Idoso - FMDI. Justifica-se em conformidade com a Solicitação de Inclusão de Dotação Orçamentária SEI nº 29350850 - SAS.UAF.AGC e Memorando SEI nº 29383511 - SAS.UAF.AGC.



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello, Diretor (a) Executivo (a)**, em 12/05/2026, às 16:32, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 12/05/2026, às 17:26, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **29414572** e o código CRC **A965EF7E**.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 29395735/2026 - SAP.CTR.AGT

O Município de Joinville através da Unidade de Contratos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento nº 708/2026, celebrada entre **Município de Joinville - Fundo Municipal de Saúde**, representado pela Sra. Daniela Aparecida Gregório França Cavalcante e a empresa contratada **Metromed Comércio de Material Médico Hospitalar Ltda** - inscrita no CNPJ nº 83.157.032/0001-22, que versa sobre a **aquisição de Materiais de Enfermagem (Sondas e Coletores)** - na forma do **Pregão Eletrônico nº 041/2025**, assinada em **08/05/2026**, no valor de R\$ 142,50 (cento e quarenta e dois reais e cinquenta centavos).



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello, Diretor (a) Executivo (a)**, em 13/05/2026, às 11:44, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 13/05/2026, às 15:03, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **29395735** e o código CRC **D53B07A6**.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 29421329/2026 - SAP.CTR.AGT

O Município de Joinville através da Unidade de Contratos da Secretaria de Administração e

Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento nº 721/2026, celebrada entre **Município de Joinville - Fundo Municipal de Saúde de Joinville**, representado pela Sra. Daniela Aparecida Gregório França Cavalcante e a empresa contratada **Cordeiro e Franco Ltda.** - inscrita no **CNPJ nº 20.800.676/0001-77**, que versa sobre a **aquisição de descartáveis e dispensers - na forma do Pregão Eletrônico nº 066/2025**, assinada em **12/05/2026**, no valor de R\$ 29.860,18 (vinte e nove mil oitocentos e sessenta reais e dezoito centavos).



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello, Diretor (a) Executivo (a)**, em 13/05/2026, às 11:44, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 13/05/2026, às 15:03, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **29421329** e o código CRC **D0260AE8**.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 29376460/2026 - SAP.CTR.AGT

O Município de Joinville através da Unidade de Contratos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento nº 751/2026, celebrada entre **Hospital Municipal São José**, representado pelo Sr. Arnoldo Boege Junior, e a empresa contratada **Eugia Pharma Indústria Farmacêutica Ltda.** - inscrita no CNPJ nº 44.639.493/0001-80, que versa sobre a Aquisição de medicamentos pertencentes ao Elenco Básico - na forma do **Pregão Eletrônico nº 230/2025**, assinada em **07/05/2026**, no valor de R\$ 11.550,00 (onze mil quinhentos e cinquenta reais).



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello, Diretor (a) Executivo (a)**, em 13/05/2026, às 11:44, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 13/05/2026, às 15:03, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **29376460** e o código CRC **1A32342A**.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 29425751/2026 - SAP.CTR.AGT

O Município de Joinville através da Unidade de Contratos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento nº **722/2026**, celebrada entre **Município de Joinville - Fundo Municipal de Saúde**, representado pela Sra. Daniela Aparecida Gregório França Cavalcante e a empresa contratada **Altermed Material Medico Hospitalar Ltda.** - inscrita no CNPJ nº 00.802.002/0001-02, que versa sobre a aquisição de materiais de enfermagem (sondas e coletores)- na forma do **Pregão Eletrônico nº 041/2025**, assinada em **12/05/2026**, no valor de R\$ 33,90 (trinta e três reais e noventa centavos).



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello, Diretor (a) Executivo (a)**, em 13/05/2026, às 11:44, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 13/05/2026, às 15:03, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **29425751** e o código CRC **EB9AFDE7**.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 29449029/2026 - SEGOV.UAD

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO

Número: 434/2026

Empenho: 539/2026

Ata de Registro de Preços: 03/2026

Detentora: MAURINA FOTOGRAFIAS LTDA.

Objeto: FORNECIMENTO DE PLACAS DE HOMENAGEM PARA A CÂMARA DE VEREADORES DE JOINVILLE. (03 placas de homenagem para Sessões Especiais, conforme

solicitações n.ºs 25, 27 e 29/2026.).

Data: 13/05/2026

Valor da autorização: R\$225,00 (duzentos e vinte e cinco reais)

DIEGO MACHADO

Presidente da Câmara de Vereadores de Joinville

O documento original assinado encontra-se disponível para consulta na sede da unidade demandante dessa publicação, conforme art. 10, § 2º, da Instrução Normativa Conjunta SEI 07/2014, instituída pelo Decreto Nº 22.752 de 11 de julho de 2014.



Documento assinado eletronicamente por **Diego Machado, Usuário Externo**, em 13/05/2026, às 17:06, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **29449029** e o código CRC **D011EFD8**.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 29435814/2026 - SAP.CTR.AGT

O Município de Joinville através da Unidade de Contratos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento nº **770/2026**, celebrada entre **Hospital Municipal São José**, representado pelo Sr. Arnoldo Boege Junior, e a empresa contratada **Ipe Distribuidora Ltda.** - inscrita no CNPJ nº 60.353.064/0001-06, que versa sobre a contratação, com execução parcelado de materiais para higienização e limpeza - Lei 14.133/2021, para uso dos Entes da Federação Consorciados, Cooperados ou Referendados ao Consórcio Interfederativo Santa Catarina – CINCATARINA - na forma do **Pregão Eletrônico nº 0005/2026 - CINCATARINA**, assinada em **12/05/2026**, no valor de R\$ 35.451,00 (trinta e cinco mil quatrocentos e cinquenta e um reais).



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello, Diretor (a) Executivo (a)**, em 13/05/2026, às 11:44, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 13/05/2026, às 15:03, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **29435814** e o código CRC **CB6D57F4**.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI N° 29407135/2026 - SAP.CTR.AGT

O Município de Joinville através da Unidade de Contratos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento n° **712/2026**, celebrada entre **Município de Joinville - Fundo Municipal de Saúde**, representado pela Sra. Daniela Aparecida Gregório França Cavalcante e a empresa contratada **Medmed Comércio de Materiais Hospitalares Ltda.** - inscrita no CNPJ n° 34.064.557/0001-08, que versa sobre a aquisição de materiais de Enfermagem (insumos para punção e monitoração) - na forma do **Pregão Eletrônico n° 389/2025**, assinada em 12/05/2026, no valor de R\$ 1.400,00 (mil e quatrocentos reais).



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello, Diretor (a) Executivo (a)**, em 13/05/2026, às 11:44, conforme a Medida Provisória n° 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal n°8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal n° 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 13/05/2026, às 15:03, conforme a Medida Provisória n° 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal n°8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal n° 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **29407135** e o código CRC **B9FAAD19**.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI N° 29420707/2026 - SAP.CTR.AGT

O Município de Joinville através da Unidade de Contratos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento n° **720/2026**, celebrada entre **Município de Joinville - Fundo Municipal de Saúde**, representado pela Sra. Daniela Aparecida Gregório França Cavalcante e a empresa contratada **Dentemed Equipamentos Odontológicos Ltda.** - inscrita no CNPJ n° 07.897.039/0001-00, que versa sobre a aquisição de aparelhos e equipamentos de Odontologia - na forma do **Pregão Eletrônico n° 308/2025**, assinada em 12/05/2026, no valor de R\$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais).



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello, Diretor (a) Executivo (a)**, em 13/05/2026, às 11:44, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 13/05/2026, às 15:03, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **29420707** e o código CRC **D1EECB5B**.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 29413123/2026 - SAP.CTR.AGT

O Município de Joinville através da Unidade de Contratos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento nº **717/2026**, celebrada entre **Município de Joinville - Fundo Municipal de Saúde**, representado pela Sra. Daniela Aparecida Gregório França Cavalcante e a empresa contratada **Volare Comércio Ltda.** - inscrita no CNPJ nº 40.053.208/0001-93, que versa sobre a aquisição de materiais de Enfermagem utilizados para exames, higiene e monitoração - na forma do **Pregão Eletrônico nº 329/2025**, assinada em 12/05/2026, no valor de R\$ 18.425,00 (dezoito mil quatrocentos e vinte e cinco reais).



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello, Diretor (a) Executivo (a)**, em 13/05/2026, às 11:44, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 13/05/2026, às 15:03, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **29413123** e o código CRC **C55233BB**.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 29366220/2026 - SAP.CTR.AGT

O Município de Joinville através da Unidade de Contratos da Secretaria de Administração e

Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento n° **743/2026**, celebrada entre **Hospital Municipal São José**, representado pelo Sr. Arnoldo Boege Junior, e a empresa contratada Soma/SC Produtos Hospitalares Ltda - inscrita no CNPJ n° 05.531.725/0001-20, que versa sobre a Aquisição de Insumos para uso na Central de Materiais e Esterilização do Hospital São José de Joinville- na forma do **Pregão Eletrônico n° 217/202**, assinada em **07/05/2026**, no valor de R\$ 5.642,30 (cinco mil seiscentos e quarenta e dois reais e trinta centavos)



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello, Diretor (a) Executivo (a)**, em 13/05/2026, às 11:44, conforme a Medida Provisória n° 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal n°8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal n° 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 13/05/2026, às 15:03, conforme a Medida Provisória n° 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal n°8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal n° 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **29366220** e o código CRC **DE9D0BCF**.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI N° 29383141/2026 - SAP.CTR.AGT

O Município de Joinville através da Unidade de Contratos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento n° **759/2026**, celebrada entre **Hospital Municipal São José**, representado pelo Sr. Arnoldo Boege Junior, e a empresa contratada **Metromed Comércio de Material Médico Hospitalar Ltda** - inscrita no CNPJ n° 83.157.032/0001-22, que versa sobre a Aquisição de Materiais de Enfermagem (Sondas e Coletores) - na forma do **Pregão Eletrônico n° 041/2025**, assinada em **08/05/2026**, no valor de R\$ 1.044,80 (mil e quarenta e quatro reais e oitenta centavos)



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello, Diretor (a) Executivo (a)**, em 13/05/2026, às 11:44, conforme a Medida Provisória n° 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal n°8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal n° 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 13/05/2026, às 15:03, conforme a Medida Provisória n° 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal n°8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal n° 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **29383141** e o código CRC **9CDB1C82**.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 29395680/2026 - SAP.CTR.AGT

O Município de Joinville através da Unidade de Contratos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento nº **707/2026**, celebrada entre **Município de Joinville - Fundo Municipal de Saúde**, representado pela Sra. Daniela Aparecida Gregório França Cavalcante e a empresa contratada **Metromed Comércio de Material Médico Hospitalar Ltda** - inscrita no CNPJ nº **83.157.032/0001-22**, que versa sobre a **aquisição de Materiais de Enfermagem (Sondas e Coletores)** - na forma do **Pregão Eletrônico nº 041/2025**, assinada em **08/05/2026**, no valor de R\$ 913,60 (novecentos e treze reais e sessenta centavos).



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello, Diretor (a) Executivo (a)**, em 13/05/2026, às 11:44, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 13/05/2026, às 15:03, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **29395680** e o código CRC **77AC045B**.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 29396311/2026 - SAP.CTR.AGT

O Município de Joinville através da Unidade de Contratos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento nº **709/2026**, celebrada entre **Município de Joinville - Fundo Municipal de Saúde**, representado pela Sra. Daniela Aparecida Gregório França Cavalcante e a empresa contratada **PHL Distribuidora Laboratorial Ltda.** - inscrita no CNPJ nº **35.865.938/0001-59**, que versa sobre a aquisição de pastilha reagente DPD - na forma do **Pregão Eletrônico nº 346/2025**, assinada em **08/05/2026**, no valor de R\$ 262,60 (duzentos e sessenta e dois reais e sessenta centavos).



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello, Diretor (a) Executivo (a)**, em 13/05/2026, às 11:44, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 13/05/2026, às 15:03, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **29396311** e o código CRC **77419375**.

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE, SEI Nº 29447948/2026 - SEGOV.UAD

CÂMARA DE VEREADORES DE JOINVILLE

Diretoria Administrativa

Divisão de Compras e Licitações

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

A Câmara de Vereadores de Joinville torna público:

Inexigibilidade de Licitação nº 51/2026

Objeto: Inscrição de MURILO DE MORAES e ODIL BERNSTORFF NETO da Câmara de Vereadores de Joinville no 33º Curso sobre Contratações de Bens e Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação de acordo com a nova IN SGD/ME nº 94/2022 e a nova resolução nº 468/2022 do CNJ e os ditames na nova lei de licitações e contratos nº 14.133/2021, bem como a Jurisprudência do TCU.

Contratada: ABOP – Associação Brasileira de Orçamento Público.

CNPJ nº: 00.398.099/0001-21

Valor da inscrição: R\$ 5.000,00 (cinco mil reais)

Data: 13/05/2026.

Período do curso: 18/05 a 22/05/2026.

Base Legal: art. 74, inciso III, da Lei nº 14.133/2021.

Diego Machado

Presidente da Câmara de Vereadores de Joinville

O documento original assinado encontra-se disponível para consulta na sede da unidade

demandante dessa publicação, conforme art. 10, § 2º, da Instrução Normativa Conjunta SEI 07/2014, instituída pelo Decreto Nº 22.752 de 11 de julho de 2014.



Documento assinado eletronicamente por **Diego Machado, Usuário Externo**, em 13/05/2026, às 17:05, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **29447948** e o código CRC **69BFDAF6**.

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE, SEI Nº 29444981/2026 - CAJ.DICAF.GSL.CLC

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 017/2026

A **COMPANHIA AGUAS DE JOINVILLE**, leva ao conhecimento dos interessados, com base no que preceitua o art. 30, da Lei Federal nº 13.303/16 e Regulamento de Licitações e Contratos da CAJ - RLC/6ª Revisão - de 8 de julho de 2025, a **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 017/2026**, destinada à **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE MOTOBOMBA DA MARCA SULZER**, bem como o julgamento e adjudicação efetuados pela CPL à empresa classificada e seu respectivo valor, qual seja:

BASE LEGAL: O fundamento legal da presente contratação é encontrado na leitura do artigo 30 da Lei Federal nº 13.303/16, transcrito a seguir: Art. 30. A contratação direta será feita quando houver inviabilidade de competição, e no item 23.1 do Regulamento de Licitações e Contratos da CAJ - RLC/6ª REVISÃO, de 8 de julho de 2025, conforme transcrito a seguir:

A impossibilidade de promover a competição caracteriza inviabilidade de licitação, devendo ser realizada a contratação direta, devidamente justificada pela unidade interessada, em especial na hipótese de:

I. Aquisição de materiais, equipamentos ou gêneros que só possam ser fornecidos por produtor, empresa ou representante comercial exclusivo - a comprovação da exclusividade prevista neste inciso se fará por meio de qualquer documento hábil que possa comprovar tal condição, devendo ser averiguado o seu conteúdo e validade;

CONTRATADA: SULZER PUMPS WASTEWATER BRASIL LTDA, inscrita no CNPJ sob o Nº 77.153.260/0013-65.

CONTA CONTÁBIL: Nº: 551 - Manutenção de máquinas e equipamentos.

DATA: 13/05/2026.

PRAZO DE EXECUÇÃO: 120 (cento e vinte) dias.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 210 (duzentos e dez) dias.

VALOR: R\$ 52.336,31 (cinquenta e dois mil trezentos e trinta e seis reais e trinta e um centavos).



Documento assinado eletronicamente por **Priscila Tomasi da Cruz Mattei, Coordenador(a)**, em 13/05/2026, às 11:22, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Fernando Horst Harmel, Gerente**, em 13/05/2026, às 16:12, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Thiago Leandro da Silva Gama, Diretor(a) Administrativo(a)**, em 13/05/2026, às 16:44, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Sidney Marques de Oliveira Junior, Diretor (a) Presidente**, em 13/05/2026, às 16:47, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **29444981** e o código CRC **70146848**.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO SEI Nº 29394937/2026 - SAP.CTR.ACO

Joinville, 08 de maio de 2026.

O Município de Joinville através da Unidade de Contratos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do 2º Termo Aditivo do Contrato nº 328/2024, celebrado entre o **Município de Joinville - Secretaria Administração e Planejamento**, representada pelo Diretor Executivo, Sr. Elvis Laureano Ricardo e a empresa **Soberana Climatização e Refrigeração, Comércio e Serviços Ltda**, inscrita no CNPJ nº 34.166.396/0001-63, cujo quadro societário é formado por Luana da Cunha Rodrigues, neste ato representado pela mesma, que versa sobre a contratação de empresa especializada no serviço de manutenção preventiva e corretiva de equipamentos de climatização e refrigeração, com o fornecimento de peças e materiais, na forma do edital de Pregão Eletrônico nº 469/2023, O Município adita o contrato **prorrogando** o seu prazo de vigência em 12 (doze) meses e o prazo de execução em 12 (doze) meses, alterando seus vencimentos para os dias 23/06/2027 e

09/05/2027, respectivamente. A presente prorrogação dos prazos contratados justifica-se em conformidade com o documento SEI nº 28112947 - SAP.UAO.AFC e Parecer Jurídico Referencial nº 0023941511.



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello, Diretor (a) Executivo (a)**, em 11/05/2026, às 16:16, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 12/05/2026, às 17:26, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **29394937** e o código CRC **91766C47**.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO SEI Nº 29431079/2026 - SAP.CTR.ACO

Joinville, 12 de maio de 2026.

O Município de Joinville através da Unidade de Contratos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do 5º Termo Aditivo ao Termo de Contrato nº 463/2022, celebrado entre o **Município de Joinville - Secretaria de Infraestrutura Urbana**, representada pelo seu Secretário, o Sr. Jorge Luiz Correia de Sá, e a empresa **Antonio Andrioli EPP**, inscrita no CNPJ nº 83.862.631/0001-47, cujo quadro societário é formado pelo Sr. Antonio Andrioli, neste ato representado pela Sra. Rosa de Farias Andrioli, que versa sobre a locação de Trator Esteira e Escavadeira Hidráulica, para atender a Unidade de Drenagem para diversos serviços no Município de Joinville, na forma e vinculado ao Pregão Eletrônico nº 014/2022. O Município adita o contrato **prorrogando** o prazo de vigência em 09 (nove) meses, alterando seus vencimentos para os dias 13/05/2027 e o prazo de execução em 11 (onze) meses, alterando seu vencimento para o dia 30/04/2027. A presente prorrogação dos prazos contratados justifica-se em conformidade com a Solicitação de prorrogação - serviços contínuos SEI nº 28967471 - SEINFRA.UND e Parecer Jurídico Referencial SEI nº 0024399745.



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello, Diretor (a) Executivo (a)**, em 12/05/2026, às 16:32, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 12/05/2026, às 17:26, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **29431079** e o código CRC **51A9AC56**.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO SEI Nº 29336042/2026 - SAP.CVN

Joinville, 05 de maio de 2026.

Município de Joinville

Extrato de Termo Aditivo

Espécie: Sétimo Termo Aditivo ao Termo de Parceria nº 0015431898/2023/PMJ.

Partícipes: Município de Joinville, através do Fundo Municipal de Assistência Social, por meio da Secretaria de Assistência Social, e o Instituto Priscila Zanette.

Objeto: Consolidar as informações constantes do Termo de Colaboração nº 0015431898/2023/PMJ, respectivos Termos Aditivos, bem como: Reajustar os valores acumulados nos últimos 12 meses pelo INPC – Índice Nacional de Preços ao Consumidor, corrigidos em 4.3031% de acordo com o INPC, mês de referência janeiro/2026, obedecendo ao estabelecido na Cláusula Nona do Termo de Colaboração nº 0015431898/2023/PMJ, passando de R\$ 84.360,17 (oitenta e quatro mil trezentos e sessenta reais e dezessete centavos) para R\$ 87.990,27 (oitenta e sete mil novecentos e noventa reais e vinte e sete centavos). Alterar a Cláusula Onze - Da prestação de Contas: "11.3 A prestação de contas da verba recebida deverá ser encaminhada de forma digital através da aba "Autosserviços" (<https://oautexternal.joinville.sc.gov.br/account/login?returnUrl=%2F>), no serviço "Req. para Parceria-Prestação de Contas" no prazo máximo de 35 dias, contados *após o repasse de cada parcela.*"

Data de assinatura: Joinville, 4 de maio de 2026.

Vigência: A partir da assinatura data da última assinatura.

Signatários: Fabiana Ramos da Cruz Cardozo, pelo Município/Secretaria, e, Silvia Frutuoso de Almeida, pelo IPZ.



Documento assinado eletronicamente por **Pricila Piske Schroeder, Gerente**, em 11/05/2026, às 08:46, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello, Diretor (a) Executivo (a)**, em 12/05/2026, às 14:12, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 12/05/2026, às 18:52, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **29336042** e o código CRC **6837BE8A**.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO SEI Nº 29388822/2026 - SAP.CTR.ACO

Joinville, 08 de maio de 2026.

O Município de Joinville através da Unidade de Contratos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do 2º Termo Aditivo do Contrato nº 1002/2025, celebrado entre o **Município de Joinville - Secretaria de Cultura e Turismo**, representada pelo Diretor Executivo, Sr. Adriano Selhorst Barbosa e a empresa **Artepi Engenharia Ltda**, inscrita no C.N.P.J. nº 02.667.088/0001-25, cujo quadro societário é formado por João da Silva Duarte e Aurelio Vinicius Rosa Duarte, neste ato representado pelo Sr. João da Silva Duarte, que versa sobre a contratação de empresa especializada para instalação de sistemas preventivos contra incêndio no Memorial da Bicicleta e na Estação da Memória, com fornecimento de material e mão de obra, na forma do edital de Pregão Eletrônico nº 391/2025. O Município adita o contrato **acrescendo-o qualitativamente** em 22,85% (vinte e dois inteiros e oitenta e cinco centésimos por cento), equivalente ao valor de R\$ 28.084,49 (vinte e oito mil e oitenta e quatro reais e quarenta e nove centavos). Justifica-se conforme a Solicitação de Acréscimo - SEI nº 29216732 - SECULT.UPR.AEN; anuência SEI nº 28996120; planilha orçamentária sintética SEI nº 29221195, cronograma físico financeiro SEI nº 29181292 - SECULT.UPR.AEN; parecer técnico SEI nº 29058146- SAP.ARC.AEN, Parecer Jurídico SEI nº 29352861 - PGM.UNP, memorando SEI nº 29352862 - PGM.GAB e memorando SEI nº 29367929 - SECULT.UPR.AEN. E **suprimindo-o** em 1,72% (um inteiro e setenta e dois centésimos por cento), equivalente ao valor de R\$ 2.110,92 (dois mil cento e dez reais e noventa e dois centavos). Justifica-se conforme

a Solicitação de supressão - SEI nº 29216732 - SECULT.UPR.AEN; anuência SEI nº 28996120; planilha orçamentária sintética SEI nº 29221195, cronograma físico financeiro SEI nº 29181292 - SECULT.UPR.AEN; parecer técnico SEI nº 29058146- SAP.ARC.AEN, Parecer Jurídico SEI nº 29352861 - PGM.UNP, memorando SEI nº 29352862 - PGM.GAB e memorando SEI nº 29367929 - SECULT.UPR.AEN.



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello, Diretor (a) Executivo (a)**, em 11/05/2026, às 16:16, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 12/05/2026, às 17:26, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **29388822** e o código CRC **F47128CE**.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO SEI Nº 29308760/2026 - CAJ.DICAF.GSL.CPC

Joinville, 30 de abril de 2026.

A COMPANHIA ÁGUAS DE JOINVILLE, leva ao conhecimento dos interessados o extrato do **Décimo Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 013/2024**, com os seguintes dados:

CONTRATADA: CONSÓRCIO SANEANDO MORRO DO MEIO (constituído pelas empresas: EBS – EMPRESA BRASILEIRA DE SANEAMENTO, DUANE DO BRASIL S/A e SANETER CONSTRUTORA LTDA);

CNPJ: 53.869.005/0001-11;

OBJETO: Reajuste dos valores contratados 6,71%, correspondente à variação acumulada do SINAPI, publicado mensalmente pelo IBGE no período de março de 2025 a fevereiro de 2026, aplicado sobre o saldo contratual remanescente;

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: Processo de Licitação da CAJ - PLC Nº 020/2023;

VALOR: R\$ 426.351,60.



Documento assinado eletronicamente por **Thiago Leandro da Silva Gama, Diretor(a) Administrativo(a)**, em 12/05/2026, às 15:52, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Cesar Rehnolt Meyer, Diretor(a) de Expansão**, em 12/05/2026, às 16:24, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Sidney Marques de Oliveira Junior, Diretor (a) Presidente**, em 12/05/2026, às 17:40, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **29308760** e o código CRC **4275237A**.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO SEI Nº 29374762/2026 - SAP.CTR.ACO

Joinville, 07 de maio de 2026.

O Município de Joinville, por meio da Unidade de Contratos da Secretaria de Administração e Planejamento, leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do 1º Termo Aditivo ao Termo de Contrato nº 459/2025, celebrado entre o **Município de Joinville - Secretaria de Infraestrutura Urbana**, representado pelo Secretário de Infraestrutura Urbana, Sr. Jorge Luiz Correia de Sá, e a empresa **Gente Seguradora S.A.**, inscrita no C.N.P.J. nº 90.180.605/0001-02, cujo quadro societário é formado por Eduardo Wais, Tania Wais, Sergio Suslik Wais e Marcelo Wais, neste ato representada pelo Sr. Carlos Renato de Lima Casseres, que versa sobre a contratação de empresa especializada em prestação de serviços no ramo de seguros veicular, na forma do Edital de Pregão Eletrônico nº 164/2025. O Município adita o Termo de Contrato **prorrogando** o seu prazo de vigência em 14 (quatorze) meses, alterando o seu vencimento para o dia 19/09/2027 e o seu prazo de execução em 12 (doze) meses, alterando o seu vencimento para o dias 27/06/2027. A presente prorrogação dos prazos contratados justifica-se em conformidade a Solicitação de Prorrogação - Serviços Contínuos SEI nº 28436903 - SEINFRA.UNP; Carta de Anuência SEI nº 28434391 e Parecer Jurídico SEI nº 29298368 - PGM.UNP.



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello, Diretor (a) Executivo (a)**, em 11/05/2026, às 16:16, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 12/05/2026, às 17:26, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **29374762** e o código CRC **B24F155B**.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO SEI Nº 29408296/2026 - CAJ.DICAF.GSL.CPC

Joinville, 11 de maio de 2026.

A COMPANHIA ÁGUAS DE JOINVILLE, leva ao conhecimento dos interessados o extrato do **Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 067/2025**, com os seguintes dados:

CONTRATADA: CDB DATA SOLUTIONS LTDA;

CNPJ: 16.833.399/0001-21;

OBJETO: Prorrogação do prazo de execução contratual por mais 10 meses e do prazo de vigência contratual por mais 12 meses, contados ambos a partir de 30/05/2026, os quais passam a findar em 30/03/2027 e 30/05/2027, respectivamente; e o acréscimo quantitativo do objeto contratual, correspondente a 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato, equivalente a R\$ 128.480,00;

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE Nº 003/2024;

VIGÊNCIA: 30/05/2027;

VALOR: R\$ 128.480,00.



Documento assinado eletronicamente por **Thiago Leandro da Silva Gama, Diretor(a) Administrativo(a)**, em 13/05/2026, às 09:56, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Sidney Marques de Oliveira Junior, Diretor (a) Presidente**, em 13/05/2026, às 16:22, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **29408296** e o código CRC **CBEBC321**.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO SEI Nº 29413985/2026 - SAP.CTR.ACO

Joinville, 11 de maio de 2026.

O Município de Joinville, por meio da Unidade de Contratos da Secretaria de Administração e Planejamento, leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do 2º Termo Aditivo do Contrato nº 456/2025, celebrado entre o **Município de Joinville - Secretaria de Assistência Social**, representado pela Secretária de Assistência Social, Sra. Fabiana Ramos da Cruz Cardozo e a empresa **Gente Seguradora S.A.**, inscrita no C.N.P.J. nº 90.180.605/0001-02, cujo quadro societário é formado por Eduardo Wais, Tania Wais, Sergio Suslik Wais, Marcelo Wais, neste ato representada pelo Sr. Carlos Renato de Lima Casseres, que versa sobre a contratação de empresa especializada na prestação de serviços no ramo de seguros veicular, na forma do Edital de Pregão Eletrônico nº 164/2025. O Município adita o contrato **acrescendo-o quantitativamente** em 7,69% (sete inteiros e sessenta e nove centésimos de milésimo de por cento), equivalente ao valor de R\$ 440,00 (quatrocentos e quarenta reais). Justifica-se conforme a Solicitação de Acréscimo SEI nº 28291673 - SAS.UAF.AGC e Parecer Jurídico SEI nº 29149271 - PGM.UNP.



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello, Diretor (a) Executivo (a)**, em 12/05/2026, às 16:32, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 12/05/2026, às 17:26, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **29413985** e o código CRC **43E5F079**.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO SEI Nº 29431222/2026 - SAP.CTR.ACO

Joinville, 12 de maio de 2026.

O Município de Joinville através da Unidade de Contratos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do 2º Termo Aditivo do Contrato nº 157/2024, celebrado entre o **Município de Joinville - Secretaria de Infraestrutura Urbana**, representada pelo Sr. Jorge Luiz Correia de Sá, e a empresa **CS Transportes Ltda**, inscrita no CNPJ nº 17.939.993/0001-64, cujo quadro societário é formado por Cleiton Bonkoski, neste ato representado pelo mesmo, que versa sobre a prestação continuada de serviço com Caminhão Basculante 10m³ para atender aos serviços das Unidades da SEINFRA, na forma do edital de Pregão Eletrônico nº 335/2023. O Município adita o contrato **prorrogando** o seu prazo de vigência em 14 (quatorze) meses e o prazo de execução em 12 (doze) meses, alterando seus vencimentos para os dias 25/07/2027 e 14/05/2027, respectivamente. A presente prorrogação dos prazos contratados justifica-se em conformidade com o documento SEI nº 29134461 - SEINFRA.URS.NAD e Parecer Jurídico Referencial nº 29156797.



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello, Diretor (a) Executivo (a)**, em 12/05/2026, às 16:32, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 12/05/2026, às 17:26, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **29431222** e o código CRC **5F7C2AF6**.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO SEI Nº 29410886/2026 - SAP.CTR.ACO

Joinville, 11 de maio de 2026.

O Município de Joinville, por meio da Unidade de Contratos da Secretaria de Administração e Planejamento, leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do 2º Termo Aditivo ao Termo de Contrato nº 334/2025, celebrado entre o **Município de Joinville - Secretaria de Proteção Civil e Segurança Pública**, representado pelo Secretário de Proteção Civil e Segurança Pública, Sr. Paulo Rogério Rigo, e a empresa **Gente Seguradora S.A.**, inscrita no C.N.P.J. nº 90.180.605/0001-02, cujo quadro societário é formado por Eduardo Wais, Tania Wais, Sergio Suslik Wais e Marcelo Wais, neste ato representado pelo Sr. Carlos Renato de Lima Casseres, que versa sobre a contratação de empresa especializada na em prestação de serviços no ramo de seguros veicular, na forma do Edital de Pregão Eletrônico nº 164/2025. O Município adita o Termo de Contrato **prorrogando** o seu prazo de vigência em 14 (quatorze) meses, alterando o seu vencimento para o dia 29/09/2027 e o seu prazo de execução em 12 (doze) meses, alterando o seu vencimento para o dias 16/06/2027. A presente prorrogação dos prazos contratados justifica-se em conformidade a Solicitação de Prorrogação - Serviços Contínuos SEI nº 28587725- SEPROT.UAD.ACC; Carta de Anuência SEI nº 28595407; Memorando SEI nº 28733752 - SAP.CVN e Parecer Jurídico SEI nº 29278781 - PGM.UNP.



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello, Diretor (a) Executivo (a)**, em 12/05/2026, às 16:32, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 12/05/2026, às 17:26, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **29410886** e o código CRC **40FFCD5A**.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO SEI Nº 29373911/2026 - SAP.CTR.ACO

Joinville, 07 de maio de 2026.

O Município de Joinville através da Unidade de Contratos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do 1º Termo Aditivo do Contrato nº 1002/2025, celebrado entre o **Município de Joinville - Secretaria de Cultura e Turismo**, representada pelo Diretor Executivo, Sr. Adriano Selhorst Barbosa e a empresa **Artepi Engenharia Ltda**, inscrita no C.N.P.J. nº 02.667.088/0001-25, cujo quadro societário é formado por João da Silva Duarte e Aurelio Vinicius Rosa Duarte, neste ato representado pelo Sr. João da Silva Duarte, que versa sobre a contratação de empresa especializada para instalação de sistemas

preventivos contra incêndio no Memorial da Bicicleta e na Estação da Memória, com fornecimento de material e mão de obra, na forma do edital de Pregão Eletrônico nº 391/2025. O Município adita o contrato **prorrogando** o prazo de vigência em 02 (dois) meses, alterando seu vencimento para o dia 03/11/2026 e o prazo de execução em 01 (um) meses, alterando seu vencimento para o dia 06/06/2026. A presente prorrogação justifica-se conforme a Solicitação de prorrogação - serviços por escopo SEI nº 29183757 - SECULT.UPR.AEN; anuência SEI nº 29194687; cronograma físico-financeiro SEI nº 29191723 - SECULT.UPR.AEN, memorando SEI nº 29243675 - SECULT.UPR.AEN e Parecer Jurídico SEI nº 29352861 - PGM.UNP.



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello, Diretor (a) Executivo (a)**, em 11/05/2026, às 16:16, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 12/05/2026, às 17:26, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **29373911** e o código CRC **A744B4F8**.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO SEI Nº 29418670/2026 - SAP.CTR.ACO

Joinville, 11 de maio de 2026.

O Município de Joinville através da Unidade de Contratos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do 4º Termo Aditivo do Contrato nº 579/2024, celebrado entre o **Município de Joinville - Secretaria de Educação**, representada pelo Sr. Diego Calegari Feldhaus, e a empresa **Pedro Reginaldo de Albernaz Faria e Fagundes Ltda**, inscrita no CNPJ nº 10.439.655/0001-14, cujo quadro societário é formado por Pedro Reginaldo de Albernaz Faria e Catia Lusia Fernandes Fagundes, neste ato representada pelo Sr. Pedro Reginaldo de Albernaz Faria, que versa sobre a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de recepção de diversas unidades do Município de Joinville, na forma do Pregão Eletrônico nº 182/2023. O Município **revisa** os valores afetados pela majoração da **tarifa de transporte** por meio do Decreto Municipal nº 70.105, de 19/12/2025. **Repactua** os preços componentes da proposta contratada com base na **Convenção Coletiva de Trabalho 2026/2026**. I. Alterando assim, o saldo contratual de R\$ 2.013.841,15 (dois milhões, treze mil oitocentos e quarenta e um reais e quinze centavos) para R\$ 2.175.874,26 (dois milhões, cento e setenta e cinco mil oitocentos e setenta e quatro reais e vinte e seis centavos). II. Justifica-se

tal reajuste por solicitação da empresa através dos documentos nº 28606685, nº 28606346, nº 28606383, com a anuência da Secretaria de Educação através da Solicitação nº 28604336-SED.NGP, conforme previsto na Cláusula Sexta – "6.6" do contrato. A presente revisão é aplicada com amparo no Parecer Jurídico nº 29228163 - PGM.UAD, Memorando nº 0024682497 - PGM.UNP e Memorando SEI nº 29361178 - SED.NGP. III. Os efeitos do presente termo retroagem à 01/01/2026, para as alterações referente ao Decreto Municipal nº 70.105, de 19/12/2025 e a Convenção Coletiva de Trabalho 2026/2026, razão pela qual, faz-se necessária a realização do pagamento do valor de R\$ 204.086,45 (duzentos e quatro mil e oitenta e seis reais e quarenta e cinco centavos), que corresponde a diferença sobre as medições de janeiro/2026 à março/2026. IV. Dados ponderados para a concessão da repactuação constantes na informação SEI nº 29293153.



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello, Diretor (a) Executivo (a)**, em 12/05/2026, às 16:32, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 12/05/2026, às 17:26, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **29418670** e o código CRC **939B3505**.

ATO DE CONVOCAÇÃO SEI Nº 29448743/2026 - SGP.URS.ARE

Joinville, 13 de maio de 2026.

Ato de Convocação

Joinville, 13 de Maio de 2026

Tendo em vista a aprovação dos(as) candidatos(as) abaixo relacionados no Concurso Público - 001/2024, vimos convocá-los(as) para enviar os documentos admissionais, de acordo com a Portaria nº 1249/2022 conforme comunicado que será encaminhado para o endereço eletrônico informado na inscrição do Concurso Público - 001/2024, no prazo de 2 (dois) dias úteis, contados a partir da publicação deste.

Para tanto, favor providenciar a documentação conforme o Edital anteriormente indicado.

Candidato	Classificação Geral	Classificação PCD	Cargo
LUCAS RUAN FURTADO	279	0	ENFERMEIRO

Secretaria de Gestão de Pessoas

Área de Recrutamento.

RSSE501.GER



Documento assinado eletronicamente por **Cassia de Fatima Camargos de Oliveira, Servidor(a) Público(a)**, em 13/05/2026, às 11:36, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **29448743** e o código CRC **42A9A21F**.

ATO DE CONVOCAÇÃO SEI Nº 29450593/2026 - SGP.URS.ARE

Joinville, 13 de maio de 2026.

Ato de Convocação

Joinville, 13 de Maio de 2026

Tendo em vista a aprovação dos(as) candidatos(as) abaixo relacionados no Concurso Público - 005-2025, vimos convocá-los(as) para enviar os documentos admissionais, de acordo com a Portaria nº 1249/2022 conforme comunicado que será encaminhado para o endereço eletrônico informado na inscrição do Concurso Público - 005-2025, no prazo de 2 (dois) dias úteis, contados a partir da publicação deste.

Para tanto, favor providenciar a documentação conforme o Edital anteriormente indicado.

Candidato	Classificação Geral	Classificação PCD	Cargo
MARCIO SILVA	12	0	TÉCNICO EM RADIOLOGIA

Secretaria de Gestão de Pessoas

Área de Recrutamento.

RSSE501.GER



Documento assinado eletronicamente por **Cassia de Fatima Camargos de Oliveira, Servidor(a) Público(a)**, em 13/05/2026, às 12:47, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **29450593** e o código CRC **D3BD3A85**.

ATO DE CONVOCAÇÃO SEI Nº 29450726/2026 - SGP.URS.ARE

Joinville, 13 de maio de 2026.

Ato de Convocação

Joinville, 13 de Maio de 2026

Tendo em vista a aprovação dos(as) candidatos(as) abaixo relacionados no Concurso Público - 005-2025, vimos convocá-los(as) para enviar os documentos admissionais, de acordo com a Portaria nº 1249/2022 conforme comunicado que será encaminhado para o endereço eletrônico informado na inscrição do Concurso Público - 005-2025, no prazo de 2 (dois) dias úteis, contados a partir da publicação deste.

Para tanto, favor providenciar a documentação conforme o Edital anteriormente indicado.

Candidato	Classificação Geral	Classificação PCD	Cargo
FERNANDA BERTELLI TEJERINA DE PRADO	1	0	MEDICO MEDICINA DO TRABALHO

Secretaria de Gestão de Pessoas

Área de Recrutamento.

RSSE501.GER



Documento assinado eletronicamente por **Cassia de Fatima Camargos de Oliveira, Servidor(a) Público(a)**, em 13/05/2026, às 12:53, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **29450726** e o código CRC **11CF277C**.

ATO DE CONVOCAÇÃO SEI Nº 29450971/2026 - SGP.URS.ARE

Joinville, 13 de maio de 2026.

Ato de Convocação

Joinville, 13 de Maio de 2026

Tendo em vista a aprovação dos(as) candidatos(as) abaixo relacionados no Concurso Público - 005-2025, vimos convocá-los(as) para enviar os documentos admissionais, de acordo com a Portaria nº 1249/2022 conforme comunicado que será encaminhado para o endereço eletrônico informado na inscrição do Concurso Público - 005-2025, no prazo de 2 (dois) dias úteis, contados a partir da publicação deste.

Para tanto, favor providenciar a documentação conforme o Edital anteriormente indicado.

Candidato	Classificação Geral	Classificação PCD	Cargo
LILIAN MARINA MILANI	1	0	TÉCNICO EM EDIFICACOES

Secretaria de Gestão de Pessoas

Área de Recrutamento.

RSSE501.GER



Documento assinado eletronicamente por **Cassia de Fatima Camargos de Oliveira, Servidor(a) Público(a)**, em 13/05/2026, às 13:05, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **29450971** e o código CRC **E9235D64**.

ATO DE CONVOCAÇÃO SEI N° 29451137/2026 - SGP.URS.ARE

Joinville, 13 de maio de 2026.

Ato de Convocação

Joinville, 13 de Maio de 2026

Tendo em vista a aprovação dos(as) candidatos(as) abaixo relacionados no Concurso Público - 005-2025, vimos convocá-los(as) para enviar os documentos admissionais, de acordo com a Portaria nº 1249/2022 conforme comunicado que será encaminhado para o endereço eletrônico informado na inscrição do Concurso Público - 005-2025, no prazo de 2 (dois) dias úteis, contados a partir da publicação deste.

Para tanto, favor providenciar a documentação conforme o Edital anteriormente indicado.

Candidato	Classificação Geral	Classificação PCD	Cargo
HADNA MARIA DE CAMPOS SANTOS	22	0	TÉCNICO EM ENFERMAGEM

Secretaria de Gestão de Pessoas

Área de Recrutamento.

RSSE501.GER



Documento assinado eletronicamente por **Cassia de Fatima Camargos de Oliveira, Servidor(a) Público(a)**, em 13/05/2026, às 13:14, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **29451137** e o código CRC **263538ED**.

ATO DE CONVOCAÇÃO SEI N° 29451368/2026 - SGP.URS.ARE

Joinville, 13 de maio de 2026.

Ato de Convocação

Joinville, 13 de Maio de 2026

Tendo em vista a aprovação dos(as) candidatos(as) abaixo relacionados no Concurso Público - 005-2025, vimos convocá-los(as) para enviar os documentos admissionais, de acordo com a Portaria nº 1249/2022 conforme comunicado que será encaminhado para o endereço eletrônico informado na inscrição do Concurso Público - 005-2025, no prazo de 2 (dois) dias úteis, contados a partir da publicação deste.

Para tanto, favor providenciar a documentação conforme o Edital anteriormente indicado.

Candidato	Classificação Geral	Classificação PCD	Cargo
PRISCILLA KARLA FERREIRA	16	0	TÉCNICO EM ANÁLISES CLÍNICAS

Secretaria de Gestão de Pessoas

Área de Recrutamento.

RSSE501.GER



Documento assinado eletronicamente por **Cassia de Fatima Camargos de Oliveira, Servidor(a) Público(a)**, em 13/05/2026, às 13:23, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **29451368** e o código CRC **3351F44B**.

ATO DE CONVOCAÇÃO SEI Nº 29452108/2026 - SGP.URS.ARE

Joinville, 13 de maio de 2026.

Ato de Convocação

Joinville, 13 de Maio de 2026

Tendo em vista a aprovação dos(as) candidatos(as) abaixo relacionados no Processo Seletivo Simplificado - 001/2026, vimos convocá-los(as) para enviar os documentos admissionais, de acordo com a Portaria nº 1249/2022 conforme comunicado que será encaminhado para o endereço eletrônico informado na inscrição do Processo Seletivo Simplificado - 001/2026, no prazo de 2 (dois) dias úteis, contados a partir da publicação deste.

Para tanto, favor providenciar a documentação conforme o Edital anteriormente indicado.

Candidato	Classificação Geral	Classificação PCD	Cargo
ELITON DOS SANTOS NASCIMENTO	23	0	Professor de Educação Infantil
ISABELLE ANDRZEJEWSKI COSTA	24	0	Professor de Educação Infantil
JUCELIA DONATO DE SOUZA	25	0	Professor de Educação Infantil

Secretaria de Gestão de Pessoas

Área de Recrutamento.

RSSE501.GER



Documento assinado eletronicamente por **Isabella Spindola de Jesus, Servidor(a) Público(a)**, em 13/05/2026, às 13:53, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **29452108** e o código CRC **45B7DA79**.

ATO DE CONVOCAÇÃO SEI N° 29453502/2026 - SGP.URS.ARE

Joinville, 13 de maio de 2026.

Ato de Convocação

Joinville, 13 de Maio de 2026

Tendo em vista a aprovação dos(as) candidatos(as) abaixo relacionados no Processo Seletivo Simplificado - 001/2026, vimos convocá-los(as) para enviar os documentos admissionais, de acordo com a Portaria nº 1249/2022 conforme comunicado que será encaminhado para o endereço eletrônico informado na inscrição do Processo Seletivo Simplificado - 001/2026, no prazo de 2 (dois) dias úteis, contados a partir da publicação deste.

Para tanto, favor providenciar a documentação conforme o Edital anteriormente indicado.

Candidato	Classificação Geral	Classificação PCD	Cargo
ELENICE LAMIN	26	0	Professor de Educação Infantil
MARIA EDUARDA MACHADO DOBNER	27	0	Professor de Educação Infantil
DANIELA FRANCO DE CAMPOS	28	0	Professor de Educação Infantil

Secretaria de Gestão de Pessoas

Área de Recrutamento.

RSSE501.GER



Documento assinado eletronicamente por **Isabella Spindola de Jesus, Servidor(a) Público(a)**, em 13/05/2026, às 14:41, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **29453502** e o código CRC **0F34DAC9**.

ATO DE CONVOCAÇÃO SEI N° 29455031/2026 - SGP.URS.ARE

Joinville, 13 de maio de 2026.

Ato de Convocação

Joinville, 13 de Maio de 2026

Tendo em vista a aprovação dos(as) candidatos(as) abaixo relacionados no Processo Seletivo Simplificado - 001/2026, vimos convocá-los(as) para enviar os documentos admissionais, de acordo com a Portaria nº 1249/2022 conforme comunicado que será encaminhado para o endereço eletrônico informado na inscrição do Processo Seletivo Simplificado - 001/2026, no prazo de 2 (dois) dias úteis, contados a partir da publicação deste.

Para tanto, favor providenciar a documentação conforme o Edital anteriormente indicado.

Candidato	Classificação Geral	Classificação PCD	Cargo
IVONE KAMMER DE PAULA	66	0	Professor de Séries Iniciais

Secretaria de Gestão de Pessoas

Área de Recrutamento.

RSSE501.GER



Documento assinado eletronicamente por **Isabella Spindola de Jesus, Servidor(a) Público(a)**, em 13/05/2026, às 15:41, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **29455031** e o código CRC **1F8FB0B5**.

ATO DE CONVOCAÇÃO SEI Nº 29455669/2026 - SGP.URS.ARE

Joinville, 13 de maio de 2026.

Ato de Convocação

Joinville, 13 de Maio de 2026

Tendo em vista a aprovação dos(as) candidatos(as) abaixo relacionados no Processo Seletivo Simplificado - 001/2026, vimos convocá-los(as) para enviar os documentos admissionais, de acordo com a Portaria nº 1249/2022 conforme comunicado que será encaminhado para o endereço eletrônico informado na inscrição do Processo Seletivo Simplificado - 001/2026, no prazo de 2 (dois) dias úteis, contados a partir da publicação deste.

Para tanto, favor providenciar a documentação conforme o Edital anteriormente indicado.

Candidato	Classificação Geral	Classificação PCD	Cargo
ELIZEANE APARECIDA FRANCISCO RUSSI	67	0	Professor de Séries Iniciais

Secretaria de Gestão de Pessoas

Área de Recrutamento.

RSSE501.GER



Documento assinado eletronicamente por **Isabella Spindola de Jesus, Servidor(a) Público(a)**, em 13/05/2026, às 16:16, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **29455669** e o código CRC **2DC62FBE**.

ATO DE CONVOCAÇÃO SEI N° 29456240/2026 - SGP.URS.ARE

Joinville, 13 de maio de 2026.

Ato de Convocação

Joinville, 13 de Maio de 2026

Tendo em vista a aprovação dos(as) candidatos(as) abaixo relacionados no Processo Seletivo Simplificado - 001/2026, vimos convocá-los(as) para enviar os documentos admissionais, de acordo com a Portaria nº 1249/2022 conforme comunicado que será encaminhado para o endereço eletrônico informado na inscrição do Processo Seletivo Simplificado - 001/2026, no prazo de 2 (dois) dias úteis, contados a partir da publicação deste.

Para tanto, favor providenciar a documentação conforme o Edital anteriormente indicado.

Candidato	Classificação Geral	Classificação PCD	Cargo
VITORIA SILVA VIEIRA	12	0	AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTOJUVENIL
ISABELLE ANDRZEJEWSKI COSTA	13	0	AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTOJUVENIL
EDUARDA GLACY PEREIRA DE FREITAS	14	0	AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTOJUVENIL

Secretaria de Gestão de Pessoas

Área de Recrutamento.

RSSE501.GER



Documento assinado eletronicamente por **Isabella Spindola de Jesus, Servidor(a) Público(a)**, em 13/05/2026, às 16:24, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **29456240** e o código CRC **B035C7D9**.

ATO DE CONVOCAÇÃO SEI Nº 29447522/2026 - SGP.URS.ARE

Joinville, 13 de maio de 2026.

Ato de Convocação

Joinville, 13 de Maio de 2026

Tendo em vista a aprovação dos(as) candidatos(as) abaixo relacionados no Concurso Público - 001/2024, vimos convocá-los(as) para enviar os documentos admissionais, de acordo com a Portaria nº 1249/2022 conforme comunicado que será encaminhado para o endereço eletrônico informado na inscrição do Concurso Público - 001/2024, no prazo de 2 (dois) dias úteis, contados a partir da publicação deste.

Para tanto, favor providenciar a documentação conforme o Edital anteriormente indicado.

Candidato	Classificação Geral	Classificação PCD	Cargo
ENZO DIOGO LUNELLI	478	0	AGENTE ADMINISTRATIVO
CRISTIANO SERAFIM KAIR	479	0	AGENTE ADMINISTRATIVO
GABRIELA BORGES	480	0	AGENTE ADMINISTRATIVO
KAIO JETRAN DELAGNOLLI	481	0	AGENTE ADMINISTRATIVO
EDUARDO ENGELS	482	0	AGENTE ADMINISTRATIVO
FLAVIO MAURICIO BURIGO	483	0	AGENTE ADMINISTRATIVO

Secretaria de Gestão de Pessoas

Área de Recrutamento.

RSSE501.GER



Documento assinado eletronicamente por **Cassia de Fatima Camargos de Oliveira, Servidor(a) Público(a)**, em 13/05/2026, às 11:09, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **29447522** e o código CRC **E703C927**.

ATO DE CONVOCAÇÃO SEI N° 29448546/2026 - SGP.URS.ARE

Joinville, 13 de maio de 2026.

Ato de Convocação

Joinville, 13 de Maio de 2026

Tendo em vista a aprovação dos(as) candidatos(as) abaixo relacionados no Concurso Público - 001/2024, vimos convocá-los(as) para enviar os documentos admissionais, de acordo com a Portaria nº 1249/2022 conforme comunicado que será encaminhado para o endereço eletrônico informado na inscrição do Concurso Público - 001/2024, no prazo de 2 (dois) dias úteis, contados a partir da publicação deste.

Para tanto, favor providenciar a documentação conforme o Edital anteriormente indicado.

Candidato	Classificação Geral	Classificação PCD	Cargo
TALYTA DE ABREU PONTELO	278	0	ENFERMEIRO

Secretaria de Gestão de Pessoas

Área de Recrutamento.

RSSE501.GER



Documento assinado eletronicamente por **Cassia de Fatima Camargos de Oliveira, Servidor(a) Público(a)**, em 13/05/2026, às 11:30, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **29448546** e o código CRC **80FE4A12**.

ATO DE CONVOCAÇÃO SEI N° 29450183/2026 - SGP.URS.ARE

Joinville, 13 de maio de 2026.

Ato de Convocação

Joinville, 13 de Maio de 2026

Tendo em vista a aprovação dos(as) candidatos(as) abaixo relacionados no Concurso Público - 005-2025, vimos convocá-los(as) para enviar os documentos admissionais, de acordo com a Portaria nº 1249/2022 conforme comunicado que será encaminhado para o endereço eletrônico informado na inscrição do Concurso Público - 005-2025, no prazo de 2 (dois) dias úteis, contados a partir da publicação deste.

Para tanto, favor providenciar a documentação conforme o Edital anteriormente indicado.

Candidato	Classificação Geral	Classificação PCD	Cargo
MARIA EDUARDA TREIS	3	0	MEDICO PEDIATRA

Secretaria de Gestão de Pessoas

Área de Recrutamento.

RSSE501.GER



Documento assinado eletronicamente por **Cassia de Fatima Camargos de Oliveira, Servidor(a) Público(a)**, em 13/05/2026, às 12:28, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **29450183** e o código CRC **25227E49**.

AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL - AUA SEI N° 6/2026 - SAMA.UAT.AEE

A presente licença é válida até 12/11/2027 totalizando 18 meses.

A Secretaria de Meio Ambiente - SAMA, pessoa jurídica de direito público interno, criada pela Lei Ordinária Municipal nº 9219, de 12/07/2022, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 2º. da Lei nº 9219/2022 e art. 9º da Lei Complementar Federal 140 de 08/12/2011, em conformidade com o Decreto Municipal nº 13.556 de 16/04/2007 e Portaria Estadual nº 11/2007 publicada no Diário Oficial - SC. nº 18.117/2007, confere a presente Autorização.

1-IDENTIFICAÇÃO DO REQUERENTE/EMPREENHIMENTO

Razão Social: MRV MRL Baia da Babitonga Incorporações Ltda.

CNPJ: 30.411.462/0001-62

Atividade: Recuperação de áreas degradadas através de conformação de relevo, exceto áreas contaminadas

CONSEMA:71.80.00

Endereço: Rua Teresópolis, 826 - bairro: Guanabara

Inscrição Imobiliária: 13-11-40-12-2568

Matrícula nº 61.423 (3º RI)

Área do imóvel: 23.511,85 m²

RESPONSÁVEIS TÉCNICOS

- Engenheiro Civil Cícero Augusto Capac Scott Garcia - CREA-SC nº 104.774-5 - ART nº 9229515-1 (SEI nº 26076948) - Execução, Projeto: Edificação de Materiais Mistos e/ou Especiais Para Fins Residenciais; Execução, Projeto: Adequação da Edificação as Normas de Acessibilidade; Execução: Rede Hidrossanitária; Execução: Captação Superficial de Água; Execução: Rede de águas Pluviais; Projeto, Execução: Concreto Estrutural; Execução: Terraplanagem; Execução: Drenagem; Execução: Canaleta de drenagem superficial.
 - ART nº 10407863-0 (SEI nº 29005579) - Execução: Muro de Contenção
- Bióloga Emanuelle Garcia Ramos Tussolini - CRBio nº 133.349/09-D - ART nº 2025/07905 (SEI nº 28288874) - Manutenção e Monitoramento de Projeto de Recuperação de Áreas Degradadas - PRAD.
- Engenheiro Civil Luis Fernando Farah de Araújo - CREA-SC nº 144.795-5 - ART nº 10317908-4 (SEI nº 28288880) - Execução, Parecer: Geotecnia.
 - ART nº 10401568-4 (SEI nº 29005578) - Projeto: Terraplanagem; Projeto: Muro de Contenção.
- Engenheiro Civil Emílio Zacharias Silveira de Souza - CREA-SC nº 64.862-2 - ART nº 9245286-5 (SEI nº 28288889) - Projeto: Terraplanagem; Projeto: Rede de Água; Projeto: Vala.
- Engenheiro Civil Valdir Campos Júnior - CREA-SC nº 47.770-4 - ART nº 10317677-0 (SEI nº 28288892) - Projeto: Sistema Preventivo de Incêndio: Rede de Hidrantes; Projeto: Sistema Preventivo de Incêndio: Conjunto de Extintores; Projeto: Sistema Preventivo de Incêndio: Sinalização de Emergência; Projeto: Sistema Preventivo de Incêndio: Saídas de Emergência; Projeto: Rede de Gás Canalizado em Edificações; Projeto: Central de Gás em Edificações; Projeto: Rede Hidrossanitária; Projeto: Captação Superficial de Água; Projeto: Drenagem.
- Bióloga Carla Jane Weber - CRBio nº 088.179/09-D - ART nº 2025/08815 (SEI nº 28288897) - Inventário Florestal, Levantamento de Fauna e Projeto de Supressão.
 - ART nº 2024/06866 (SEI nº 28288899) - Projeto de Recuperação de Área Degradada
- Engenheiro Civil Ângelo Grando Júnior - CREA-SC nº 100447-0 - ART nº 9892550-8 (SEI nº 29005584) - Projeto: Drenagem; Memorial Descritivo: Drenagem.

Ressalta-se que o responsável técnico por documentação anotada dentro do sistema CREA, assume a responsabilidade por eventuais danos que o empreendimento causar a terceiros, no

que tange aos aspectos técnicos do estudo por ele realizado, dentro do disposto no artigo 186 da [Lei Federal nº 10.406/02](#). E ainda, informa-se que constitui crime contra a administração ambiental, segundo a [Lei Federal nº 9.605/98, art. 69-A](#), elaborar ou apresentar, no licenciamento, concessão florestal ou qualquer outro procedimento administrativo, estudo, laudo ou relatório ambiental total ou parcialmente falso ou enganoso, inclusive por omissão, incorrendo o responsável pelo estudo, laudo ou relatório, as penalidades previstas naquela lei.

2-CONDIÇÕES DO LICENCIAMENTO:

A presente Autorização Ambiental, concedida com base nos Pareceres Técnicos SEI nº 28677221, 29382002 e 29426106, refere-se a viabilidade de execução de um Plano de Recuperação de Área Degradada através de conformação de relevo no endereço acima citado, contendo área de intervenção de 17.762,31 m² na matrícula 61.423 (3º RI).

3 - FUNCIONAMENTO DOS CONTROLES AMBIENTAIS:

3.1 A implantação do empreendimento não poderá prejudicar o escoamento natural de águas pluviais de propriedades lindeiras que por ventura não tenha sido abordado.

3.2 Durante a execução do empreendimento não poderá ocorrer o carreamento de sólidos para o sistema de drenagem.

4 - DO MONITORAMENTO

4.1 Deverá seguir todos os projetos e estudos apresentados.

4.2 Deverá confeccionar Plano de manutenção de taludes por profissional habilitado e manter em sua posse, com vistorias bimestrais no primeiro ano e semestrais nos anos seguintes.

4.3 Qualquer alteração na execução da obra que não esteja prevista em projeto deverá ser analisada pela equipe técnica da SAMA.

5 - OUTRAS CONDIÇÕES:

5.1 O empreendedor responderá por danos a vias de acesso, a terrenos e edificações vizinhas, à drenagem urbana e ao entorno em geral (vegetação, cursos d'água, etc.).

5.2 Em relação ao PRAD atender de forma integral o Parecer Técnico SEI nº 28677221;

5.3 Em relação a Supressão de Vegetação atender de forma integral o Parecer Técnico SEI nº 29382002;

5.4 Esta Autorização não permite intervenção em áreas de restrição ambiental e cultural, como em presença de sítios arqueológicos, imóveis tombados; nem em faixas de domínio sem as devidas anuências dos órgãos responsáveis.

5.5 Caso necessário renovação desta Autorização Ambiental, após o início das obras, obrigatório a apresentação de Planos de Monitoramento.

A Secretaria de Meio Ambiente, mediante decisão motivada, poderá modificar as condicionantes, medidas de controles e adequação, suspender ou cancelar a presente licença, caso ocorra:

-violação ou inadequação de qualquer condicionante ou dispositivo legal;

-omissão ou falta de informações relevantes que subsidiaram a emissão da presente autorização;

-superveniência de fatos que possam causar graves riscos ao meio ambiente ou a saúde pública;

-operação inadequada dos sistemas de controle ambiental

A presente autorização não dispensa e nem substitui alvarás ou certidões de qualquer natureza, exigidas pela legislação vigente.

Esta autorização não permite o corte de árvores, florestas ou qualquer forma de vegetação da mata atlântica, nem atividades de terraplanagem.

Quaisquer alterações nas especificações dos elementos apresentados no procedimento de solicitação de autorização ambiental deverão ser precedidos de anuência da Secretaria de Meio Ambiente.



Documento assinado eletronicamente por **Gabriela Cristina Riesenber**, Gerente, em 13/05/2026, às 10:20, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Fabio Joao Jovita**, Secretário (a), em 13/05/2026, às 16:50, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **29429053** e o código CRC **F6542635**.

ESTE DOCUMENTO DEVERÁ PERMANECER NO LOCAL DA ATIVIDADE E DEVE SEGUIR RIGOROSAMENTE OS PROJETOS APRESENTADOS À SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E AOS DEMAIS ÓRGÃOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JOINVILLE, OS QUAIS SÃO PARTE INTEGRANTE DO PRESENTE PROCESSO.

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO, SEI Nº 29387147/2026 - SAP.LCT

O Município de Joinville através da Unidade de Licitações da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados que homologa parcialmente o processo licitatório levado a efeito através do **Credenciamento nº 033/2024** destinado ao **credenciamento de Instituições financeiras ou bancárias e cooperativas, legalmente autorizadas, interessadas na concessão de crédito consignado em folha de pagamento, aos servidores da Administração Direta e Indireta do Município de Joinville, exceto Companhia Águas de Joinville**, bem como o julgamento efetuado pela Agente de Contratação, adjudicando o objeto licitado à instituição habilitada: **Cooperativa de Crédito, Poupança e Investimento do Norte e Nordeste de Santa Catarina – Sicredi Norte SC.**



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello, Diretor (a) Executivo (a)**, em 11/05/2026, às 16:16, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 11/05/2026, às 16:19, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **29387147** e o código CRC **8197F74D**.

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO, SEI Nº 29429409/2026 - CAJ.DICAF.GSL.CLC

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 027/2026 - REGISTRO DE PREÇOS

A COMPANHIA AGUAS DE JOINVILLE, leva ao conhecimento dos interessados que adjudica e homologa o processo licitatório levado a efeito através do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 027/2026**, para o Registro de Preços, visando a futura e eventual **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE VIDEO INSPEÇÃO COM ACESSÓRIOS**, bem como o julgamento e adjudicação efetuado à empresa vencedora, **ABAITI ENGENHARIA LTDA**, CNPJ 79.790.077/0001-6, pelo valor unitário de R\$ 28.779,00 (vinte e oito mil setecentos e setenta e nove reais).



Documento assinado eletronicamente por **Priscila Tomasi da Cruz Mattei, Coordenador(a)**, em 12/05/2026, às 15:43, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Fernando Horst Harmel, Gerente**, em 12/05/2026, às 16:42, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Thiago Leandro da Silva Gama, Diretor(a) Administrativo(a)**, em 12/05/2026, às 17:12, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Sidney Marques de Oliveira Junior, Diretor (a) Presidente**, em 12/05/2026, às 17:39, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **29429409** e o código CRC **F3CC7ECD**.

AVISO DE LICITAÇÃO, SEI Nº 29455881/2026 - CAJ.DICAF.GSL.CLC

A COMPANHIA AGUAS DE JOINVILLE leva ao conhecimento dos interessados que em conformidade com o que preceitua a Lei 13.303/16 e Regulamento de Licitações e Contratos da CAJ e suas alterações posteriores, fará realizar o **PROCESSO DE LICITAÇÃO DA CAJ - PLC Nº 015/2026**, destinado à **OBRAS DE IMPLANTAÇÃO DE REDE DE DRENAGEM COM FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE CANALETAS, SARJETAS E CAIXAS DE CONCRETO NO ENTORNO DO RESERVATÓRIO R0, NO MUNICÍPIO DE JOINVILLE/SC**, na Data/Horário: **11/06/2026 às 14h00min**, na Sala de Licitações da CAJ, no endereço: Rua XV de Novembro nº 3.950, bairro Glória, Joinville/SC. O edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados no site www.aguasdejoinville.com.br. Código TCE/SC: 903DE37DF3D19E9907B83981B51588F1C4AF3680.



Escaneie a imagem com a Câmera do celular para Pesquisar o Edital no site www.aguasdejoinville.com.br.



Documento assinado eletronicamente por **Fernando Horst Harmel, Gerente**, em 13/05/2026, às 16:26, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Priscila Tomasi da Cruz Mattei, Coordenador(a)**, em 13/05/2026, às 16:29, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Thiago Leandro da Silva Gama, Diretor(a) Administrativo(a)**, em 13/05/2026, às 16:44, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Sidney Marques de Oliveira Junior, Diretor (a) Presidente**, em 13/05/2026, às 16:47, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **29455881** e o código CRC **FE7A56B4**.

AVISO DE LICITAÇÃO, SEI Nº 29302231/2026 - SAP.LCT

O Município de Joinville através da Unidade de Licitações da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados que em conformidade com o que preceitua a Lei 14.133/21 e suas alterações posteriores, fará realizar o procedimento licitatório de Pregão Eletrônico nº 043/2026, Portal de Compras do Governo Federal nº 90043/2026 para a Contratação de empresa especializada no serviço de manutenção preventiva e corretiva de equipamentos de climatização e refrigeração, com o fornecimento de peças e materiais, na Data/Horário: 28/05/2026 às 08:30 horas, para abertura das propostas. O edital encontra-se à disposição dos interessados no site www.joinville.sc.gov.br e www.gov.br/compras/pt-br, UASG 453230. Chave TCE: 4007EE965D6DF1E3A8D98EEFC6D455E6E5A9D5A5



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello, Diretor (a) Executivo (a)**, em 11/05/2026, às 16:13, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 11/05/2026, às 16:24, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **29302231** e o código CRC **D285CE84**.

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO, SEI Nº 29420434/2026 - CAJ.DICAF.GSL.CLC

A COMPANHIA ÁGUAS DE JOINVILLE leva ao conhecimento dos interessados que em conformidade com o que preceitua a Lei 13.303/16 e Regulamento de Licitações e Contratos da CAJ e suas alterações posteriores, fará realizar o procedimento licitatório de **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 068/2026** destinado à **AQUISIÇÃO DE VÁLVULAS BORBOLETAS**, na Data/Horário: **27/05/2026 às 14h00min**, no endereço eletrônico www.gov.br/compras.

O edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados no site

www.aguasdejoinville.com.br e www.gov.br/compras.

Código TCE/SC: CA93679394FC0177DC46A7F6B756B207DEE5B657.



Escaneie a imagem com a Câmera do celular para Pesquisar o Edital no site
www.aguasdejoinville.com.br.



Documento assinado eletronicamente por **Priscila Tomasi da Cruz Mattei, Coordenador(a)**, em 11/05/2026, às 16:51, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Fernando Horst Harmel, Gerente**, em 11/05/2026, às 17:20, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Thiago Leandro da Silva Gama, Diretor(a) Administrativo(a)**, em 12/05/2026, às 17:12, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Sidney Marques de Oliveira Junior, Diretor (a) Presidente**, em 12/05/2026, às 17:39, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site
<https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **29420434** e o código CRC **DB2927E7**.

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO, SEI Nº 29445437/2026 - CAJ.DICAF.GSL.CLC

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 063/2026 - REGISTRO DE PREÇOS

A COMPANHIA ÁGUAS DE JOINVILLE leva ao conhecimento dos interessados que em conformidade com o que preceitua a Lei 13.303/16 e Regulamento de Licitações e Contratos da CAJ e suas alterações posteriores, fará realizar o procedimento licitatório de **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 063/2026**, para o Registro de Preços, visando a futura e

eventual **AQUISIÇÃO DE CAMISETAS MANGA LONGA**, na Data/Horário: **28/05/2026 às 15h00min**, no endereço eletrônico www.gov.br/compras. O edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados no site www.aguasdejoinville.com.br e www.gov.br/compras. Código TCE/SC: 193940E82785AD88EBECE042243F3A63F042910C.



Escaneie a imagem com a Câmera do celular para Pesquisar o Edital no site www.aguasdejoinville.com.br.



Documento assinado eletronicamente por **Priscila Tomasi da Cruz Mattei, Coordenador(a)**, em 13/05/2026, às 11:25, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Fernando Horst Harmel, Gerente**, em 13/05/2026, às 16:11, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Thiago Leandro da Silva Gama, Diretor(a) Administrativo(a)**, em 13/05/2026, às 16:44, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Sidney Marques de Oliveira Junior, Diretor (a) Presidente**, em 13/05/2026, às 16:47, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **29445437** e o código CRC **E9E8C4E2**.

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO, SEI Nº 29439349/2026 - CAJ.DICAF.GSL.CLC

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 061/2026 - REGISTRO DE PREÇOS

A COMPANHIA ÁGUAS DE JOINVILLE leva ao conhecimento dos interessados que em conformidade com o que preceitua a Lei 13.303/16 e Regulamento de Licitações e Contratos da CAJ e suas alterações posteriores, fará realizar o procedimento licitatório de **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 061/2026**, para o Registro de Preços, visando a futura e eventual **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LABORATÓRIO**, na Data/Horário: **28/05/2026**

às **10h00min**, no endereço eletrônico www.gov.br/compras. O edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados no site www.aguasdejoinville.com.br e www.gov.br/compras. Código TCE/SC: 143F08FE2A2EE045196FD14DE3897A481DAF2DD6.



Escaneie a imagem com a Câmera do celular para Pesquisar o Edital no site www.aguasdejoinville.com.br.



Documento assinado eletronicamente por **Priscila Tomasi da Cruz Mattei, Coordenador(a)**, em 12/05/2026, às 17:32, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Fernando Horst Harmel, Gerente**, em 12/05/2026, às 17:38, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Thiago Leandro da Silva Gama, Diretor(a) Administrativo(a)**, em 13/05/2026, às 16:47, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Sidney Marques de Oliveira Junior, Diretor (a) Presidente**, em 13/05/2026, às 17:07, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **29439349** e o código CRC **DBF0896B**.

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO, SEI Nº 29439412/2026 - CAJ.DICAF.GSL.CLC

A **COMPANHIA ÁGUAS DE JOINVILLE** leva ao conhecimento dos interessados que em conformidade com o que preceitua a Lei 13.303/16 e Regulamento de Licitações e Contratos da CAJ e suas alterações posteriores, fará realizar o procedimento licitatório de **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90069/2026** destinado a **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS HIDRÁULICOS**, na Data/Horário: 29/05/2026 às 10:00 horas, no endereço eletrônico www.gov.br/compras. O edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados no site www.aguasdejoinville.com.br e www.gov.br/compras.

Código TCE/SC: F2AAEC19AD099E1A3D789D140E4FD8E67B19C5AB



Escaneie a imagem com a Câmera do celular para Pesquisar o Edital no site
www.aguasdejoinville.com.br.



Documento assinado eletronicamente por **Priscila Tomasi da Cruz Mattei, Coordenador(a)**, em 13/05/2026, às 09:40, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Fernando Horst Harmel, Gerente**, em 13/05/2026, às 16:12, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Thiago Leandro da Silva Gama, Diretor(a) Administrativo(a)**, em 13/05/2026, às 16:44, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Sidney Marques de Oliveira Junior, Diretor (a) Presidente**, em 13/05/2026, às 16:47, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site
<https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **29439412** e o código CRC **D5E43EC2**.

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO, SEI Nº 29435759/2026 - CAJ.DICAF.GSL.CLC

A **COMPANHIA ÁGUAS DE JOINVILLE** leva ao conhecimento dos interessados que em conformidade com o que preceitua a Lei 13.303/16 e Regulamento de Licitações e Contratos da CAJ e suas alterações posteriores, fará realizar o procedimento licitatório de **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90064/2026** destinado a **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EXECUÇÃO DE MONITORAMENTO DE RUÍDOS**, na Data/Horário: 10/06/2026 às 10:00 horas, no endereço eletrônico www.gov.br/compras. O edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados no site www.aguasdejoinville.com.br e www.gov.br/compras.

Código TCE/SC: D798509B44461974A9B74566A7C65DD8AE527D74





Escaneie a imagem com a Câmera do celular para Pesquisar o Edital no site
www.aguasdejoinville.com.br.



Documento assinado eletronicamente por **Priscila Tomasi da Cruz Mattei, Coordenador(a)**, em 12/05/2026, às 15:54, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Fernando Horst Harmel, Gerente**, em 12/05/2026, às 16:42, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Thiago Leandro da Silva Gama, Diretor(a) Administrativo(a)**, em 12/05/2026, às 17:12, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Sidney Marques de Oliveira Junior, Diretor (a) Presidente**, em 12/05/2026, às 17:39, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site
[https://portalsei.joinville.sc.gov.br/](https://portalsei.joinville.sc.gov.br) informando o código verificador **29435759** e o código CRC **2069F55C**.

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO, SEI Nº 29412988/2026 - CAJ.DICAF.GSL.CLC

A COMPANHIA ÁGUAS DE JOINVILLE leva ao conhecimento dos interessados que em conformidade com o que preceitua a Lei 13.303/16 e Regulamento de Licitações e Contratos da CAJ e suas alterações posteriores, fará realizar o procedimento licitatório de **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 050/2026**, para o Registro de Preços, visando a futura e eventual **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS HIDRÁULICOS**, na Data/Horário: **27/05/2026 às 10h00min**, no endereço eletrônico www.gov.br/compras. O edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados no site www.aguasdejoinville.com.br e www.gov.br/compras. Código TCE/SC: 9158DC3AAB54AB81E5F3272DB911934CF43D0930.



Escaneie a imagem com a Câmera do celular para Pesquisar o Edital no site
www.aguasdejoinville.com.br.



Documento assinado eletronicamente por **Priscila Tomasi da Cruz Mattei, Coordenador(a)**, em 11/05/2026, às 14:58, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Fernando Horst Harmel, Gerente**, em 11/05/2026, às 15:46, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Thiago Leandro da Silva Gama, Diretor(a) Administrativo(a)**, em 11/05/2026, às 16:06, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Sidney Marques de Oliveira Junior, Diretor (a) Presidente**, em 11/05/2026, às 16:13, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site
<https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **29412988** e o código CRC **CAC79447**.

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO, SEI Nº 29430933/2026 - CAJ.DICAF.GSL.CLC

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 059/2026 - REGISTRO DE PREÇOS

A COMPANHIA ÁGUAS DE JOINVILLE leva ao conhecimento dos interessados que em conformidade com o que preceitua a Lei 13.303/16 e Regulamento de Licitações e Contratos da CAJ e suas alterações posteriores, fará realizar o procedimento licitatório de **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 059/2026**, para o Registro de Preços, visando a futura e eventual **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS HIDRÁULICOS**, na Data/Horário: **27/05/2026 às 15h00min**, no endereço eletrônico www.gov.br/compras. O edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados no site www.aguasdejoinville.com.br e www.gov.br/compras. Código TCE/SC: 0CAB584D0E8C735C1D6E8CB7C11EEB9ABD14974B.



Escaneie a imagem com a Câmera do celular para Pesquisar o Edital no site



Documento assinado eletronicamente por **Priscila Tomasi da Cruz Mattei, Coordenador(a)**, em 12/05/2026, às 15:45, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Fernando Horst Harmel, Gerente**, em 12/05/2026, às 16:42, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Thiago Leandro da Silva Gama, Diretor(a) Administrativo(a)**, em 12/05/2026, às 17:12, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Sidney Marques de Oliveira Junior, Diretor (a) Presidente**, em 12/05/2026, às 17:39, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **29430933** e o código CRC **CAEA68D9**.

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO, SEI Nº 29448200/2026 - CAJ.DICAF.GSL.CLC

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 067/2026 - REGISTRO DE PREÇOS

A COMPANHIA ÁGUAS DE JOINVILLE leva ao conhecimento dos interessados que em conformidade com o que preceitua a Lei 13.303/16 e Regulamento de Licitações e Contratos da CAJ e suas alterações posteriores, fará realizar o procedimento licitatório de **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 067/2026**, para o Registro de Preços, visando a futura e eventual **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E REAGENTES DE USO LABORATORIAL**, na Data/Horário: **01/06/2026 às 15h00min**, no endereço eletrônico www.gov.br/compras. O edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados no site www.aguasdejoinville.com.br e www.gov.br/compras. Código TCE/SC: 8AC79F965AC6924AD377C67F13BCBF4C729B70E8.



Escaneie a imagem com a Câmera do celular para Pesquisar o Edital no site www.aguasdejoinville.com.br.



Documento assinado eletronicamente por **Priscila Tomasi da Cruz Mattei, Coordenador(a)**, em 13/05/2026, às 11:26, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Fernando Horst Harmel, Gerente**, em 13/05/2026, às 16:10, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Thiago Leandro da Silva Gama, Diretor(a) Administrativo(a)**, em 13/05/2026, às 16:44, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Sidney Marques de Oliveira Junior, Diretor (a) Presidente**, em 13/05/2026, às 16:47, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **29448200** e o código CRC **61740DD7**.

COMUNICADO SEI Nº 29444229/2026 - HMSJ.CAOP.APA

Joinville, 13 de maio de 2026.

O Hospital Municipal São José - Controle Patrimonial e Comissão de fiscalização instituída pela **PORTARIA Nº 208/2022/HMSJ**, referente ao **TERMO DE CONTRATO Nº 070/2023**, firmado entre o **Hospital Municipal São José** e a empresa **Excimer Tecnologia Comércio e Assistência de Equipamentos Médicos e Hospitalares Ltda**, cujo objeto é a **Contratação de serviço especializado de engenharia clínica contemplando as manutenções preventivas e/ou corretivas com gerenciamento dos equipamentos médico hospitalares, contemplando a instalação, desinstalação e remanejamentos, com substituição de peças e acessórios originais, no Hospital Municipal São José de Joinville/SC**, na forma do **Pregão Eletrônico nº 740/2023**, considerando o disposto no Termo de Referência - **Para o ITEM III- Fornecimento de materiais, peças e acessórios**, leva ao conhecimento dos interessados os preços obtidos junto ao mercado, pela Contratada e Contratante, para fornecimento de peças, componentes ou acessórios conforme segue:

PEÇAS PARA PERIFÉRICO HOSPITALAR						
ITENS DO ORÇAMENTO						
SETOR	EQUIPAMENTO	MARCA	MODELO	ITEM	PEÇA	VALOR UNIT.
CME	OSMOSE REVERSA	BAUMER	H0100-060	1	PPL508F (I) - Elemento filtrante de polipropileno liso, 20" x 2 1/2" - 5 Micras	R\$ 22,88
				2	PPL250 (I) Elemento filtrante de polipropileno liso, 10" x 2 1/2" - 5 Micras	R\$ 11,84
				3	CB508F (I) - Elemento filtrante carbon block. 20" x 2 1/2" - 5 Micras	R\$ 59,75
				4	CB250 (I) - Elemento filtrante carbon block. 9 3/4" x 2 1/2" - 5 Micras	R\$ 29,06
				5	CTTP508-3/4 (I) - Carcaça Transparente, tampa Preta, 20" x 2 1/2", e/s 3/4".	R\$ 336,64
				6	Frete	R\$ 220,00

Esta publicação visa oportunizar a manifestação pública, por parte de pessoa jurídica, acerca dos preços propostos para aquisição de peças e componentes para manutenção corretiva, com vistas a obtenção de menor preço. Fica estabelecido o prazo de 04 (quatro) dias, contados da publicação, para que os interessados apresentem proposta com menor preço junto ao Hospital Municipal São José, à Rua Plácido Gomes nº 488 - Anita Garibaldi, Joinville - SC, CEP 89202-050, das 13:00 às 17:00 horas.



Documento assinado eletronicamente por **Ani Amalia Gonzaga, Servidor(a) Público(a)**, em 13/05/2026, às 11:55, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **29444229** e o código CRC **ECA8BA9F**.

ERRATA SEI N° 29447674/2026 - SEGOV.UAD

Joinville, 13 de maio de 2026.

Decreto n° 72198, de 11 de maio 2026, publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município de Joinville n° 2960, de 11 de maio 2026.

Onde se lê:

"EXONERA, na Procuradoria-Geral do Município, a partir de 17 de maio de 2026";

Leia-se:

"EXONERA, **a pedido**, na Procuradoria-Geral do Município, a partir 17 de maio de 2026:".

Rejane Gambin

Prefeita



Documento assinado eletronicamente por **Rejane Gambin, Prefeita**, em 13/05/2026, às 17:00, conforme a Medida Provisória n° 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal n°8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal n° 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **29447674** e o código CRC **5383FB7A**.

ERRATA SEI N° 29393381/2026 - CAJ.DICAF.GSL.CPC

Joinville, 08 de maio de 2026.

Errata do Sétimo Termo Aditivo ao contrato nº 045/2022 (29093354)**Onde se lê:****CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR DO CONTRATO**

O valor total do presente aditamento é de **R\$ 57.299,40 (cinquenta e sete mil duzentos e noventa e nove reais e quarenta centavos)**, conforme tabela a seguir:

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UN	QUANTIDADE RENOVAÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR ADITIVO
1	24896	SUPORTE E MANUTENÇÃO DE SOFTWARE, PADRÃO	SV	12	R\$ 764,79	R\$ 9.117,48
2	29029	LICENÇA DE USO, SOFTWARE DUE DILIGENCE	SV	12	R\$ 4.015,16	R\$ 48.181,92

Leia-se:**CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR DO CONTRATO**

O valor total do presente aditamento é de **R \$ 57.359,40 (cinquenta e sete mil trezentos e cinquenta e nove reais e quarenta centavos)**, conforme tabela a seguir:

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UN	QUANTIDADE RENOVAÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR ADITIVO
1	24896	SUPORTE E MANUTENÇÃO DE SOFTWARE, PADRÃO	SV	12	R\$ 764,79	R\$ 9.177,48
2	29029	LICENÇA DE USO, SOFTWARE DUE DILIGENCE	SV	12	R\$ 4.015,16	R\$ 48.181,92

Pelo presente, fica ALTERADO o valor constante no Extrato de Termo Aditivo SEI Nº 29093404/2026 - CAJ.DICAF.GSL.CPC, publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município de Joinville nº 2954, de 30/04/2026.



Documento assinado eletronicamente por **Emerson Buziles de Melo, Usuário Externo**, em 11/05/2026, às 18:37, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Thiago Leandro da Silva Gama, Diretor(a) Administrativo(a)**, em 12/05/2026, às 15:53, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Sidney Marques de Oliveira Junior, Diretor (a) Presidente**, em 12/05/2026, às 17:40, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **29393381** e o código CRC **E60D2023**.

ERRATA SEI Nº 29419839/2026 - CAJ.DIPRE

Joinville, 11 de maio de 2026.

ERRATA - PORTARIA Nº 3732/2026

Prorrogação de prazo da Comissão de Sindicância nº 002/2026 para apurar responsabilidade por perda ou extravio de patrimônio.

O Diretor-Presidente, no exercício de suas atribuições legais e de acordo com o disposto no Estatuto Social Consolidado da Companhia Águas de Joinville, RESOLVE:

Art. 1º Informar que, na Portaria SEI 29069073, onde se lê:

PORTARIA Nº 3735/2026

Prorrogação de prazo da Comissão de Sindicância nº 002/2026 para apurar responsabilidade por perda ou extravio de patrimônio.

Leia-se:

PORTARIA Nº 3732/2026

Prorrogação de prazo da Comissão de Sindicância nº 002/2026 para apurar responsabilidade por perda ou extravio de patrimônio.

Art. 2º Esta Errata entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **Sidney Marques de Oliveira Junior, Diretor (a) Presidente**, em 11/05/2026, às 17:04, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **29419839** e o código CRC **3541195B**.

ERRATA SEI Nº 29445449/2026 - CAJ.DIPRE

Joinville, 13 de maio de 2026.

ERRATA - PORTARIA Nº 3682/2026

Instaura Comissão de Sindicância nº 002/2026 a fim de apurar responsabilidade por perda ou extravio de patrimônio.

O Diretor-Presidente, no exercício de suas atribuições legais e de acordo com o disposto no Estatuto Social Consolidado da Companhia Águas de Joinville, RESOLVE:

Art. 1º Informar que, na Portaria SEI 28246693 (3682/2026), onde se lê:

Art. 1º Instaurar a Comissão de Sindicância nº 001/2026 a fim de apurar responsabilidade por

perda ou extravio de patrimônio desta Companhia.

Leia-se:

Art. 1º Instaurar a Comissão de Sindicância nº 002/2026 a fim de apurar responsabilidade por perda ou extravio de patrimônio desta Companhia.

Art. 2º Esta Errata entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **Sidney Marques de Oliveira Junior, Diretor (a) Presidente**, em 13/05/2026, às 16:21, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **29445449** e o código CRC **96BB9E0F**.

EXTRATO DE ERRATA SEI Nº 29406246/2026 - SAP.CTR.ACO

Joinville, 11 de maio de 2026.

O Município de Joinville através da Unidade de Contratos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato de Errata ao Sexto Termo de Apostilamento ao Termo de Contrato nº 482/2024, celebrado entre o **Município de Joinville - Fundo Municipal de Assistência Social**, representada pela Sra. Fabiana Ramos da Cruz Cardozo, e a empresa **Climatizar Climatização Joinville Ltda**, inscrita no CNPJ nº 12.716.737/0001-94, que versa sobre a contratação de empresa especializada na prestação de serviço de transporte com motorista/conductor, na forma do edital de Pregão Eletrônico nº 065/2024, assinada em 08/05/2026.

Onde se lê:

III. Os efeitos do presente termo retroagem à:

29 de novembro de 2024, para o 1º índice, razão pela qual se faz necessária a realização do pagamento de R\$ 13.532,69 (treze mil quinhentos e trinta e dois reais e sessenta e nove centavos), que corresponde à diferença da medição de novembro/2024 (proporcional ao período de direito), à março/2026.

29 de novembro de 2025, para o 2º índice, razão pela qual se faz necessária a realização do pagamento de R\$ 3.300,97 (três mil e trezentos reais e noventa e sete centavos), que corresponde à diferença da medição de novembro/2025 (proporcional ao período de direito), à março/2026.

Somando nos 2 (dois) períodos, um valor retroativo total de R\$ 16.833,66 (dezesseis mil oitocentos e trinta e três reais e sessenta e seis centavos).

IV. Dados ponderados para a concessão do reajuste constantes na Informação nº 28498832.

Leia-se:

III. Os efeitos do presente termo retroagem à:

29 de novembro de 2024, para o 1º índice, razão pela qual se faz necessária a realização do pagamento de R\$ 13.532,69 (treze mil quinhentos e trinta e dois reais e sessenta e nove centavos), que corresponde à diferença da medição de novembro/2024 (proporcional ao período de direito), à março/2026.

29 de novembro de 2025, para o 2º índice, razão pela qual se faz necessária a realização do pagamento de R\$ 3.352,39 (três mil trezentos e cinquenta e dois reais e trinta e nove centavos), que corresponde à diferença da medição de novembro/2025 (proporcional ao período de direito), à março/2026.

Somando nos 2 (dois) períodos, um valor retroativo total de R\$ 16.885,08 (dezesseis mil oitocentos e oitenta e cinco reais e oito centavos).

IV. Dados ponderados para a concessão do reajuste constantes na Informação nº 29375302.



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello, Diretor (a) Executivo (a)**, em 11/05/2026, às 16:16, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 12/05/2026, às 17:26, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **29406246** e o código CRC **81A4B363**.

RESOLUÇÃO SEI Nº 29449094/2026 - SAS.UAC.CMAS

Joinville, 13 de maio de 2026.

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Lei nº 5.622 de 25 de setembro de 2006, alterada pela

Lei nº 8.740, de 01 de outubro de 2019

Resolução nº 16/2026 - CMAS

**Dispõe sobre
aprovação a Comissão Eleitoral para Eleição da
sociedade civil de Joinville para representação não
governamental no Conselho Municipal de
Assistência Social no biênio 2027-2029.**

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, órgão colegiado de caráter deliberativo, fiscalizador e permanente, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidos pela Lei 5622/2006, alterada pela Lei nº 8.740, de 01 de outubro de 2019, que cria do Conselho Municipal de Assistência Social e norteia suas competências;

Considerando a Resolução CNAS nº 237, de 14 de dezembro de 2006, que dispõe sobre diretrizes para a estruturação, reformulação e funcionamento dos Conselhos de Assistência Social.;

Considerando o Caderno de Orientações CNAS/Agosto de 2021 - Processo eleitoral dos (as) representantes da Sociedade Civil nos Conselhos de Assistência Social;

Considerando a deliberação e aprovação na Reunião ordinária 12 de maio de 2026;

Resolve:

Art. 1º Aprovar a Comissão Eleitoral para Eleição da sociedade civil de Joinville para representação não governamental no Conselho Municipal de Assistência Social no biênio 2027-2029, ficando assim formada por representantes da Organização Civil e trabalhadores do SUAS:

- Ana Carolina de Castro Freitas Santos;
- Giane Busko Correia;
- Raquel Mafioletti Valim;
- Simone Marques de Oliveira.

Art. 2º São atribuições da Comissão Eleitoral para Eleição da sociedade civil de Joinville para representação não governamental no Conselho Municipal de Assistência Social no biênio 2027-2029:

- Elaborar o Edital de eleição da sociedade civil de Joinville para representação não governamental no Conselho Municipal de Assistência Social no biênio 2027-2029;
- Definir os Regimento Interno do Fórum de eleição;
- Homologar as indicações de representantes para eleição;
- Coordenar o Fórum de eleição;
- Redigir a ata do Fórum de eleição;
- Encaminhar à Mesa diretora do CMAS a ata do Fórum de eleição.

Art. 3º O Edital de eleição da sociedade civil de Joinville para representação não governamental no Conselho Municipal de Assistência Social no biênio 2027-2029, será aprovado em reunião plenária do CMAS, será publicado em Diário Oficial por meio de Resolução do Conselho e será amplamente divulgado.

Art. 4º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Ana Carolina de Castro Freitas Santos

Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS



Documento assinado eletronicamente por **Ana Carolina de Castro Freitas Santos, Usuário Externo**, em 13/05/2026, às 12:54, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **29449094** e o código CRC **8A721B58**.

RESOLUÇÃO SEI Nº 29447706/2026 - SAS.UAC.CMAS

Joinville, 13 de maio de 2026.

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Lei nº 5.622 de 25 de setembro de 2006, alterada pela

Lei nº 8.740, de 01 de outubro de 2019

Resolução nº 15/2026 - CMAS

Dispõe sobre aprovação do Termo de Aceite Serviço de Proteção em situações de Calamidade Pública e Emergência.

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, órgão colegiado de caráter deliberativo, fiscalizador e permanente, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidos pela Lei 5622/2006, alterada pela Lei nº 8.740, de 01 de outubro de 2019.

Considerando a Resolução CNAS/MDS nº 223, de 18 de fevereiro de 2026, que dispõe sobre os parâmetros para o cofinanciamento federal do Serviço de Proteção em Calamidades Públicas e emergências.

Considerando a deliberação e aprovação em Reunião Ordinária dia 12 de maio de 2026.

Considerando o Ofício SEI Nº 29162595/2026 - SAS.UAS, que solicita análise, aprovação e apreciação do Conselho Municipal de Assistência Social no Termo de Aceite para que o Município seja contemplado com os recursos do cofinanciamento federal do Serviço de Proteção em Situações de Calamidades Públicas e Emergências;

Resolve:

Art. 1º. Aprovar a emissão do Termo de Aceite Municipal de Serviço de Proteção em Situações de Calamidades Públicas e Emergências.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Ana Carolina de Castro Freitas Santos

Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS



Documento assinado eletronicamente por **Ana Carolina de Castro Freitas Santos, Usuário Externo**, em 13/05/2026, às 12:53, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **29447706** e o código CRC **B2AD1BC6**.

RESOLUÇÃO SEI Nº 29450227/2026 - SAS.UAC.CMAS

Joinville, 13 de maio de 2026.

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Lei nº 5.622 de 25 de setembro de 2006, alterada pela

Lei nº 8.740, de 01 de outubro de 2019

RESOLUÇÃO Nº 17/2026 - CMAS

Dispõe sobre a aprovação da Proposta da Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO - 2027 para revisão do orçamento previsto para o próximo exercício do Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS.

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, órgão colegiado de caráter deliberativo, fiscalizador e permanente, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidos pela Lei 5622/2006, alterada pela Lei nº 8.740, de 01 de outubro de 2019, que cria do Conselho Municipal de Assistência Social e norteia suas competências;

Considerando que o CMAS possui atribuições de acompanhar, avaliar e fiscalizar a gestão dos recursos e ações em relação ao Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS;

Considerando a Política Nacional de Assistência Social, a Resolução CNAS nº 109/2009, a Norma Operacional Básica – NOB/SUAS, a Norma Operacional de Recursos Humanos – NOB/RH/SUAS;

Considerando o Ofício SEI Nº 29001039/2026 - SAS.UAF.ADE, referente a proposta da Lei de Diretrizes Orçamentárias do Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS – LDO 2027, para revisão do orçamento previsto para o próximo exercício;

Considerando ainda o parecer favorável da Comissão de Legislação, Normas e Financiamento;

Considerando a deliberação e aprovação em Reunião Ordinária 12 de maio de 2026;

Resolve:

Art. 1º – Aprovar a Proposta da Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO - 2027 para revisão do orçamento previsto para o próximo exercício do Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS.

Art. 2º – Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Este documento possui o anexo SEI Nº29001063.

Ana Carolina de Castro Freitas Santos

Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS



Documento assinado eletronicamente por **Ana Carolina de Castro Freitas Santos, Usuário Externo**, em 13/05/2026, às 12:56, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **29450227** e o código CRC **B4959B33**.

RESOLUÇÃO SEI Nº 29450485/2026 - SAS.UAC.CMAS

Joinville, 13 de maio de 2026.

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Lei nº 5.622 de 25 de setembro de 2006, alterada pela
Lei nº 8.740, de 01 de outubro de 2019

RESOLUÇÃO Nº 18/2026 - CMAS

Dispõe sobre a aprovação da 2ª alteração do Plano de Aplicação do Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS - LOA 2026

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, órgão colegiado de caráter deliberativo, fiscalizador e permanente, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidos pela Lei 5622/2006, alterada pela Lei nº 8.740, de 01 de outubro de 2019, que cria do Conselho Municipal de Assistência Social e norteia suas competências;

Considerando que o CMAS possui atribuições de acompanhar, avaliar e fiscalizar a gestão dos recursos e ações em relação ao Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS;

Considerando o Ofício SEI Nº 29275339/2026 - SAS.UAF.ADE, referente a 2ª alteração do Plano de Aplicação do Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS - LOA 2026,

Considerando o parecer favorável da Comissão de Legislação, Normas e Financiamento;

Considerando a deliberação e aprovação em Reunião Ordinária no dia 12 de maio de 2026;

Resolve:

Art. 1º – Aprovar a 2ª alteração do Plano de Aplicação do Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS - LOA 2026;

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Este documento possui os anexos SEI 29275378.

Ana Carolina de Castro Freitas Santos

Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS



Documento assinado eletronicamente por **Ana Carolina de Castro Freitas Santos, Usuário Externo**, em 13/05/2026, às 12:56, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **29450485** e o código CRC **5E8095F8**.

TERMO DE DESIGNAÇÃO SEI Nº 338/2026

Sidney Marques de Oliveira Junior, Diretor Presidente da Companhia Águas de Joinville, no exercício de suas atribuições legais de acordo com o disposto no Estatuto Social Consolidado da Companhia Águas de Joinville (CAJ), resolve:

Art. 1º - Designar a Comissão de Fiscalização da **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 198/2026**, firmada entre a COMPANHIA ÁGUAS DE JOINVILLE e a empresa **AIRE ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA**, que tem por objeto o **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MONITORAMENTO DA QUALIDADE DO AR COM ELABORAÇÃO DE RELATÓRIO**, conforme quantidades, condições e especificações constantes no Termo de Referência, nos termos do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 224/2025**.

Patricia Helena Eggert Karnopp, Matrícula nº 505 - Gestor Titular

Claudia Rocha, Matrícula nº 123 - Gestor Suplente

Juliana Barden Schalleberger, Matrícula nº 1648 - Fiscal Titular

Maryelin Sacardo Souza, Matrícula nº 1546 - Fiscal Suplente

Vinicius Vogt Dotto, Matrícula nº 1608 - Fiscal Administrativo

Art. 2º Ao Gestor da Ata compete:

- a) Cuidar das questões relativas:
 - 1) À prorrogação da Ata junto à autoridade competente, que deve ser providenciada antes de seu término, reunindo as justificativas competentes;
 - 2) À comunicação para eventual abertura de nova licitação à área competente com antecedência razoável;
 - 3) Ao encaminhamento do pagamento de Notas Fiscais para pagamento;
 - 4) À comunicação ao setor competente sobre problemas detectados na CAJ que interfiram na execução da Ata.
- b) Exigir o fiel cumprimento da Ata;
- c) Notificar o fornecedor registrado em qualquer ocorrência desconforme com as cláusulas da Ata, sempre por escrito, com prova de recebimento da notificação;
- d) Solicitar a instauração de processo administrativo com o objetivo de:
 - 1) Apurar responsabilidade ou prejuízo resultante de erro ou vício na execução do da Ata, para aplicação das penalidades cabíveis; ou
 - 2) Promover alteração da Ata.
- e) Acompanhar os processos administrativos de que trata o inciso anterior, sendo que as alterações de interesse da empresa registrada deverão ser por ela formalizadas e devidamente fundamentadas, principalmente em se tratando de pedido de reequilíbrio econômico-financeiro ou repactuação. No caso de pedido de prorrogação de prazo, deverá ser comprovado o fato impeditivo da execução;
- f) Elaborar ou solicitar justificativa técnica, quando couber, com vistas à alteração da Ata;
- g) Negociar a Ata sempre que o mercado assim o exigir e quando da sua prorrogação, nos termos do Regulamento de Licitações e Contratos da CAJ;
- h) Procurar auxílio junto às áreas competentes em caso de dúvidas técnicas, administrativas ou jurídicas;
- i) Documentar nos autos e no cadastro do fornecedor registrado todos os fatos dignos de nota;
- j) Qualquer alteração de condição da Ata deve ser submetida ao superior hierárquico, acompanhada das justificativas pertinentes, em tempo hábil;
- k) Acompanhar e controlar a execução financeira dos contratos ou atas de registros de preços, bem como seus saldos no sistema ERP, inclusive efetuando a baixa de eventual saldo em caso de encerramento de contrato ou renovação contratual.

Art. 3º Ao(s) Fiscal(is) da Ata compete:

- a) Ler atentamente a Ata e anotar em registro próprio todas as ocorrências

relacionadas à sua execução;

b) Esclarecer dúvidas do preposto/representante do fornecedor registrado que estiverem sob a sua alçada, encaminhando às áreas competentes os problemas que surgirem quando lhe faltar competência;

c) Verificar a execução do objeto da Ata, proceder à sua medição e formalizar a atestação. Em caso de dúvida, buscar, obrigatoriamente, auxílio para que efetue corretamente a atestação/medição;

d) Antecipar-se para solucionar problemas que afetem a relação entre as partes;

e) Em caso de obras e prestação de serviços de engenharia, anotar todas as ocorrências no diário de obras, tomando as providências que estejam sob sua alçada e encaminhando às instâncias competentes aquelas que fugirem de sua alçada;

f) Encaminhar as medições devidamente atestadas ao gestor da Ata;

g) Fiscalizar a manutenção, pela empresa registrada, das condições de sua habilitação e qualificação, com a solicitação dos documentos necessários à avaliação;

h) Rejeitar bens e serviços que estejam em desacordo com as especificações do objeto registrado;

i) Procurar auxílio junto às áreas competentes em caso de dúvidas técnicas, administrativas ou jurídicas.

Art. 4º Este Termo de Designação substitui o anterior (caso existente), entrando em vigor nesta data e terá vigência até o vencimento da Ata de Registro de Preços e de sua garantia, quando houver.



Documento assinado eletronicamente por **Sidney Marques de Oliveira Junior, Diretor (a) Presidente**, em 12/05/2026, às 17:41, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **29439695** e o código CRC **9A0F454D**.